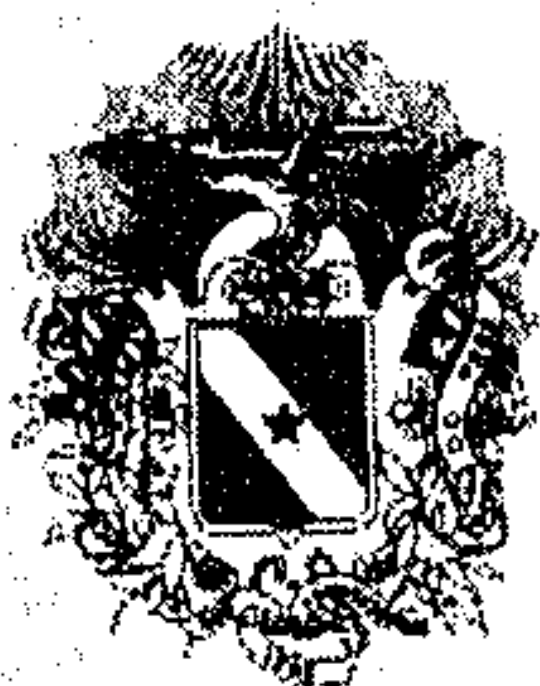




Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.525

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Terça-feira,
12 de agosto de 1997

NESTA EDIÇÃO

3 cadernos/32 páginas
12 páginas eletrônicas
20 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

0185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Grupo elabora estudo sobre crimes no campo



A Secretaria de Segurança Pública, através da Portaria nº 058/97, designa os integrantes do Grupo Especial de Trabalho para apresentar estudo sobre os homicídios ocorridos contra trabalhadores rurais no Pará, no período de 1964 a 1996, os autores e/ou mandantes e as

fases dos procedimentos submetidos ao Poder Judiciário.

O grupo reúne representantes da Segup, Polícia Civil, Federação dos Trabalhadores na Agricultura e Comissão Pastoral da Terra. O prazo é de 90 dias para que sejam apresentados resultados do trabalho de pesquisa, que foi

instituído por ocasião do IV Grito da Terra, quando o Poder Executivo assumiu o compromisso de localizar e informar todo e qualquer procedimento apuratório referente aos crimes praticados de 1964 a 1996 contra trabalhadores rurais no Estado.

(Caderno 1. Pag. 4)



IMPORTANTE

Escola

O Contrato nº 15/97 da Secretaria de Obras Públicas tem como finalidade a construção de uma nova escola com oito salas de aula no município de Breves. A empresa Cons-Cam Ltda. foi contratada para ficar responsável pela obra, que tem dotação orçamentária de um convênio da Seop com a Seduc. O valor do contrato é de R\$ 164,9 mil e o prazo de conclusão da obra vai até janeiro do ano que vem.

(Caderno 1. Pag. 3)

Licitação

A Prefeitura de São Domingos do Araguaia abre a Tomada de Preços nº 001/97 para contratação de serviços de eletrificação rural no município. A abertura das propostas está marcada para o dia 28 de agosto, às 8h, na sede da Prefeitura.

(Caderno 2. Pag. 6)

Projeto para prolongar rodovia que liga Uruará a Curuá-Una



A Secretaria de Planejamento assina o Convênio FDE nº 023/97 com a Secretaria de Transportes para a elaboração do projeto "Prolongamento da Rodovia PA-370", ligando Uruará à Hidrelétrica Curuá-Una. O convênio envolve R\$ 603,8 mil do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará. Em

outros dois convênios, FDE nº 024/97 e 025/97, a Seplan e a Secretaria de Transportes têm como objetivo a elaboração dos projetos finais de engenharia rodoviária da BR-222/PA e da BR-153/PA. Esses dois convênios somam a aplicação de quase R\$ 777 mil e têm vigência até dezembro deste ano.

(Caderno 1. Pag. 3)

Regularização de áreas remanescentes de quilombos



A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente designa, através da Portaria nº 329/97, os integrantes do grupo de trabalho que irá estudar a regularização definitiva das áreas abrangidas pelas comunidades remanescentes dos antigos

quilombos do Pará. Fazem parte do grupo representantes da Sectam, Iterpa, Secult, Sagri, Fetagri, Associação das Comunidades Remanescentes dos Quilombos, Cedenpa e Comissão Pastoral da Terra.

(Caderno 1. Pag. 7)

Pauta de julgamentos no TCM

Na sessão marcada para o dia 14 de agosto no Tribunal de Contas dos Municípios serão julgadas as prestações de contas da Prefeitura de Santana do Araguaia e do Convênio celebrado entre TRE e o Gabinete do Prefeito de Belém, todos no ano de 1994. No dia 19 de agosto, o TCM julgará as prestações de contas referentes a 1995 da Prefeitura de Medicilândia, Câmara Municipal de Ponta de Pedras e Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Nova Esperança do Piriá e as contas da Prefeitura de Paragominas.

(Caderno 2. Pag. 6, 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**VICE-GOVERNADORIA****EXTRATO DE LICITAÇÃO**

Assunto: Resultado da Carta Convite nº 005/97

Objeto: Aquisição de materiais para compor enxoval para recém-nascido

Critério do Julgamento: Menor Preço.

DESPACHOHomologo, para que produza seus jurídicos legais efeitos, a presente Carta Convite, adjudicando às firmas ARA e Bom Bons e Descartáveis, pelo critério menor preço, os itens constantes do processo licitatório.
Belém, 08 de agosto de 1997**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado do Pará

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

Contratante: Vice-Governadoria do Estado do Pará

Contratada: Travel Store - Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas

Valor: R\$ 35.221,32 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)

Data da assinatura: 11.08.97

Prazo Vigência: Cinco meses

Foro: Belém - Pará

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado do Pará

Contratante

SANDRA SUELY MARQUES CORDERO

Travel Store - Viagens e Turismo Ltda

Contratada

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 0050 DE 05 DE AGOSTO DE 1997.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 253/97-GS/SECULT/FCPTN,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. PAULO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado da Cultura, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 03 de agosto do corrente, a fim de participar da festa de lançamento do enredo do G.R.E.S Beija Flor de Nilópolis — "Pará - O Mundo Místico dos Caruanas nas Águas do Pam-Ann" —, para o carnaval 98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0051 DE 05 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 574/97.Gab.Sec.-SEJU,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Vitória-ES, no período de 06 a 10 de agosto do

corrente, a fim de participar de reunião entre Secretários de Justiça e Dirigentes dos Procons de todo o Brasil, com Técnicos do D.P.D.C., no Encontro Estadual de Defesa do Consumidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ESPÉCIE: Contrato nº 0012/97-CCG, celebrado entre o

Governo do Estado, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa F. D. RIBEIRO & CIA LTDA. RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços de transporte de servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/97-CCG. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da Casa Civil, exercício 1997. Atividade: 0307.021.2502 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. Elemento de Despesa: 349039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Valor anual do contrato: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: NE 00614, de 05.08.97, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), correspondente aos meses de agosto a dezembro/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, Subchefe da Casa Civil — Ordenador da Despesa — pela Contratante e MARIA FERNANDA DUARTE RIBEIRO — pela Contratada. Em, 05 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 0053, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.841/GAB/SESPA,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 05 de agosto do corrente, a fim de participar da Cerimônia de assinatura dos Protocolos de Intenções com vistas à eliminação da hanseníase e incremento do Plano Emergencial para o Controle da Tuberculose, bem como tratar junto à FNS e REFORSUS de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de agosto de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0054, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 602/97.Gab.Sec.-SEJU,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO, Secretário de Estado de Justiça, a viajar para Brasília-DF, no dia 11 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos inerentes ao Sistema Penal do Estado junto ao Departamento Nacional de Assuntos Penitenciários - DEPEN - Ministério da Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de agosto de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0055, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 409/97-GAB,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, Presidente

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará

PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00

Outros Estados

e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página:

R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias após

Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as

publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal

à IMPRENSA OFICIAL DO

ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do

DIÁRIO OFICIAL

não dão direito ao

recebimento de

CADERNOS ESPECIAIS,

elaborados exclusivamente

para distribuição aos órgãos

interessados.

As matérias para publicação

serão recebidas, no máximo,

até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar para Manaus-AM, no período de 19 a 24 de agosto do corrente, a fim de participar do Encontro Nacional de Emissoras Públicas de Televisão, promovido pela TV Cultura local.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 DE AGOSTO DE 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA 0056, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 261/97-GS/SECULT/FCPTN, RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado da Cultura, a viajar para Florianópolis-SC, no período de 07 a 10 de agosto do corrente, a fim de participar da XXXIV Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de agosto de 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0057, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0773/97-GAB/SEAD, RESOLVE:

Autorizar a Dra. ROSA MARIA LIMA DE FREITAS, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 17 de agosto do corrente, a fim de participar do Seminário "Reforma Constitucional em foco: administração federal e previdenciária", e de reunião com Secretários de Administração, respectivamente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, o Dr. AUGUSTO CESAR BELO, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de agosto de 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA 0058, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 591/97-GAB/SSP, RESOLVE:

Autorizar o Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente, a fim de participar de reunião com os demais Secretários de Segurança Pública do País, para tratar das propostas de Reformulação de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de agosto de 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA 0059, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 235/97-DP-G, RESOLVE:

Autorizar o Dr. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR, Procurador-Geral da Defensoria Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 05 e 06 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Defensoria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Dr. LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de agosto de 1997.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE NOTAS ORÇAMENTÁRIAS (EMPENHO)

CARTA CONVITE Nº 0004/97 - SM/CM
NE Nº 97NE00500 - VALOR R\$ 33.702,00
(TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 111063007002121450000-459052.
TIPO DE DESPESA - 09 TIPO DE EMPENHO 01
FORMA - CONVITE
DATA DA EMISSÃO: 05/06/97
CREDOR: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
CGC: 59104422-0001/50



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº - 15/97 TP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 09/97
NLC/SEOP
PARTES - SEOP X CONS-CAM LTDA.
OBJETO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 08 (OITO) SALAS DE AULA (BREVES)
VIGÊNCIA - 08/08/97 À 05/01/98
VALOR - R\$ - 164.917,85 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 001/97 SEDUC/SEOP.
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 08/08/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - O.S. 43/97 - NLC/SEOP
PARTES - SEOP X WAB - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
VIGÊNCIA - 11/08/97 À 10/09/97
DATA DA ASSINATURA - 08/08/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO - O.S. 19/97 - NLC/SEOP
PARTES - SEOP/ SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA
VIGÊNCIA - 10/08/97 À 09/09/97
DATA DA ASSINATURA - 08/08/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO - O.S. 34/97 - NLC/SEOP
PARTES - SEOP X GOMES DE SOUZA
VIGÊNCIA - 10/08/97 À 09/10/97
DATA DA ASSINATURA - 08/08/97
FORO - BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO - O.S. 37/97 - NLC/SEOP
PARTES - SEOP X PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR - R\$ - 20.763,68 (VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 008/97
FORO - BELÉM
DATA DA ASSINATURA - 08/08/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO CARMO



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
MODALIDADE: CARTA CONVITE
OBJETO: Aquisição de combustível para veículos
A SEJU, realizará no dia 21.08.97, às 09:00 horas, em sua sede, localizada à Av. Nazaré nº 582, esquina da Travessa Rui Barbosa, a escolha(s) da proposta(s), referente a CARTA CONVITE Nº 09/97-AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO.
A entrega dos editais às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário compreendido entre 08 às 14:00 horas.
Belém, 08 de agosto de 1997.
ARNALDO TAVARES NEVES
Presidente da Comissão
* Republicada por ter sido com incorreção no Diário Oficial nº 28.524, de 11.08.97.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e BLIT'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância, de um (1) posto no prédio sede da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
VALOR: R\$-1.521,58 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCOCENTA E OITO CENTAVOS), mensalmente.

VIGÊNCIA: UM (1) ANO, tendo início em 01.08.97 e término em 31.07.98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA DE CUSTEIO, referente a prestação de serviços: 182085-349039, durante o ano de 1997, ficando o restante para a dotação de 1998.

ASSINANTES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO pela Seju e ANTONIO EUTÍQUIO SANTOS DE VASCONCELOS pela BLIT'S Segurança e Vigilância Ltda.

TESTEMUNHAS: MÁRIO TADEU FERREIRA DAS NEVES E ALDENICE PIRES DE ANDRADE.

(G. Reg. Nº 392)



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 012/97-DAS/SAGRI

AVISO

Comunicamos aos interessados, que a abertura das Propostas de preço do Convite 012/97 será:

Dia: 14/08/97

Hora: 10:00

Local: Auditório SAGRI

A Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 023/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Elaboração do Projeto de Prolongamento da Rodovia PA-370 (Uruará/Hidroelétrica-Curua-Una)".
Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.
Valor: R\$ 603.895,00 (seiscentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 08 de agosto de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 024/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Elaboração do Projeto Final de Engenharia Rodoviária da BR-222/PA".
Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.
Valor: R\$ 259.943,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 08 de agosto de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 025/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Elaboração do Projeto Final de Engenharia Rodoviária da BR-153/PA".
Vigência: Até 22 de dezembro de 1997.
Valor: R\$ 517.191,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e noventa e um reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 08 de agosto de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 0915, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Processo S/N.

RESOLVE:
Revogar, a contar de 18/06/97 a cessão para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ocorrida através da Portaria nº 2887 de 04/12/91, da servidora LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO, matrícula nº 0025178-017, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 11 de agosto de 1997.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 0914, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2.235, de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 1997/107662.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 30/06/97 a cessão para o Banco do Estado do Pará S.A.-BANPARÁ, ocorrida através da Portaria-SEADnº 1119 de 12/03/97, do servidor FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, matrícula n.º 0025550-018, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 11 de agosto de 1997.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 0912, DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2.235, de 16/07/97, e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 1997/96462.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 02/01/97 a cessão para a Prefeitura Municipal de Belém/Companhia de Informática de Belém, ocorrida através da Portaria n.º 2255 de 21/09/95, da servidora BENEDITA GALVÃO TAVARES, matrícula n.º 0027260-017, ocupante do cargo de Técnico D, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 11 de agosto de 1997.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA N.º 058 /97-SEGUP-GAB

Belém, 06 agosto de 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA

PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, item I, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto n.º 1.361, de 03 de junho de 1996 e, CONSIDERANDO que por ocasião do IV Grito da Terra, o Governo do Estado assumiu o compromisso através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, definitivamente localizar e informar todo e qualquer procedimento apuratório referentes aos crimes praticados contra trabalhadores rurais no período de 1964 a Dezembro 1996 CONSIDERANDO a necessidade de reunir informações complementares para elucidar o elevado número dos crimes contabilizados pelas entidades representativas dos trabalhadores rurais, cujo registro mostra-se incompleto no que diz respeito aos fatos e dados dos homicídios por elas apontadas, faz por exigir do Poder Público uma resposta imediata, real e fundamentada das apurações e procedimentos dos crimes ocorridos por circunstâncias em defesa da terra.

RESOLVE:

Designar o Grupo Especial de Trabalho composta pelos membros e respectivos suplentes ONÉIA DOURADO GOUVEA, ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR, ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO, AMBROSINA FILO-CREÃO LIMA, JOSÉ DE VASCONCELOS CUNHA, ANTONIO DE SOUSA CARVALHO, AIDA MARIA FARIAS DA SILVA, GIROLANO DOMENICO TRECCANI representantes da SEGUP, Polícia Civil, FETAGRI e Comissão Pastoral da Terra, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, com uso dos meios disponíveis, no prazo de noventa (90) dias, apresentar estudo circunstanciado quanto aos homicídios ocorridos contra trabalhadores rurais no Estado do Pará, no período de 1964 a 1996, seus autores e/ou mandantes e as fases dos procedimentos submetidos ao Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 023/97-OD DE 07 DE AGOSTO DE 1997

Nome: MARLUCE PEREIRA SANTANA

Cargo: Escrivã de Polícia Civil

CIC: 098199162-91

Nº de Diárias: 07 (sete) Valor R\$ 350,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SANTARÉM "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 11 à 17.08.97

Edição eletrônica

PORTARIA N.º 024 /97-OD DE 07 DE AGOSTO DE 1997

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR

Cargo: Diretora da DRSC

CIC: 048109102-53

Nº de Diárias: 07 (sete) Valor R\$ 420,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SANTARÉM "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 11 à 17.08.97

PORTARIA N.º 052 /97-OD DE 07 DE AGOSTO DE 1997

Nome: MARIA GRICÉIA MARQUES MEDRADO

Cargo: Chefe de Departamento

CIC: 080530492-49

Nº de Diárias: 07 (sete) Valor R\$ 420,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SANTARÉM "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 11 à 17.08.97

PORTARIA N.º 114 /97-OD DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Nome: PAULO CELSO P. SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário de Segurança Pública

CIC: 013850706-68

Nº de Diárias: 02 (duas) Valor R\$ 300,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BRASÍLIA "C"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 07 à 08.08.97

PORTARIA N.º 118/97OD DE 08 DE AGOSTO DE 1997

Nome: PAULO CELSO P. SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário de Segurança Pública

CIC: 013850706-68

Nº de Diárias: 05 (cinco) Valor R\$ 750,00

Origem: Belém-Pará

Destino: BRASÍLIA "C"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 09 à 13.08.97

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO CONTRATUAL

Referente ao Termo Aditivo do contrato de manutenção IBM

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e a IBM do Brasil, Indústria, Máquinas e serviços Ltda.

Objeto: referente aos serviços de manutenção às máquinas de propriedade da contratante ou alugadas da IBM por horário determinado no contrato, serviços adicionais a programas no horário comercial, 15 horas de serviços de realocação e rearranjo de máquinas IBM, serviços auxiliares a rede de teleprocessamento de dados, serviços de suporte técnico - teleporte/600 Valor: R\$ 14.730,36 (Catorze mil setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 441010603001741.333

Início: A partir da data da assinatura

Foro: Belém

Contratante: Fundo de Investimento de Segurança Pública

Contratada: IBM do Brasil

Data da Assinatura: 14.08.97

Ordenador de despesa: Paulo Sette Câmara

EDITAL N.º 004/97-FISP**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/97-FISP**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do FISP, designada pela Resolução n.º 003/97-GAB/SEC, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 004/97-FISP, no dia 26.08.97, às 15:00 horas, nesta cidade, na sala de Reunião de Conselhos do Sistema de Segurança Pública (SEGUP), sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Baísta Campos, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de impressão gráfica de formulários de alta segurança (Cédulas de Identidade Civil e Carteiras de Identificação dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública), para atender as necessidades da PCE e SEGUP, conforme especificações contidas no anexo deste Edital.

O Edital será obtido na Secretaria do FISP, no endereço acima referido.

Belém, 11 de agosto de 1997

A Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus

Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA NO. 012 DE 08 DE JULHO DE 1997.

NOME: MOISÉS FERREIRA BATISTA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5118271-016

CIC: 258.069.982-15

LOTAÇÃO: 11. C.R.S. - MARABÁ

Nº. DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E

CINCO REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 3190.14

ORIGEM: MARABÁ

DESTINO: ABEL FIGUEIREDO

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA NO. 013 DE 08 DE JULHO DE 1997.

NOME: GERALDO PEREIRA BARROSO

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

MATRÍCULA: 0104914-010

CIC: 242.602.236-15

LOTAÇÃO: 11. C.R.S. - MARABÁ

Nº. DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 3190.14

ORIGEM: MARABÁ

DESTINO: PIÇARRA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA NO. 014 DE 08 DE JULHO DE 1997.

NOME: EDSON DUARTE DE JESUS

CARGO: ECONOMISTA

MATRÍCULA: 5176999-018

CIC: 236.112.272-34

LOTAÇÃO: 11. C.R.S. - MARABÁ

Nº. DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 3190-14

ORIGEM: MARABÁ

DESTINO: PIÇARRA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA NO. 015 DE 08 DE JULHO DE 1997

NOME: JÓRGE LUIS DA SILVA SANTANA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5110378-016

CIC: 198.351.322-91

LOTAÇÃO: 11. C.R.S. - MARABÁ

Nº. DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 3190-14

ORIGEM: MARABÁ

DESTINO: PIÇARRA

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA NO. 016 DE 08 DE JULHO DE 1997.

NOME: ANDRÉ GUSTAVO COELHO PEREIRA

CARGO: TEC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CIC: 452.113.882-91

LOTAÇÃO: 11. C.R.S. - MARABÁ

Nº. DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 3190-14

ORIGEM: MARABÁ

DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: ORIENTAR SOBRE CONFERÊNCIA E PREENCHIMENTO DE LAUDOS MEDICOS-HOSPITALARES E SOBRE O ENVIO A CENTRAL DE AIH'S.

PORTARIA NO. 017 DE 08 DE JULHO DE 1997.

NOME: GERALDO PEREIRA BARROSO

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

MATRÍCULA: 010.4914-010

CIC: 242.602.236-15

LOTAÇÃO: 11. C.R.S. - MARABÁ

Nº. DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

ORIGEM: MARABÁ

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA NO. 018 DE 08 DE JULHO DE 1997.

NOME: MOISÉS FERREIRA BATISTA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5118271-016

CIC: 258.069.982-15

LOTAÇÃO: 11. C.R.S. - MARABÁ

Nº. DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 3190-14

ORIGEM: MARABÁ

DESTINO: PALESTINA DO PARÁ

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA NO. 019 DE 08 DE JULHO DE 1997.

NOME: MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA: 5103134-010
CIC: 169.180.372-34
LOTAÇÃO: 11. CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 VALOR R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
NATUREZA DE DESPESA: 3190-14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA 020 DE 08 DE JULHO DE 1997
NOME: EDSON DUARTE DE JESUS
CARGO: ECONOMISTA
MATRÍCULA: 5176999-018
CIC: 236.112.272-34
LOTAÇÃO: 11. CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 VALOR R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
NATUREZA DE DESPESA: 3190-14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: APANHAR CONTRA-CHEQUE DOS SERVIDORES E RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO NÍVEL CENTRAL

PORTARIA 021 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO
CARGO: ENFERMEIRA - CHEFE DA DOCA
MATRÍCULA: 097500-010
CIC: 008.382.412-04
LOTAÇÃO: 11 CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 VALOR: R\$ 270,00
NATUREZA DE DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARA
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA UNIDADE MISTA

PORTARIA Nº 022 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO
CARGO: ENFERMEIRA: CHEFE DA DOCA
MATRÍCULA: 097500-010
CIC: 008.382.412-04
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR: R\$ 30,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DE MATERIAL

PORTARIA Nº 023 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO
CARGO: ENFERMEIRA - CHEFE DA DOCA
MATRÍCULA: 097500-010
CIC: 008.382.412-04
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR: R\$ 30,00
NATUREZA DE DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DE MATERIAL

PORTARIA Nº 024 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: JORGE LUIS DA SILVA SANTANA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 VALOR: R\$ 175,00
NATUREZA DE DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: CANAÁ DOS CARAJÁS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 025 DE JULHO DE 1997
NOME: JORGE LUIS DA SILVA SANTANA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5110378-016
CIC: 198.351.322.016
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR: R\$ 25,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES EM OBJETO DO SERVIÇO

PORTARIA Nº 026 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: JORGE LUIS DA SILVA SANTANA
CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5110378-016
CIC: 198.351.322-91
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR: R\$ 25,00
NATUREZA DE DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES EM OBJETO DO SERVIÇO

PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
CARGO: ENFERMEIRA - CHEFE DE CS
MATRÍCULA: 0112160-013
CIC: 057.622.942-34
LOTAÇÃO: CS DE LIBERDADE
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 VALOR: R\$ 30,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: CONTACTAR COM AUTORIDADES LOCAIS PARA O CURSO DO PROJETO GERUS

PORTARIA Nº 028 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: ELISABETH BRITO DE LIMA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 0112283-013
CIC: 049.530.532-49
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 VALOR: R\$ 225,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARA
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA UNIDADE MISTA

PORTARIA Nº 029 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: RUTH SOUZA CHAVES
CARGO: ENFERMEIRA - CHEFE DE CS
MATRÍCULA: 5095158-016
CIC: 072.639.532-34
LOTAÇÃO: CS DE LARANJEIRA
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 VALOR: R\$ 270,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARA
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA UNIDADE MISTA

PORTARIA Nº 030 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: ROEZER BANDEIRA LOBO
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRÍCULA: 0720321-028
CIC: 081.369.552-04
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 VALOR: R\$ 175,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: ROEZER BANDEIRA LOBO
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRÍCULA: 0720321-028
CIC: 081.369.552-04
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 VALOR: R\$ 175,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: CANAÁ DE CARAJAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: MOISES FERREIRA BATISTA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
LOTAÇÃO: 11º CRS
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 VALOR: R\$ 175,00
NATUREZA DE DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 033 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: MOISES FERREIRA BATISTA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5118271-016
CIC: 258.069.982-15
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 VALOR: R\$ 275,00
NATUREZA DA DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: JACUNDA/RONDON DO PARA/PARAUAPEBAS
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO NÍVEL CENTRAL DA DIVISÃO DE TREINAMENTO EM OBJETO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 034 DE 17 DE JULHO DE 1997
NOME: ANTONIO JOSE CARLOS SCORALICK
CARGO: MÉDICO - CHEFE DE
MATRÍCULA: 5372879-026
CIC: 113.968.656-91
LOTAÇÃO: 11º CRS - MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 VALOR: R\$ 210,00
NATUREZA DE DESPESA: 3190.14
ORIGEM: MARABÁ
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 220 DE 07 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DE ACORDO COM O ART. 201 DA LEI Nº 5.810 (RJU) PRORROGAR, POR 30 (TRINTA) DIAS, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 187 DE 24.06.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 221 DE 07 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR AS SERVIDORAS DULCIMAR MIRANDA DA SILVA, ENFERMEIRA, MAT. Nº 0089583-19, MARIA DE BELEM BENTES COSTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 0726672-12 E CLECIREMA DOS SANTOS TRINDADE, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 0075809-16 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR RUY CARLOS MACHADO DA SILVA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 222 DE 07 DE AGOSTO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA EMILIA RAMOS CUNHA, MÉDICO, MAT. Nº 0094307-17, MARIA DE NAZARE DIAS QUEIROZ, AGENTE DE SAÚDE, MAT. Nº 0207263-10 E SILVIA NASCIMENTO DA SILVA, PSICÓLOGA, MAT. Nº 0363758-25 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE UMA CAIXA DE HIPOCLORITO, CONTENDO 50 FRASCOS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 223 DE 07 DE AGOSTO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DESIGNAR AS SERVIDORAS ANGELA MARIA ARAGÃO VALENTIN, ENFERMEIRA, MAT. Nº 0122238-11 E ANA MARIA AZEVEDO DA ROSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 088650-19 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL E DE UMA IMPRESSORA MARCA OLIVETTE, PERTENCENTE AO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - BELEM
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 218 DE 03 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, ODONTÓLOGO, MAT. N.º 0097390-17, GRAZIELA OLIVEIRA SOARES, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA N.º 0115894-13 E VILMA MARIA ALVES DE LIMA, ENFERMEIRA, MAT. N.º 0118427-12, PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE DA SERVIDORA MARIA DE NAZARE PINHEIRO SOUZA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 224 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES ANTONIA MARGARETH MOTTSA, ENFERMEIRA, MAT. N.º 0723975-17 E JOÃO CARLOS DIAS FLEXAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. N.º 0100480-10 PARA, SOBRE A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR O MAL USO DA PROCESSADORA MARCA GLUNZ & JENSEN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 225 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 113, PUBLICADA NO D.O.E. N.º 28.285 DE 26/08/96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 226 DE 07 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES OCIMAR IBIAPINA DE LIMA, MÉDICO, MATRÍCULA N.º 0078794-15, MARIA AUGUSTA REIS RABELO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA N.º 0122505-17 E MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N.º 5113091-15 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR ROBERTO FARIAS LOPES, CONFORME AUTOS DO PROCESSO N.º 014465/96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 227 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, ADMINISTRADOR, MAT. N.º 5139503-30 E JOSE MARIA FERREIRA SERRAO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. N.º 0094218-23 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR AS IRREGULARIDADES NO CENTRO DE SAÚDE DE BAGRE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 228 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 125, PUBLICADA NO

D.O.E. N.º 28.455, DE 05.05.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 229 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS INGRID NATAL ROCHA BRITO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA, N.º 0086584-12 E MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE, ENFERMEIRA, MATRÍCULA, N.º 0103225-10 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO MEMORANDO N.º 239 DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 230 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 101, PUBLICADA NO D.O.E. N.º 28.439, DE 09.04.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 231 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, MÉDICO, MATRÍCULA N.º 0096768-13, MARIA CELI SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS, AUX. DE INFORMÁTICA, MATRÍCULA N.º 0118370-18 E ROSILDA DA SILVA SALDANHA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA N.º 0079820-11 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR DENÚNCIA FORMULADA EM ABAIXO-ASSINADO, CONTRA O MÉDICO ANTONIO JONAS GESTA DA SILVA, SERVIDOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 232 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 073, PUBLICADA NO D.O.E. N.º 28.426, DE 20.03.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 233 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES IVONE DA SILVA FERNANDES, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA N.º 0101540-14, MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM PINHEIRO, AGENTE DE SAÚDE, MATRÍCULA N.º 0119326-014 E JOSÉ IZUILO FERREIRA GOMES, AGENTE DE SAÚDE, MATRÍCULA N.º 0115410-011 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DA SERVIDORA ANA MARIA LEAL VIANA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 234 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES REGINALDO PINTO RODRIGUES, MÉDICO, MAT. N.º 5105412-19 E PEDRO RAIMUNDO VALOIS, MÉDICO, MAT. N.º 0113697-15 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE UM CASCO DE VOADEIRA PERTENCENTE AO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 235 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA DE NAZARE DA SILVA GOMES, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. N.º 0316300-37, ROSALIA CONCEIÇÃO LIMA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. N.º 0726036-13 E NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO, AGENTE DE SAÚDE, MAT. N.º 0121525-15 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DA SERVIDORA ANA SUELY CHAVES DE SOUZA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 236 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 140, PUBLICADA NO D.O.E. N.º 28.460, DE 12.05.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 237 DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR AS SERVIDORAS EDNA LEA SANTOS PANTOJA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA N.º 0095354-11 E MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N.º 0727695-11 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE UMA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PERTENCENTE A UNIDADE MISTA DA MARAMBAIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N.º 238 DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES, MÉDICA, PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA; SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 21/07 A 04/08/97, EM SUBSTITUIÇÃO À TITULAR QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31 DE JULHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 219, DE 04 DE AGOSTO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

1. NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, COMPOSTA DOS SEGUINTE SERVIDORES:

- CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO - PRESIDENTE
- DJALMA OLIVEIRA FILHO - MEMBRO TITULAR
- MARIA DILMA MESQUITA ALVES - MEMBRO TITULAR
- RAIMUNDA BERNARDETE SANTOS DOS SANTOS - SUPLENTE
- MARIA DEUZIMAR DE ALENÇAR - SUPLENTE

2. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL Nº. 64/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DE AJURU

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A "CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS" CONFORME RELAÇÃO ANEXA, INTEGRANTE DESTES TERMOS, QUE DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE UTILIZADA NOS PS DE TERÉ, TATUOCA, JAPIIM GRANDE E SARACÁ.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:
O PRESENTE TERMO DE "CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS" TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CEDENTE
DOMINGOS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU -
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL Nº. 63/97.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A "CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS", CONFORME RELAÇÃO ANEXA, INTEGRANTE DESTES TERMOS, QUE DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE UTILIZADOS NOS PS DE TAPERINHA, SANTA MARIA DE UMBITUBA, ESPÍRITO SANTO, TRAVESSA MATUPIRI, VILA DOS REMÉDIOS E TRACUATEUA DA PONTA.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:
O PRESENTE TERMO DE "CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS" TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - CEDENTE
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ -
CESSIONÁRIO



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 316/97-GAB/SECTAM DE 06/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO SÉRGIO A. DOS SANTOS - 0723398-019

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.30 R\$ 50,00

34.90.36 R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/08 A 18/08/97

DATA DA CONCESSÃO: 15/08/97

PORTARIA Nº 317/97-GAB/SECTAM DE 07/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017

- WALDISE ROSSYCLÉA L. DA SILVA - 2057662-027

- ANTONIO AUGUSTO F. FILHO - 0239070-038

- VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO - 5681421-010

LOCALIDADE: IGARAPÉ-ACÚ

PERÍODO: 07/08/97

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CASAS DE FARINHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 318/97-GAB/SECTAM DE 07/AGOSTO/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.36 R\$ 40,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07/08/97

DATA DA CONCESSÃO: 07/08/97

PORTARIA Nº 329/97-GAB/SECTAM DE 11 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições; e

Considerando o disposto no Decreto nº 2.246, de 18 de julho de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Grupo de Trabalho instituído através do Decreto nº 2.246, de 18 de julho de 1997, abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro, com o objetivo de promover estudos e apresentar propostas de solução à questão relacionada com a regularização definitiva das áreas abrangidas pelas comunidades remanescentes dos antigos quilombos.

SECTAM - Sec. de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA - Titular

CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA - Suplente

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

RONALDO BARATÁ - Titular

CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLLERES - Suplente

SECULT - Sec. de Estado de Cultura

MÁRCIO AUGUSTO DE FREITAS MEIRA - Titular

DULCÍLIA MANESCHY CORRÊA ACATAUASSU NUNES -

Suplente

SAGRI - Sec. de Estado de Agricultura

ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA - Titular

CUSTÓDIO RAIMUNDO DIOGO CAMPOS - Suplente

FETAGRI - Fe. dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Pará

ANTONIO DE SOUZA CARVALHO - Titular

RAIMUNDO CARDOSO ARAÚJO - Suplente

ARQMO - Associação das Comunidades Remanescentes de

Quilombos

JOSÉ SILVANO SANTOS - Titular

DANIEL SOUZA - Suplente

CEDENPA - Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará

RAIMUNDA NILMA DE MELO BENTES - Titular

ZÉLIA AMADOR DE DEUS - Suplente

CPT - Comissão Pastoral da Terra

GIROLAMO DOMENICO TRECCANI - Titular

MADALEINE BEDRAN MAKLOUF CARVALHO - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 11 de agosto de 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SECTAM

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM comunica às firmas interessadas no Convite publicado no DOE do dia 11.08.97 que onde se lê Convite Nº 005/97, leia-se Convite Nº 006/97, ficando, portanto, a abertura do referido Convite para o dia 18.08.97, no mesmo local e hora definido anteriormente.

Belém, 11 de agosto de 1997

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/SECTAM**

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM comunica que a empresa UNIVERSAL TURISMO Ltda foi a vencedora da Tomada de Preço nº 002/97.

Belém, 11 de agosto de 1997

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/SECTAM**

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM comunica que o objeto da Tomada de Preço Nº 003/97, ao que se refere o item 02 do Anexo, do referido edital, foi adjudicada em favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL.

Belém, 11 de agosto de 1997

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/SECTAM**



**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 422/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 78966/97.

RESOLVE

Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT e MARIA VILLACORTA TAVARES, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurar fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 499/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 49660/97-DITRAN.

RESOLVE

Tonar sem efeito a Portaria nº 561/96 de 26.11.96.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de agosto de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 488/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 133/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANTÔNIA LEDA JOVENTINO FRANCO e RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 1997

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 489/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Designar ANA MARIA DE MIRANDA BOTO, FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO e LUIZ CARLOS MARINHO DE SOUZA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 134/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 490/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO, ANA MARIA DE MIRANDA BOTO e LUIZ CARLOS MARINHO DE SOUZA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 135/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ANTÔNIA LEDA JOVENTINO FRANCO e ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 501/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE

Art. 1º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 136/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 502/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE

Art. 1º - Designar EDERALDO DE SÁ SILVA, SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ e AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 137/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA e ANTÔNIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/97

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Kits (colher, caneca, prato e tigela) oriundos da TOMADA DE PREÇO Nº 024/97-CPL/SEDUC, referente processo nº 44.922/97 e também (Fogões) oriundos da TOMADA DE PREÇO Nº 022/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 74.703/97, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.

Belém, 06 de agosto de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/97-CPL/SEDUC, por atender aos requisitos legais.
Belém, 06 de agosto de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 029/97 AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 029/97-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial Nº 28.523 de 08.08.97, que seria dia 14.08.97 às 09:30, foi adiada para o dia 26.08.97 no mesmo horário e local.
Belém, 11 de agosto de 1997.

A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 119/97
FIRMA(VENCEDORA): MOTOGERAL. ÍTEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.08.97.

Belém, 11 de agosto de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 122/97
FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO E COMPANHIA.

ÍTEM: ÚNICO.
PRESIDENTE: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.08.97.

Belém, 11 de agosto de 1997.

RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 025/97
FIRMA(VENCEDORA): TDL LTDA.
ÍTEM: ÚNICO - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E. BRIGADEIRO FONTENELLE.
PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE

Belém, 11 de agosto de 1997.

RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 127/97
FIRMA(VENCEDORA): PLASMATEC COMERCIAL. ÍTEM: 02 e 03.
FIRMA(VENCEDORA): IPANEMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
ÍTEM: 04 e 05.
PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ.

Belém, 11 de agosto de 1997.

RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 128/97
FIRMA(VENCEDORA): PARDAL COMERCIAL LTDA. ÍTEM: 01.
FIRMA(VENCEDORA): O.B. MARQUES-ME. ÍTEM: 02.
PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ.

Belém, 11 de agosto de 1997.

RESULTADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 130/97
FIRMA(VENCEDORA): IMOSA LTDA. ÍTEM: 01.
PRESIDENTE: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES.

Belém, 11 de agosto de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o item 01 do CONVITE Nº 127/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 71.589/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de agosto de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretário de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** os itens 02 e 03 do CONVITE Nº 130/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 98.299/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de agosto de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 138/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FITA PARA IMPRESSORA, PAPEL CONTÍNUO 120G, PAPEL 40 KG, ETC.)
ABERTURA: 19.08.97 - 09:30

CONVITE: 139/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TELEVISOR COLORIDO, TELA DI 50")

ABERTURA: 19.08.97 - 11:00

CONVITE: 140/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (APONTADOR, CANETA HIDROGRÁFICA, COLA PLÁSTICA, ETC.)

ABERTURA: 20.08.97 - 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer cacimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 12 de agosto de 1997.

A Comissão.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 233/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS DOMADORAS DE CAPITÃO POÇO.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Antônio Moura, s/nº, na localidade São João, no Município de Capitão Poço, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. ANTÔNIO VALDEMIR ARAÚJO LIMA.

VIGÊNCIA: 11.08 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 321/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Lauro Sabbá, nº 750, na localidade Campina, no Município de Mocajuba, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. FONTE DO SABER.

VIGÊNCIA: 11.08 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 11.08.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL E TÉCNICO APARECIDA.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Pedro Miranda, nº 1566, na Pedreira/Belém, com 23 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO EDUCACIONAL E TÉCNICO APARECIDA.

VIGÊNCIA: 08.08 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/97-SEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO VITÓRIA RÉGIA.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conjunto Geraldo Palmeiras, Qd. 28, nºs 5 e 6, na localidade Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO VITÓRIA RÉGIA.

VIGÊNCIA: 08.08 até 31.12.97.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 08.08.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 39/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 08.08 até 08.09.97.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.314,00 (Seis Mil, Trezentos e Quatorze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta:

10. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 075/96-SEDUC
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 011/96-CPL/SEDUC**

PARTES: SEDUC/BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a excluir da responsabilidade do BANCO DO BRASIL S/A, o pagamento dos servidores e fundo rotativo do Município de TAILÂNDIA/Pa., por conveniência administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 08.08.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME/Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 144/97-SEDUC

TOMADA DE PREÇO Nº 016/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescentar o quantitativo do Contrato original, com fundamento na Cláusula Décima-Terceira, da seguinte forma:

ITEM 1. 4.914 Kg. Aveia em flocos. Embalagem externa/interna. Cx. papelão com 18 pacotes 500 grs. - 9 kg. Marca: DELLA. Procedência: Nacional.

ITEM 2. 3-377,50 kg. Pescado em conserva (sardinha) em óleo comestível. Embalagem externa/interna. Cx. papelão com 48 latas metálicas 425 grs. Marca: ISABEL. Procedência: Equador.

VIGÊNCIA: 09.08 até 28.08.97.

VALOR: O valor Global é de R\$-31.607,09 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sete Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 1814/94. (006). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09.08.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 143/97-SEDUC

TOMADA DE PREÇO Nº 016/97-CPL/SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDA.

OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescentar o quantitativo do Contrato original, com fundamento na Cláusula Décima-Terceira, da seguinte forma: 9.825 Kg. Charque bovino dianteiro. Embalagem externa/interna. Cx. de papelão com 30 pacotes plásticos craiovac com 01 Kg. Marca: BORDON. Procedência: São Paulo. Ano de Safra: 1997.

VIGÊNCIA: 09.08 até 28.08.97.

VALOR: O valor Global é de R\$-33.896,25 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio Nº 1814/94. (006). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09.08.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO

SALAME/Subsecretária de Educação.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com CGC/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por seu Titular PROFº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de Identidade Nº 1901500-SEGUP/Pa. e CIC/MF. Nº 025.325.142-72, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Furtado, nº 515- Campos, nesta cidade, SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 1995 e no âmbito de suas atribuições legais, vem através deste, com fundamento na Cláusula Séquia, Item I do Contrato Nº 133/97-SEDUC e QUALYWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com CGC/MF. Nº 83.329.615/0001-93, com sede na Trav. Curuzú, nº 1995 - Marco, bem como na Lei nº 8.666/93, ADVERTIR formalmente a firma Contratada pela entrega intempestiva do objeto Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 07.08.97

COORDENADOR RESPONSÁVEL: PROFº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Educação
PELA FIRMA: ALFREDO MONTANO VALIENTE.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**

DESIGNAR

PORTARIA Nº 8581/97 DE 05.08.97
NOME: JULIA MARIA CARDOSO CORREIA
MATRÍCULA: 0185582/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE RODRIGUES PINAGÉ/
BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8586/97 DE 05.08.97
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO/ERC
BENTO XV/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8613/97 DE 06.08.97
NOME: ALVANI BATISTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0312240/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE MARIA ARAUJO DE
FIGUEIREDO/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8588/97 DE 06.08.97
NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA
MATRÍCULA: 6018840/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ODIZIA FARIAS/
BREVES
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8589/97 DE 06.08.97
NOME: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA
MATRÍCULA: 0555053/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ODIZIA FARIAS/BREVES
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8578/97 DE 05.08.97
NOME: ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0972100/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR VICENTE MAUÉS/
ABAETETUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8579/97 DE 05.08.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS REDIG AQUINO
MATRÍCULA: 0548227/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/EE GOVALACID NUNES/CAMETÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8577/97 DE 05.08.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 0371017/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 8591/97 DE 06.08.97
NOME: MARIA AURENICE ROCHA DA COSTA
MATRÍCULA: 5712416/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/
BREVES
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 8592/97 DE 06.08.97
NOME: VALDECIR MACEDO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5712637/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PADRE LOURENÇO SCOTTI/
MÃE DO RIO
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.08.97

PORTARIA Nº 8590/97 DE 06.08.97
NOME: ADEMIR CELSO MARTINI
MATRÍCULA: 5336201/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ ERC PROF CECILIA DE NAZARÉ/
MÃE DO RIO
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.08.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAS DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 8587/97 DE 06.08.97
NOME: ADEMIR CELSO MARTINI
MATRÍCULA: 5336201/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/PADRE LOURENÇO SCOTTI/MÃE
DO RIO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 11590/95 DE 13.10.95

PORTARIA Nº 8525/97 DE 06.08.97
NOME: LOURENÇO DA SILVA GONZAGA
MATRÍCULA: 0220973/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF FELICIANO RODRIGUES/
SÃO CAETANO DE ODIVELAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR);
PORT. ANT. DE DESIG.: 7249/93 DE 09.07.93

DISPENSAR

PORTARIA Nº 8564/97 DE 04.08.97
NOME: RAIMUNDO TAVARES RAMOS JUNIOR
MATRÍCULA: 0305308/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ASS.DE PLANEJAMENTO/
BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 07.05.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 8632/97 DE 08.08.97
PERÍODO: 08.09.97 A 22.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 733 De 07 de agosto de 1997,
Nome: MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO
Matrícula: 2001527-035
Cargo: Diretora do Departamento Administrativo
Objeto: INTERROMPER a partir de 04.08.97 o período de gozo de férias da servidora, MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, matrícula nº 2001527-035, concedidas para o período de 16.07 a 14.03.97, através da Portaria nº 568, publicada no D.O.E nº 28.470 de 26.05.97
RONALDO BARATA - Presidente

Portaria nº 741 De 11 de agosto de 1997.

Nome: SEVERINO SOUZA
Matrícula: 3166538-012
Cargo: Artífice
Objeto: ALTERAR de acordo com o artigo 128, inciso 3º, da Lei nº 5.810/94, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, do Servidor SEVERINO SOUZA, matrícula nº 3166538-012, a partir de 01.09.97.
RONALDO BARATA - Presidente
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 725 DE 08 DE AGOSTO DE 1997.
Nome: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Marabá Período: 09 a 18.08.97

Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)
RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 726 DE 11 DE AGOSTO DE 1997.
Nome: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167402-019

Local: Curuçá Período: 11 a 13.08.97

Valor: R\$90,00 (noventa reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Nome: LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166554-016

Local: Santo Antônio do Tauá Período: 08 a 10.08.97

Valor: R\$90,00 (noventa reais)

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 736 DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

Nome: ETEMILO FIGUEIREDO CUNHA

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168034-015

Local: Marabá Período: 12 a 21.08.97

Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA Nº 737 DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

Nome: MÁRIO GUILHERME DE CARVALHO MACHADO

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3165620-019

Local: Acará Período: 12 a 15.08.97

Valor: R\$200,00 (duzentos reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Nome: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3165515-013

Local: Benevides Período: 13 a 15.08.97

Valor: R\$90,00 (noventa reais)

RONALDO BARATA - Presidente

Nome: JOSÉ DE MORAES MOREIRA FILHO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168026-013
Local: Curuçá Período: 13 a 21.08.97
Valor: R\$270,00 (duzentos e setenta reais)
RONALDO BARATA - Presidente
PORTARIA Nº 738 DE 11 DE AGOSTO DE 1997.
Nome: MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO
Cargo: Diretora Matrícula: 2001527-035
Local: Rio de Janeiro Período: 13 a 15.08.97
Valor: R\$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
RONALDO BARATA - Presidente
AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 732/97 DE 07 DE AGOSTO DE 1997.
Nome: EVANDRO ROBERTO DO CARMO MEDEIROS
Valor do Suprimento: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Elemento de Despesa: 0400700214048- Gestão Administrativa
349036 : Out.Serv.Terc.Pess.Física - 80,00
Período de Aplicação: 08 a 15.08.97
Data da concessão: 07.08.97
RONALDO BARATA - Presidente
PORTARIA Nº 735/97 DE 08 DE AGOSTO DE 1997.
Nome: RAIMUNDO GOMES FILHO
Valor do Suprimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: 0401300663011-Regularização Fund.do Estado
349030 : Mat. de Consumo - 300,00
Período de Aplicação: 09 a 18.08.97
Data da concessão: 08.08.97
RONALDO BARATA - Presidente

RESUMO DE PORTARIAS ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:
Portaria nº 000734 de 08 de agosto de 1997.
Processo nº 1996/20713 - Iterpa/Demarcção
Interessado: OTÁVIO ALVES MATHNE
Município: Ourém
Assunto: DESIGNAR o Engenheiro Agrimensor JURANDY DE SOUZA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma área de terras, localizada no Município de Ourém, neste Estado, objeto do Título Provisório em favor de Otávio Alves Mathne, em data de 14.04.86, constante das fls. 15v, do talonário próprio nº 04, localizada na margem esquerda do ramal do Puraquequara, sem denominação especial, com uma área de 1.126ha (um mil, cento e vinte e seis hectares) aproximada.
RONALDO BARATA - Presidente Belém (Pa), 08.08.97
TERMO DE RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado nº 23.849, de 09.09.1978, referente ao Relatório de Análise de Documento-RAD nº 095, de 01.09.1978, relativo ao processo nº 00152/76, de 15.01.76, remunerado nº 1997/105831, de interesse de ELIAS ULIANA.
ONDE SE LÊ: "Relatório de Análise de Documento-RAD nº 095, de 01.09.78, Título Definitivo nº 32, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 18.01.1963, em nome de OREDES RODRIGUES CARRIJO".
LEIA-SE: Relatório de Análise de Documento-RAD nº 2091, de 08.08.97, Título Definitivo nº 28, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 18.01.1963, em nome de OREDES RODRIGUES CARRIJO.
RONALDO BARATA - Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 197 DE 07 DE AGOSTO DE 1997.
NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA.
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 06
DESTINO E DATA: MARABÁ 07 A 12 /08/97.
OBJETIVO: MANUT. E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 198 DE 07 DE AGOSTO DE 1997.
NOME: MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: Hemopa Sede
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três)
DESTINO E DATA: BRAGANÇA, 11 A 13/08/97.
OBJETIVO: TREINAMENTO ADM. NA AG. TRANSFUSIONAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 199 DE 07 DE AGOSTO DE 1997.
NOME: LIANE CECILIA DE SOUZA ROCHA
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três)
DESTINO E DATA: BRAGANÇA, 11 A 13.08.97.
OBJETIVO: TREINAMENTO ADM. NA AG. TRANSFUSIONAL

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 020/97)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97 de 21.03.97, responsável pela Tomada de Preços referenciada, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados que a Instituição acolheu a impugnação ao Edital do mencionado procedimento licitatório, interposta pela empresa AMBRIEX-Importação, Indústria e Comércio S/A, sendo que tal decisão implicou na exclusão do item 008 do certame licitatório. Permanecendo inalterados os demais itens e condições estabelecidas, inclusive quanto a data, horário e local da sessão de abertura do mesmo.

Belém, 11 de agosto de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/97, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 9 de julho de 1997.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: 576005-349037 - Locação de mão-de-obra - Fonte 001, Governo do Estado.

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: 576005-349039 - Locação de mão-de-obra - Fonte 001, Governo do Estado.

Belém, 11 de agosto de 1997

Engº Agrº CREEDEN GAUCH
Presidente da EMATER/Pará

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 182/97, DE 18.07.97.

Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Aldemir José T. do Rosário - 7002114-010
Localidade : Cidade de Marabá
Período : 19 e 20.07.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 50,00

PORTARIA Nº 178/97, DE 01.08.97

Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Luiz Otávio da Cruz Low - 5518423 - 012
Localidade : Município de Marabá
Período : 19 e 20.07.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 50,00
Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Celso Roberto R. dos Santos - 7002866-014
Localidade : Município de Marabá
Período : 19 e 20.07.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 50,00
Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Armando da Silva Lima - 3181180-022
Localidade : Município de Marabá
Período : 19 e 20.07.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 50,00
Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Denis Benjamin A. Botelho - 7002912-019
Localidade : Município de Marabá
Período : 19 e 20.07.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 50,00
Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Ubirajara Damasceno Santana - 3182681-018
Localidade : Município de Marabá
Período : 19 e 20.07.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 50,00
Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : José Gonçalves F. Neto - 3180077-021
Localidade : Municípios de Castanhal e Santa Maria
Período : 31.07 e 04.08.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 210,00

PORTARIA Nº 179/97, DE 01.08.97

Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Paulo Marques Ferreira - 7004427 - 013
Localidade : Município de Abaetetuba
Período : Dia 02.08.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 50,00

PORTARIA Nº 180/97, DE 01.08.97

Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Luiz Haroldo de Miranda - 3180379-022
Localidade : Município de Mosqueiro
Período : Dia 02.08.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 15,00

PORTARIA Nº 181/97, DE 01.08.97

Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Sérgio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014
Localidades : Municípios de Prainha, Monte Alegre e Óbidos
Período : De 01 a 06.08.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 350,00

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 188/97, DE 11.08.97

Nº de dias de licença : 30 (trinta) dias
Nome do servidor : Antonio Carlos Ferreira Pacheco
Matrícula : 7003994-019
Período da licença : De 11.09 a 09.10.97

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 186/97, DE 31.07.97

Nome/Matrícula : Armando da Silva Lima - 3181189-022
Valor do suprimento : R\$ 1.000,00
Gestão Administrativa: 502201374016
500700214014
500700214014
Fonte de recursos : 001
Material de consumo : 349030 - Valor disc. R\$ 200,00
Pessoa Física : 349036 - Valor disc. R\$ 500,00
Pessoa Jurídica : 349039 - Valor disc. R\$ 300,00
TOTAL R\$ 1.000,00
Período da aplicação : 30 dias
Data da concessão : 31.08.97

FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA
Presidente da Funtelpa

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/97.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a Dispensa de licitação, fundamentado no artigo 25, V da Lei 8.666/93, para a contratação junto a firma CENTRO DE SERVIÇOS ELETROMÉDICOS LTDA, para a prestação de serviços técnicos especializados de desmontagem, embalagem e traslado do equipamento SM-100, CINEP-45-Hemodinâmica, atendendo solicitação da Sra. Vice-Presidente, que RATIFICO neste ato, tendo em vista que nas três tentativas de licitação, modalidade Carta Convite, não acudiram outros interessados.

Belém, 11 de agosto de 1997.

Helio Franco de Macedo Júnior
Presidente da FSCMP

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 073/97-EPOL
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMAS VENCEDORAS:
a) HIGIMED COM. E REP. LTDA, itens: 01,02.
b) ARC COM. E REP. LTDA, item: 03
Belém, 11 de agosto de 1997.
A COMISSÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

Portaria nº 4480, de 08.08.97

Base Legal: art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota-parce Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo.
ICMS - período: 28 a 31.07.97
IPI/Exportação: 3ª parcela de julho/97

COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS PERÍODO : 28 A 31 JULHO/97

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	11.727,33
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.299,48
ACARÁ	170.098-7	5.058,85
AFUA	170.039-1	4.598,95
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.219,27

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

ALBUQUERQUE	170.027-8	5.288,80	PRIMAVERA	170.089-8	2.299,48	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	620,41
ALMEIRIM	170.028-6	59.786,40	QUATIPURU	170.680-2	1.609,63	CUMARU DO NORTE	170.285-8	504,08
ALTAMIRA	170.076-6	20.695,29	REDENÇÃO	170.059-6	28.283,57	CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.938,78
ANAJÁS	170.040-5	3.219,27	RIO MARIA	170.060-0	9.657,80	CURRALINHO	170.044-8	387,76
ANANINDEUA	170.074-0	110.144,94	RONDON PARÁ	170.081-2	11.037,49	CURUÁ	170.678-0	271,43
ANAPU	170.659-4	2.299,48	RURÓPOLIS	170.030-8	2.529,42	CURUÇÁ	170.005-7	426,53
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.529,42	SALINÓPOLIS	170.091-0	3.909,11	DOM ELIZEU	170.083-9	2.016,33
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.299,48	SALVATERRA	170.102-9	2.299,48	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	387,76
AVEIRO	170.029-4	3.219,27	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.529,42	FARO	170.031-6	387,76
BAGRE	170.041-3	2.529,42	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.299,48	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	271,43
BAIÃO	170.051-0	2.989,32	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	18.855,71	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	581,63
BANNACH	170.664-0	1.609,63	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.299,48	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.008,16
BARCARENA	170.052-9	91.979,07	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	10.117,70	GURUPÁ	170.045-6	504,08
BELÉM	170.001-4	758.827,36	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	3.449,22	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	775,51
BELTERRA	170.660-8	1.609,63	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	12.187,23	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	620,41
BENEVIDES	170.075-8	18.395,81	SANTARÉM	170.038-3	63.465,56	INHANGAPI	170.007-3	387,76
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.299,48	SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.299,48	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	387,76
BONITO	170.094-4	2.299,48	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.288,80	IRITUÍ	170.070-7	542,86
BRAGANÇA	170.086-3	11.497,38	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.299,48	ITAITUBA	170.032-4	3.257,14
BRASIL NOVO	170.283-1	2.759,37	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.299,48	ITUPIRANGA	170.020-0	891,84
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	2.299,48	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.219,27	JACAREACANGA	170.288-2	387,76
BREU BRANCO	170.284-0	6.668,48	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	13.796,86	JACUNDÁ	170.021-9	1.008,16
BREVES	170.042-1	9.427,86	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.989,32	JURUTÍ	170.033-2	426,53
BUJARU	170.096-0	2.299,48	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	8.738,01	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	387,76
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.598,95	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.299,48	MÃE DO RIO	170.071-5	814,29
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.609,63	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.609,63	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	387,76
CAMETÁ	170.053-7	7.588,27	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	2.299,48	MARABÁ	170.022-7	8.646,94
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.299,48	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	5.518,74	MARACANÁ	170.009-0	387,76
CAPANEMA	170.084-7	19.775,50	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.299,48	MARAPANIM	170.010-3	387,76
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.208,59	SAPUCAIA	170.672-1	1.609,63	MARITUBA	170.675-6	697,96
CASTANHAL	170.003-0	49.668,70	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.369,01	MEDICILÂNDIA	170.077-4	659,18
CHAVES	170.043-0	3.219,27	SOURÉ	170.600-4	4.598,95	MELGAÇO	170.046-4	465,31
COLARES	170.004-9	2.299,48	TAILÂNDIA	170.099-5	12.417,17	MOCAJUBA	170.056-1	775,51
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	9.197,91	TERRA ALTA	170.277-7	2.299,48	MOJU	170.057-0	853,06
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.679,16	TERRA SANTA	170.293-9	6.898,43	MONTE ALEGRE	170.034-0	1.163,27
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.989,32	TOME-AÇU	170.095-2	13.796,86	MUANÁ	170.105-3	775,51
CURIONÓPOLIS	170.017-0	11.497,38	TRACATEUA	170.685-3	2.299,48	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	387,76
CURRALINHO	170.044-8	2.299,48	TRAIÃO	170.294-7	2.299,48	NOVA IPIXUNA	170.666-7	387,76
CURUÁ	170.678-0	1.609,63	TUCUMAN	170.064-2	12.647,12	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	387,76
CURUÇÁ	170.005-7	2.529,42	TUCURUI	170.026-0	149.466,00	NOVO PROGRESSO	170.289-0	387,76
DOM ELIZEU	170.083-9	11.957,28	ULIANÓPOLIS	170.280-7	15.866,39	NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.287,75
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.299,48	URUARÁ	170.078-2	4.598,95	ÓBIDOS	170.035-9	1.202,04
FARO	170.031-6	2.299,48	VIGIA	170.016-2	4.369,01	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	387,76
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.609,63	VISEU	170.082-0	4.598,95	ORIXIMINÁ	170.093-6	387,76
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.449,22	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.299,48	OUREM	170.065-0	1.551,02
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	5.978,64	XINGUARA	170.066-9	18.855,71	OURILÂNDIA NORTE	170.036-7	9.693,88
GURUPÁ	170.045-6	2.989,32	T O T A L		2.299.476,85	PACAJÁ	170.018-9	853,06
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	4.598,95				PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	387,76
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.679,16				PARAGOMINAS	170.068-5	9.693,88
INHANGAPI	170.007-3	2.299,48				PARAUPEBA	170.019-7	25.204,08
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.299,48				PAU D'ARCO	170.296-3	426,53
IRITUÍ	170.070-7	3.219,27				PEIXE-BOI	170.088-0	387,76
ITAITUBA	170.032-4	19.315,61				PIÇARRA	170.670-5	271,43
ITUPIRANGA	170.020-0	5.288,80				PLACAS	170.661-6	271,43
JACAREACANGA	170.288-2	2.299,48				PONTA DE PEDRAS	170.104-5	542,86
JACUNDÁ	170.021-9	5.978,64				PORTEL	170.048-0	1.240,82
JURUTÍ	170.033-2	2.529,42				PORTO DE MOZ	170.079-0	581,63
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.299,48				PRAINHA	170.037-5	426,53
MÃE DO RIO	170.071-5	4.828,90				PRIMAVERA	170.089-8	387,76
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.299,48				QUATIPURU	170.680-2	271,43
MARABÁ	170.022-7	51.278,33				REDENÇÃO	170.059-6	4.769,39
MARACANÁ	170.009-0	2.299,48				RIO MARIA	170.060-0	1.628,57
MARAPANIM	170.010-3	2.299,48				RONDON PARÁ	170.081-2	1.861,22
MARITUBA	170.675-6	4.139,06				RURÓPOLIS	170.030-8	426,53
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.909,11				SALINÓPOLIS	170.091-0	659,18
MELGAÇO	170.046-4	2.759,37				SALVATERRA	170.102-9	387,76
MOCAJUBA	170.056-1	4.598,95				SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	426,53
MOJU	170.057-0	5.058,85				SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	387,76
MONTE ALEGRE	170.034-0	6.898,43				SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.179,59
MUANÁ	170.105-3	4.598,95				SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	387,76
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.299,48				SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.706,12
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.299,48				SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	581,63
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.299,48				SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.055,10
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.299,48				SANTARÉM	170.038-3	10.702,04
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	13.566,91				SANTARÉM NOVO	170.092-8	387,76
ÓBIDOS	170.035-9	7.128,38				SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	891,84
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.299,48				SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	387,76
ORIXIMINÁ	170.093-6	57.486,92				SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	387,76
OUREM	170.065-0	2.299,48				SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	542,86
OURILÂNDIA NORTE	170.036-7	57.486,92				SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.326,53
PACAJÁ	170.018-9	5.058,85				SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	504,08
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.299,48				SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.473,47
PARAGOMINAS	170.068-5	57.486,92				SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	387,76
PARAUPEBA	170.019-7	149.466,00				SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	271,43
PAU D'ARCO	170.296-3	2.529,42				SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	387,76
PEIXE-BOI	170.088-0	2.299,48				SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	930,61
PIÇARRA	170.670-5	1.609,63				SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	387,76
PLACAS	170.661-6	1.609,63				SAPUCAIA	170.672-1	271,43
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.219,27				SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	736,73
PORTEL	170.048-0	7.358,33				SOURÉ	170.600-4	775,51
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.449,22				TAILÂNDIA	170.099-5	2.093,88
PRAINHA	170.037-5	2.529,42				TERRA ALTA	170.277-7	387,76

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
PERÍODO : 3ª PARCELA DE JULHO/1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.977,55
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	387,76
ACARÁ	170.098-7	853,06
AFUÁ	170.039-1	775,51
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	542,86
ALBUQUERQUE	170.027-8	891,84
ALMEIRIM	170.028-6	10.081,63
ALTAMIRA	170.076-6	3.489,80
ANAJÁS	170.040-5	542,86
ANANINDEUA	170.074-0	18.573,47
ANAPU	170.659-4	387,76
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	426,53
AURORA DO PARÁ	170.271-8	387,76
AVEIRO	170.029-4	542,86
BAGRE	170.041-3	426,53
BAIÃO	170.051-0	504,08
BANNACH	170.664-0	271,43
BARCARENA	170.052-9	15.510,20
BELÉM	170.001-4	127.959,16
BELTERRA	170.660-8	271,43
BENEVIDES	170.075-8	3.102,04
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	387,76
BONITO	170.094-4	387,76
BRAGANÇA	170.086-3	1.938,78
BRASIL NOVO	170.283-1	465,31
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	387,76
BREU BRANCO	170.284-0	1.124,49
BREVES	170.042-1	1.589,80
BUJARU	170.096-0	387,76
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	775,51
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	271,43
CAMETÁ	170.053-7	1.279,59
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.334,69
CAPANEMA	170.069-3	1.046,94
CAPITÃO POÇO	170.003-0	8.375,51
CASTANHAL	170.043-0	542,86
CHAVES	170.004-9	387,76
COLARES	170.058-8	1.551,02
CONC. ARAGUAIA		

TERRA SANTA	170.293-9	1.163,27
TOMIB-AÇU	170.095-2	2.326,53
TRACUATEUA	170.685-3	387,76
TRAIRÃO	170.294-7	387,76
TUCUMAN	170.064-2	2.132,65
TUCURUI	170.026-0	25.204,08
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.675,51
URUARÁ	170.078-2	775,51
VIGIA	170.016-2	736,73
VISEU	170.082-0	775,51
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	387,76
XINGUARA	170.066-9	3.179,59
T O T A L		387.755,04

Portaria nº 4394, de 06.08.97 - Processo nº 6443/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Herbet Matos Ferreira
Marca Tipo Placa
VW/Gol Cl Pas/Automóvel JTF-4637

Portaria nº 4395, de 06.08.97 - Processo nº 6480/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Pedro Carlos Oliveira de Almeida
Marca Tipo Placa
GM/Corsa Wind Mis/Automóvel JTG-3226

Portaria nº 4396, de 06.08.97 - Processo nº 6535/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Diodelson Raymundo Santos Ferreira
Marca Tipo Placa
GM/Omega CD Pas/Automóvel JTI-8211

Portaria nº 4397, de 06.08.97 - Processo nº 6536/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: João Pereira da Silva
Marca Tipo Placa
VW/Santana Gl 2000I Pas/Automóvel JTC-0030

Portaria nº 4398, de 06.08.97 - Processo nº 6579/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Manuel Costa
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTG-5827

Portaria nº 4399, de 06.08.97 - Processo nº 6316/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Enilson Peres Ranieri
Marca Tipo Placa
VW/Gol CLI Mis/Automóvel JTO-9117

Portaria nº 4400, de 06.08.97 - Processo nº 6550/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Manoel Gomes de Araújo Neto
Marca Tipo Placa
VW/Gol Cl Pas/Automóvel GQL-1247

Portaria nº 4401, de 06.08.97 - Processo nº 6556/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Rui Guilherme Pinheiro Ferreira
Marca Tipo Placa
Ford/Verona Lx Pas/Automóvel JTH-7689

Portaria nº 4402, de 06.08.97 - Processo nº 6566/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Sérgio Quadros da Silva
Marca Tipo Placa
Fiat/Premio S Pas/Automóvel GND-8407

Portaria nº 4403, de 06.08.97 - Processo nº 6557/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Francisco Canindé Fernandes da Rocha
Marca Tipo Placa
VW/Parati CL 1.8 Pas/Automóvel JTD-4257

Portaria nº 4404, de 06.08.97 - Processo nº 6586/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Carlos César Amador de Deus
Marca Tipo Placa
GM/Chevette SL Pas/Automóvel JTM-0304

Portaria nº 4405, de 06.08.97 - Processo nº 6562/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Amiraklo Barboza Pereira
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Pas/Automóvel JTD-0217

Portaria nº 4406, de 06.08.97 - Processo nº 6424/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimundo Nonato Soares Pereira
Marca Tipo Placa
VW/Parati 1.8 Cli Atlant Mis/Automóvel JTN-5417

Portaria nº 4407, de 06.08.97 - Processo nº 6593/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Firmino Dias Queiroz
Marca Tipo Placa
VW/Parati LS Pas/Automóvel JTH-8378

Portaria nº 4408, de 06.08.97 - Processo nº 6606/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Júlio Lameira de Moura
Marca Tipo Placa
VW/Fusca 1300 Pas/Automóvel JTK-5177

Portaria nº 4409, de 06.08.97 - Processo nº 6607/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: João Alves da Silveira
Marca Tipo Placa
VW/Gol Cl Pas/Automóvel JTB-3818

Portaria nº 4410, de 06.08.97 - Processo nº 6573/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Carlos Barros
Marca Tipo Placa
GM/Chevette DI Pas/Automóvel JTL-5038

Portaria nº 4411, de 06.08.97 - Processo nº 6560/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimundo Freire da Costa
Marca Tipo Placa
GM/Corsa Wind Mis/Automóvel JTO-3885

Portaria nº 4412, de 06.08.97 - Processo nº 6590/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Maria de Paiva Anaissi
Marca Tipo Placa
FORD/Escort 1.0 Hobby Mis/Automóvel JTI-2747

Portaria nº 4413, de 06.08.97 - Processo nº 6567/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimundo Nonato Ribeiro Guimarães
Marca Tipo Placa
GM/Kadett SI Pas/Automóvel JTL-6637

Portaria nº 4414, de 06.08.97 - Processo nº 6584/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Dorival Martins da Silva
Marca Tipo Placa
VW/Gol Cl Mis/Automóvel JTI-8930

Portaria nº 4415, de 06.08.97 - Processo nº 6539/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: João Marques de Sousa
Marca Tipo Placa
FIAT/Uno Mille Pas/Automóvel JTM-3037

Portaria nº 4416, de 06.08.97 - Processo nº 6585/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Carmen Pina dos Santos
Marca Tipo Placa
VW/Gol Gl Pas/Automóvel JTF-1817

Portaria nº 4417, de 06.08.97 - Processo nº 6591/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Augusto Marcelo Azevedo Cunha
Marca Tipo Placa
VW/Voyage Gl Pas/Automóvel JTK-6707

Portaria nº 4418, de 06.08.97 - Processo nº 6600/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonio Luiz de Jesus Ferreira
Marca Tipo Placa
FIAT/Uno Cs Pas/Automóvel JTF-6868

Portaria nº 4419, de 06.08.97 - Processo nº 6514/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: David Orion Ferreira da Silva
Marca Tipo Placa
VW/Gol Cl Pas/Automóvel JTM-7817

Portaria nº 4420, de 06.08.97 - Processo nº 6561/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Angelo Maria Gonçalves e Silva
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTD-2158

Portaria nº 4421, de 06.08.97 - Processo nº 6541/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimunda Ferreira Costa
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTI-1957

Portaria nº 4422, de 06.08.97 - Processo nº 6540/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Valtelino Vieira
Marca Tipo Placa
VW/Gol Cl Pas/Automóvel JTE-5367

Portaria nº 4423, de 06.08.97 - Processo nº 6569/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Miguel Moreira Mourão Galvão
Marca Tipo Placa
VW/Voyage Gl Pas/Automóvel JTB-4637

Portaria nº 4424, de 06.08.97 - Processo nº 6635/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Maria da Silva Magalhães
Marca Tipo Placa
VW/Voyage Gl Pas/Automóvel JWF-3607

Portaria nº 4425, de 06.08.97 - Processo nº 6628/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Edilson da Silva Blanco
Marca Tipo Placa
VW/Parati Gl 1.8 Pas/Automóvel BPD-8847

Portaria nº 4426, de 06.08.97 - Processo nº 6621/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Jorge Lima Sales
Marca Tipo Placa
FIAT/Uno Mille Pas/Automóvel JTK-6717

Portaria nº 4427, de 06.08.97 - Processo nº 6618/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Marco Antonio Lopes de Sá
Marca Tipo Chassi
VW/Gol 1000 Mi Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT146690

Portaria nº 4428, de 06.08.97 - Processo nº 6619/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonio Lima Pontes
Marca Tipo Placa
VW/Santana Gl Pas/Automóvel JTF-0417

Portaria nº 4429, de 06.08.97 - Processo nº 6624/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Sigly de Fátima da Costa Pinon
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000I Mis/Automóvel JTH-4707

Portaria nº 4430, de 06.08.97 - Processo nº 6617/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Alberto Vital da Costa Prestes
Marca Tipo Placa
VW/Gol Cl Pas/Automóvel JTP-8027

Portaria nº 4431, de 06.08.97 - Processo nº 6622/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimundo Nonato Borges da Silva
Marca Tipo Placa
FIAT/Premio CS 1.3 Pas/Automóvel JTE-4527

Portaria nº 4432, de 06.08.97 - Processo nº 6532/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Orelcio Jesus Silva de Souza
Marca Tipo Placa
VW/Santana GI 2000I Pas/Automóvel JTO-1847

Portaria nº 4433, de 06.08.97 - Processo nº 6623/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: João de Souza Gregório
Marca Tipo Chassi
VW/Gol Mi Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT150782

Portaria nº 4434, de 06.08.97 - Processo nº 6542/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Reginaldo Oliveira e Silva
Marca Tipo Placa
Gm/Chevr/CorsaWind1.0L Pas/Automóvel 9BGSC08ZVVB620814

Portaria nº 4435, de 06.08.97 - Processo nº 6603/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Sebastião Veloso dos Santos
Marca Tipo Chassi
Fiat/Uno Mille 1.0 Pas/Automóvel 9BD146048V5921044

Portaria nº 4436, de 06.08.97 - Processo nº 6605/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonia Lopes da Silva
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno S Pas/Automóvel JTT-2377

Portaria nº 4437, de 06.08.97 - Processo nº 6482/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Secretaria de Estado de Segurança Pública
Marca Tipo Placa
VW/gOL CL Pas/Automóvel OF-7611

Portaria nº 4438, de 07.08.97 - Processo nº 6211/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal
Interessado: Prelazia do Xingú
Marca Tipo Chassi
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel 9BWZZZ30ZTP026811
Honda/XLR 125 Mis/Motociclo 9C2JC170VVR009763

Portaria nº 4439, de 07.08.97 - Processo nº 6558/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém
Marca Tipo Placa
VW/Kombi Pas/Automóvel JTK-3647

Portaria nº 4440, de 07.08.97 - Processo nº 6599/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonio da Silva Matos
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 I Mis/Automóvel JTS-2288

Portaria nº 4441, de 07.08.97 - Processo nº 6703/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Creuza Gomes dos Santos
Marca Tipo Chassi
Fiat/Palio EL Pas/Automóvel 9BD178237V0357010

Portaria nº 4442, de 07.08.97 - Processo nº 6555/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Karina Suely Santos dos Santos
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTA-1487

Portaria nº 4443, de 07.08.97 - Processo nº 6553/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Benedito Antonio Neves Sepeda
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Cs Pas/Automóvel JTH-3748

Portaria nº 4444, de 07.08.97 - Processo nº 6546/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Salim Jorge Barata
Marca Tipo Placa
GM/Chevette SL Pas/Automóvel JTF-5177

Portaria nº 4445, de 07.08.97 - Processo nº 6527/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Benjamin Carlos Ferreira
Marca Tipo Placa
Fiat/Elba Weekend Pas/Automóvel JTK-6567

Portaria nº 4446, de 07.08.97 - Processo nº 6653/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Abraão Amorim Melo
Marca Tipo Placa
GM/Monza SL/E 1.8 Pas/Automóvel JTI-0707

Portaria nº 4447, de 07.08.97 - Processo nº 6664/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Raimundo Ferreira
Marca Tipo Placa
VW/Gol GL Pas/Automóvel JTF-1907

Portaria nº 4448, de 07.08.97 - Processo nº 6663/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Francisco Abib Araújo Bechara
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTI-8527

Portaria nº 4449, de 07.08.97 - Processo nº 6645/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Arouldo Batista Moita
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTD-8627

Portaria nº 4450, de 07.08.97 - Processo nº 6665/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Bezerra da Silva Filho
Marca Tipo Placa
GM/Chevette SL Pas/Automóvel JTB-9217

Portaria nº 4451, de 07.08.97 - Processo nº 6640/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Floriano Bitencourt da Costa
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno Mille Pas/Automóvel JTP-8547

Portaria nº 4452, de 07.08.97 - Processo nº 6632/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Fideles Neto
Marca Tipo Placa
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTC-5637

Portaria nº 4453, de 07.08.97 - Processo nº 6643/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Luís Fonseca Carneiro Neto
Marca Tipo Placa
VW/Parati GL Pas/Automóvel JTF-0617

Portaria nº 4454, de 07.08.97 - Processo nº 6636/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: João Sezismundo de Lima Braga
Marca Tipo Placa
VW/Apollo GL Pas/Automóvel JTD-8426

Portaria nº 4455, de 07.08.97 - Processo nº 6671/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Orlando Jabour Manssour
Marca Tipo Placa
GM/Chevette SL Pas/Automóvel JTE-3537

Portaria nº 4456, de 07.08.97 - Processo nº 6649/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Joeivaldo Pereira Moreira
Marca Tipo Chassi
GM/Chevr/Corsa GI Pas/Automóvel 9BGSE35NVVC775902

Portaria nº 4457, de 07.08.97 - Processo nº 6693/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Maria Virgínia Chaves de Miranda
Marca Tipo Chassi
VW/Gol CL 1.6 Mi Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP580469

Portaria nº 4458, de 07.08.97 - Processo nº 6697/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Círculo Juca Meira
Marca Tipo Chassi
Fiat/Palio EL Pas/Automóvel 9BD178237V0350178

Portaria nº 4459, de 07.08.97 - Processo nº 6582/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonio Pereira das Neves
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL Pas/Automóvel JTF-4718

Portaria nº 4460, de 07.08.97 - Processo nº 6660/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Antonio Reginaldo Duarte da Silva
Marca Tipo Placa
Ford/Escort 1.6I GL Mis/Automóvel JTI-5777

Portaria nº 4461, de 07.08.97 - Processo nº 6652/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Amiraldo Silva
Marca Tipo Placa
GM/Kadet SL EFI Pas/Automóvel JTA-5927

Portaria nº 4462, de 07.08.97 - Processo nº 6668/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Raimundo Walfrido Alves Palheta
Marca Tipo Placa
VW/Logus CL Pas/Automóvel JTD-3017

Portaria nº 4463, de 07.08.97 - Processo nº 6559/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Manoel Abilio Cordeiro Bentes
Marca Tipo Placa
VW/Gol CL 1.8 Pas/Automóvel JTG-1438

Portaria nº 4464, de 07.08.97 - Processo nº 6478/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Sérgio Augusto Peres Duailibe
Marca Tipo Placa
VW/Quantum GLS 2000 Mis/Automóvel JTA-7047

Portaria nº 4465, de 08.08.97 - Processo nº 6691/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Lúcio Fernandes da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/Gol CL 1.6 Mi Mis/Automóvel 9BWZZZ377VP582452

Portaria nº 4466, de 08.08.97 - Processo nº 6180/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal
Interessado: Obras Sociais Paróquia de Nazaré
Marca Tipo Placa
Fiat/Uno S 1.5 Pas/Automóvel JTE-6347

Portaria nº 4467, de 08.08.97 - Processo nº 6739/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Cicero Ferreira Ribeiro Filho
Marca Tipo Placa
VW/Parati CL Mis/Automóvel JTI-4447

Portaria nº 4468, de 08.08.97 - Processo nº 6731/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Maria Borges de Sousa
Marca Tipo Chassi
Fiat/Palio ED MPI Pas/Automóvel 9BD178016V0353163

Portaria nº 4469, de 08.08.97 - Processo nº 6745/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: William Garcia Galvão Júnior
Marca Tipo Placa
VW/Voyage GLS Pas/Automóvel JTC-1627

Portaria nº 4470, de 08.08.97 - Processo nº 6733/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: José Augusto Modesto da Paixão
Marca Tipo Placa
VW/Pointer CLI 1.8 Mis/Automóvel JUC-5610

Portaria nº 4471, de 08.08.97 - Processo nº 6757/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: Cid Sadala Valente
Marca Tipo Placa
VW/Santana CI Pas/Automóvel JTA-0956

Portaria nº 4472, de 08.08.97 - Processo nº 6724/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Ailton Pereira Damasceno
 Marca Tipo Placa
 Ford/Del Rey Belina Pas/Camioneta JTB-2017

Portaria nº 4473, de 08.08.97 - Processo nº 6759/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Maria do Carmo Cunha Colares
 Marca Tipo Placa
 VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTB-1117

Portaria nº 4474, de 08.08.97 - Processo nº 6726/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Francisco da Fonseca
 Marca Tipo Placa
 Ford/Verona 1.8i LX Mis/Automóvel JTB-6127

Portaria nº 4475, de 08.08.97 - Processo nº 6723/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Fábio Dias Costa
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette SL Pas/Automóvel JTM-2037

Portaria nº 4476, de 08.08.97 - Processo nº 6762/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Antonio Neto da Silva
 Marca Tipo Placa
 Ford/Verona GLX Pas/Automóvel JTB-5837

Portaria nº 4477, de 08.08.97 - Processo nº 6616/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art.150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal
 Interessado: Movimento Voluntários Inter-Brasileiros Para Amazônia
 Marca Tipo Placa
 Imp/Lad Rover Pas/Automóvel JTP-3127

Portaria nº 4478, de 08.08.97 - Processo nº 6696/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Raimundo Jorge Gomes Nogueira
 Marca Tipo Placa
 GM/Chevette SL/E Pas/Automóvel JTN-2917

Portaria nº 4479, de 08.08.97 - Processo nº 6771/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
 Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
 Interessado: Antonio Sérgio da Costa Alves
 Marca Tipo Placa
 GM/Monza SL/E Pas/Automóvel JTE-2217

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 106/97 - EXPEDIENTE DO DIA 16.07.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.7525-3
 AUTOR : TEODORO PEREIRA SANTOS
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 PROC. : CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS
 DESP. : Recebo as apelações em seus efeitos devolutivo e suspensivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após as apresentações, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 96.5788-5
 IMPTE : LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
 IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR E OUTRO
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 DESP. : Defiro o pedido de desentranhamento requerido na petição retro, determinando que os documentos sejam devolvidos ao patrono dos impetrantes, sob risco nos autos. Feito isto, encaminhem-se os autos à Seção de Cálculos para apurar o valor das custas judiciais finais.

NÚMERO: 96.8718-3
 IMPTE : ADMAR FERREIRA PINA E OUTRO
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
 IMPDO : GENERAL COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR E OUTRO
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.2244-0
 IMPTE : MARIA JOSÉ DA CRUZ COSTA E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
 IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.2801-7
 IMPTE : IRENE DE SOUZA VIEIRA E OUTROS
 ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS

IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
 DESP. : Idem, idem.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.1529-3
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REQDO : RUBENS BARRAL DE CASTILHO E OUTRO

DESP. : Manifeste-se a requerente sobre os termos da certidão de fls.17-verso.

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 97.2798-5
 JFTE : SILVIA LIMA DE SOUSA
 JFDO : UNIÃO FEDERAL
 DESP. : Emende a justificante a inicial para requerer a citação da ré, bem como a citação dos litisconsortes passivos necessários, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito.

CLASSE : 07100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

NÚMERO: 97.3153-9
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 DESP. : Confirmo a sentença proferida nos autos, com base no art.296, § único, recebendo a apelação em seu efeito devolutivo. Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.5054-0
 REQTE : UNIÃO FEDERAL
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
 REQDO : ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO E OUTROS
 ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
 DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2. Digam os impugnados, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.5188-8
 REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELLA E OUTROS
 REQDO : RUI DE SOUZA CHAVES E OUTROS
 ADV. : CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 DESP. : Idêntico ao anterior.

EM TEMPO:

DECISÃO DO DIA 14.07.97

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

NÚMERO: 97.5419-0
 REQTE : AFONSO DA COSTA SIMÕES
 ADV. : SANTINO SIROTHEAU CORREIA JÚNIOR
 DEC. : (...) Inexistindo óbice legal ao atendimento da pretensão, defiro o pedido, restrito ao período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data. P.L.

SENTENÇA DO DIA 15.04.97

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 95.3600-2
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
 EXGDO : ZENINVER COMÉRCIO DE COURO S LTDA
 SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls.09v e 10v, considerando mais que o (a) exequente concorda com os valores recolhidos, fls.12, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art.794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 107/97 - EXPEDIENTE DO DIA 17.07.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 97.4224-7
 AUTOR : JOSÉ LEITE CARNEIRO
 ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 DESP. : Emende o autor a inicial, para acostar aos autos documento comprobatório de seu vínculo funcional com a requerida desde janeiro de 1993, adequando-a aos termos dos arts. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.3279-0
 AUTOR : R. E. SEGALLY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS
 ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO
 DESP. : Emende o autor a inicial, regularizando o instrumento de mandato juntado aos autos com a inicial, conforme os termos dos art.38 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.
 NÚMERO: 97.3813-6
 AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADV. : TSUGUO KOYAMA E OUTROS
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DESP. : Emende a autora a inicial, fazendo constar na petição inicial o devido requerimento de citação do réu, adequando-a assim, aos termos do art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3638-6
 AUTOR : MÁRIO FREITAS DOS SANTOS
 ADV. : ANTÔNIO FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
 RÉU : PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 DESP. : Emende o autor a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos dos arts.283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.4278-7
 AUTOR : JOAQUIM DE CARVALHO BAYMA E OUTROS
 ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESP. : Com exceção de ZAMIR VIDAL DE NEGREIROS, LEILA MARIA COSTA DE FREITAS, MINORU MATSUMOTO e JOÃO BOSCO DE ASSIS ROCHA, emendem os autores a inicial, para acostar aos autos documento comprobatório de seu vínculo funcional com a requerida desde janeiro de 1993, autenticando-os de for o caso, adequando-a assim, aos termos dos arts.282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.5218-6

AUTOR : ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO E OUTROS
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
 DESP. : Emende a autora SONIA MARIA BARROSO MONTEIRO a inicial, acostando aos autos documento comprobatório de seu vínculo funcional com a requerida desde janeiro de 1993, adequando-a assim, aos termos do art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

NÚMERO: 97.3481-1

AUTOR : SÉRGIO LUIS CAMPOS TRINADADE
 ADV. : LUIS PAULO DOS SANTOS ALVARES E OUTRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 DESP. : Emende o autor a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos dos arts.283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.2482-0

AUTOR : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA
 ADV. : EMANUEL Ó DE ALMEIDA FILHO E OUTRO
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 DESP. : Emende o autor a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos dos arts.283 c/c 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3552-0

AUTOR : AREMILTON CAMARÃO DO AMARAL
 ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTRAS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
 DESP. : Em face dos termos da informação constante de fls.27, emende o autor a inicial para afeição-la ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 108/97 - EXPEDIENTE DO DIA 21.07.97

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5854-6

IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
 ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
 IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
 DESP. : Emende a impetrante a inicial, acostando aos autos as cópias dos documentos que instruem a inicial, adequando-a assim, aos termos do art. 8º, última parte, da Lei nº 1533/51, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 18.07.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 96.7771-1

IMPTE : LUIZA MAIA DA SILVA VAZ DE CAMARGO E OUTRO
 ADV. : MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MARCJA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
 DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 96.7965-0

IMPTE : HÉLIO OLIVEIRA VERÍSSIMO E OUTROS
 ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO E OUTRO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PROC. : MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E OUTROS
 DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 96.9228-1

IMPTE : HILDA ARRUDA MIRANDA
 ADV. : ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA E OUTROS
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 PROC. : ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE JR
 DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 97.0331-1

IMPTE : MARCUS VINÍCIUS ASSUNÇÃO DA COSTA E OUTROS
 ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA
 PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS
 DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 97.0888-4

IMPTE : JOSÉ GERALDO DE SOUZA MOTA E OUTROS
 ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA

DESP. : Encontra-se prejudicado o pedido retro, vez que dissonante com os termos da decisão de fls. 45/47. De-se vista dos autos ao Ministério Público Federal.

NÚMERO: 97.2059-4

IMPTE : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 ADV. : GILDA DA SILVA LIMA E OUTRO
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUDAM
 DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista à apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

NÚMERO: 96.8682-5

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO PARÁ - SITSEP
 ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - SUNAB
 PROC. : ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
 DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista ao apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

NÚMERO: 00.16428-3
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO : JOÃO HUMBERTO DE AZEVEDO
DESP. : Suspendo o feito pelo prazo de noventa (90) dias, conforme pedido de fls. 79.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.5553-2
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : WALBER REGINALDO DA COSTA E SILVA
ADV. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2. Digam os impugnados, querendo, no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 109/97 - EXPEDIENTE DO DIA 22.07.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 97.4226-2
AUTOR : ELIEL RODRIGUES
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende a autora a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos do art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.4176-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : A alteração procedida no diploma processual civil pela Lei nº 8.952, de 13.12.94, com a introdução do parágrafo único do art.46, autoriza o Juiz limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou prejudicar a defesa. Na presente ação figuram no pólo ativo, 22 (vinte e dois) autores, o que, certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito, além de prejudicar a defesa da ré. Ante o exposto, e com base no supracitado dispositivo legal, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de autores em apenas 10 (dez), devolvendo-se os documentos pertinentes aos demais, ao advogado subscritor da inicial, resguardando-se-lhes o prazo de ajuizamento, desde que formalizadas as demais ações no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

NÚMERO: 97.4182-1
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESP. : A alteração procedida no diploma processual civil pela Lei nº 8.952, de 13.12.94, com a introdução do parágrafo único do art.46, autoriza o Juiz limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou prejudicar a defesa. Na presente ação figuram no pólo ativo, 30 (trinta) autores, o que, certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito, além de prejudicar a defesa da ré. Ante o exposto, e com base no supracitado dispositivo legal, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de autores em apenas 10 (dez), devolvendo-se os documentos pertinentes aos demais, ao advogado subscritor da inicial, resguardando-se-lhes o prazo de ajuizamento, desde que formalizadas as demais ações no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

NÚMERO: 97.4297-8
AUTOR : MARIA RUSSO SAMPAIO
ADV. : MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende a autora a inicial, procedendo a correta postulação da presente ação, vez que o Ministério da Aeronáutica - 1ª Comando Aéreo Regional é desprovido de personalidade jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.4398-1
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO EST. DO PARÁ
ADV. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : A alteração procedida no diploma processual civil pela Lei nº 8.952, de 13.12.94, com a introdução do parágrafo único do art.46, autoriza o Juiz limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou prejudicar a defesa. Na presente ação figuram no pólo ativo, 15 (quinze) autores, o que, certamente comprometerá o desenvolvimento regular do feito, além de prejudicar a defesa da ré. Ante o exposto, e com base no supracitado dispositivo legal, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de autores em apenas 10 (dez), devolvendo-se os documentos pertinentes aos demais, ao advogado subscritor da inicial, resguardando-se-lhes o prazo de ajuizamento, desde que formalizadas as demais ações no prazo de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

NÚMERO: 97.4642-9
AUTOR : RENÉE DA SILVA GLUCK PAUL
ADV. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Emende a autora a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim, aos termos do art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.4538-2
AUTOR : REGINA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADV. : RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : 1. Inexiste no rito ordinário o constante da letra "a" do pedido do autor. 2. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.4547-1
AUTOR : ROBERTA VIVI PINFILI
ADV. : RAIMUNDO NONATO BRAGA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Idêntico ao anterior.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.3698-4
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REQDO : HEUMAR SUELY PAMPLONA RANIERI BASTOS E OUTRO
DESP. : Cite (m)-se o(s) requerido(s) para comprovar(em), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o resgate do débito, sob pena de imissão da autora na posse do imóvel, objeto da ação.

NÚMERO: 97.3899-7
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REQDO : JOSÉ CLÁUDIO TRINDADE E OUTRO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.4433-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : MARIA LUCIENE CARLOS DA SILVA E OUTRO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4444-2
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER E OUTRO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4478-3
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REQDO : TEOTONIO JAIME DE AVELAR E OUTRO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4483-7
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REQDO : LÚCIO ANTÔNIO FILIZZOLA OLIVA
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4487-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
REQDO : MÁRCIO JOSÉ RAMOS SOARES
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4494-1
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : AFONSO CASTRO DO ROSÁRIO OLIVEIRA
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4497-0
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4623-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : RAIMUNDO NIRLANDO DE AZEVEDO DA SILVA E OUTROS
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.4628-1
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REQDO : YEDA CAVALLEIRO DE MACEDO MESQUITA E OUTRO
DESP. : Idem, idem.

CLASSE : 09101 - AÇÃO CAUTELAR ARRESTOS

NÚMERO: 97.5762-3
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE ALAD E OUTROS
REQDO : JOSÉ ACILINO DOS SANTOS VIEIRA
DESP. : A Autora não logra preencher os requisitos essenciais elencados no art. 814 do CPC, inexistindo, portanto, o "fumus boni juris" e o "periculum in mora". Indefero a medida liminar pleiteada. Cite-se o réu para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 18.07.97

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 93.3448-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : CHARLES DOS SANTOS PEREIRA

ADV. : WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
DESP. : Diante da manifestação do representante do Ministério Público Federal às fls. 303, designo o dia 25/08/97, às 14:00 horas, para realização de audiência de conciliação, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099, de 26.09.95. Notifique(m)-se o(s) acusado(s) e seu(s) advogado(s), advertindo-se aquele(s) de que, na falta de seu(s) defensor(s), ser-lhe-á(ão) nomeado(s) defensor(s) dativo(s), conforme determina o art.68 do mesmo estatuto legal. Intime-se o representante do Parquet.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 110/97 - EXPEDIENTE DO DIA 23.07.97

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 15206 - FIANÇA

NÚMERO: 97.5599-6
REQTE : PEDRO MARQUES DA SILVA
ADV. : FRANCISCO EUGÊNIO SOUZA REGIS
DEC. : (...) Ante o exposto, extingo o presente feito em face da perda de objeto. P.I.

NÚMERO: 97.5600-6
REQTE : JOSÉ RUFINO DA SILVA
ADV. : FRANCISCO EUGÊNIO SOUZA REGIS
DEC. : (...) Ante o exposto, extingo o presente feito em face da perda de objeto. P.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 16.04.97

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 00.30258-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS
ADV. : RUBSON LINS SANTOS DE OLIVEIRA
DESP. : Abra-se vista ao MPF para formular suas razões de apelação.

2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO

Prazo: 48 horas

Ref. Proc. nº 96.4040-0 (Ação Possessória)

DE : RICARDO MUNECHIKA e MARIA DO SOCORRO FEITOSA MUNECHIKA

FINALIDADE

CITACÃO para COMPROVAR, no prazo de 48 hs (quarenta e oito horas), o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito nos autos da Ação Possessória nº 96.4040-0, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra RICARDO MUNECHIKA E OUTRO, sob pena de deferimento da medida liminar de imissão de posse.

SEDE DO JUIZO

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, fone 242.0055, ramal 51 - Belém/PA.

Belém - Pará, 02 de julho de 1997

Hind Ghassan Kayath
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

EDITAL DE CITACÃO

Prazo: 20 dias

DE: JOSÉ VILMAR KULCHETSCKI, administrador postal, portador de Carteira de Identidade nº 2239570-SSP/PR e CPF nº 411.303.759-00; e DARLENE MELO KULCHETSCKI, pedagoga, portadora de Carteira de Identidade nº 1992670-SSP/PA e CPF nº 109.253.922-00; ambos brasileiros e residentes em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Citação para responder, no prazo legal, aos termos da Ação de Imissão de Posse nº 97.4485-2 (ajuizada pela Caixa Econômica Federal, referente ao apto. 107 do Ed. Francisco Barbosa, localizado na Av. Marquês de Herval, 2359, nesta capital, que foi adjudicado pela autora em 22 de dezembro de 1994, em leilão extrajudicial), conforme despacho adiante transcrito: "Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. Fixo o valor de R\$ 100,00 mensais a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Registro de Imóveis até a efetiva devolução do imóvel. Cite-se. Publique-se. Belém, 30/5/1997. Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal da 3ª Vara". Não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelos réus, os fatos articulados pela autora na petição inicial.

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 60.

Belém, 24 de julho de 1997.

Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dia 26/08/97 às 14:40 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-PA.

PROCESSO : 00.27745-2

EXECUTADO: PRO-MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA
BEM: 01 (uma) lixadeira, modelo ULTRA, fabricação INVICTA, com 02 rolos para lixar, equipada com motor elétrico de 25 CV, acoplada com aspirador de pó (secagem), avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 08 de julho de 1997.

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
Juiz Federal da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/08/97 às 14:40 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 96.2258-5
EXECUTADO: EMBRASEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA

BEM: 01 (um) cofre antigo, com porta inteira maciça de cima a baixo, sem plaqueta de identificação, marca ALAM, com 1,50m de altura e nº 3734, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
01 (uma) máquina datilográfica, marca OLIVETTI LINEA 88, no estado, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);
02 (dois) arquivos de ferro com quatro gavetas, na cor natural, marca ISMA, avaliados em R\$ 70,00 (setenta reais), cada um. Importando o total da avaliação em R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

NOTAS: 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 08 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/08/97 às 14:40 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.27375-9
EXECUTADO: M MARTIN CEJAS

BEM: 01 (um) torno mecânico, marca IMOR, equipado com motor elétrico de 3HP, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 08 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/08/97 às 14:40 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.27485-2
EXECUTADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM

BEM: 01 (um) conjunto de som, marca CSR AM/EM Stéreo turner, modelo AL-9200 CSR solid state de 120 de 129 Volts, com 02 (duas) caixas de som, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais);
01 (uma) máquina elétrica, marca OLIVETTI TEKNE-3, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais). Importando o total da avaliação em R\$ 200,00 (duzentos reais).

NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 08 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que

será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/08/97 às 14:40 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.36861-0
EXECUTADO: MANCIO RODRIGUES LIMA
BEM: IMÓVEL-Terreno, correspondente a 5ha (cinco hectares) dos 50% (cinquenta por cento) do total de um lote de 968ha, 09a e 75ca, com denominação primitiva de "Desterro São José do Pajussara", situada à margem do Rio Mary-Mary, por onde faz frente na antiga forma documental, e fundos projetados como atualmente subdividido pela Estrada de Rodagem que liga à vila de Mosqueiro, Distrito desta Capital, cortado ao centro, subdividindo a outra área igual desmembrada da mesma gleba, registrada sob o nº 02, Mat. 323, fls. 323, Livro nº UU, datado de 07.01.87, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 08 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26/08/97 às 14:40 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 92.2688-5
EXECUTADO: BELÉM PESCA SA

BEM: 01 (uma) embarcação pesqueira piramutabeira, denominada "Nordeste XIII", possuindo 20 metros de comprimento, construção em aço, atualmente passando reformas, avaliada em 30.000,00 (trinta mil e reais).

NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 08 de julho de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97-CPL

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. DATA DA ABERTURA: Transferida para o dia 18/09/97. HORÁRIO: 15 (quinze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária do Pará. MOTIVO: Atendimento ao disposto no Art. 21, § 2º, II, b, bem como seu § 4º, da Lei nº 8.666/93. Mantidas todas as demais condições do Edital e respectivos anexos. INFORMAÇÕES: Tel. (091) 242-0055, Ramal 34.

Belém (PA), 08 de agosto de 1997.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

(P.Reg.374-Dias 11 e 12/08/97)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/97-CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações do prédio-sede da Seção Judiciária do Pará e Varas Descentralizadas. DATA DA ABERTURA: 08/09/97. HORÁRIO: 14 (quatorze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (8º andar), Umarizal - Belém/PA. EDITAL: À disposição no endereço supramencionado. INFORMAÇÕES: Tel. (091) 242-0055, Ramal 34.

Belém (PA), 11 de agosto de 1997.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE MARABÁ

PORTARIA Nº 035 de 22 de Julho de 1997

Nome : ARIOLVALDO MARIO BARROS
Cargo : Assistente de Administração
Chefe Divisão Administrativa
Matricula : 5749271-010
CIC : 020.970.102-10
Lotação : 11ª CRS - Marabá
Nº de Diárias : 0,5 Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa : 3190.14
Origem : Marabá
Destino : Goianesia do Para
Objetivo : Verificar os procedimentos administrativos da Unidade Mista.

PORTARIA Nº 036 de 22 de Julho de 1997

Nome : GERALDO PEREIRA BARROSO
Cargo : Farmacêutico Bioquímico
Diretor Regional
Matricula : 0104914-010
CIC : 242.602.236-15
Lotação : 11ª CRS - Marabá
Nº de Diárias : 0,5 Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa : 3190.14
Origem : Marabá
Destino : Goianesia do Para
Objetivo : Verificar os procedimentos administrativos.

PORTARIA Nº 037 de 22 de Julho de 1997

Nome : JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
Cargo : Motorista
Matricula : 5110378-16
CIC : 190.351.322-91
Lotação : 11ª CRS - Marabá
Nº de Diárias : 0,5 Valor: R\$ 25,00
Origem : Marabá
Destino : Goianesia do Para
Objetivo : Conduzir servidores em objeto de serviço.

PORTARIA Nº 038 de 22 de Julho de 1997

Nome : GERALDO PEREIRA BARROSO
Cargo : Farmacêutico Bioquímico
Diretor Regional
Matricula : 0104914-010
CIC : 242.602.236-15
Lotação : 11ª CRS - Marabá
Nº de Diárias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : Marabá
Destino : Belém
Objetivo : Participar de reunião na CPOL sobre a implantação do Projeto de Telemedicina.

PORTARIA Nº 039 de 22 de Julho de 1997

Nome : EDSON DUARTE DE JESUS
Cargo : Economista
Matricula : 5176999-018
CIC : 236.112.272-34
Lotação : 11ª CRS - Marabá
Nº de Diárias : 0,5 Valor: R\$ 510,00
Natureza da Despesa : 3190.14
Origem : Marabá
Destino : Belém
Objetivo : Participar de reunião na Secretaria Estadual de Planejamento sobre a elaboração da proposta Orçamentária para 1998 e concluir a programação do 3º Trimestre/97.

PORTARIA Nº 040 de 23 de Julho de 1997

Nome : ARIOLVALDO MARIO BARROS
Cargo : Assistente de Administração
Chefe da Divisão Administrativa
Matricula : 5749271-010
CIC : 020.970.102-10
Lotação : 11ª CRS - Marabá
Nº de Diárias : 0,5 Valor: R\$ 30,00
Natureza da Despesa : 3190.14
Origem : Marabá
Destino : São João do Araguaia
Objetivo : Verificar os procedimentos administrativos no Centro de Saúde.

PORTARIA Nº 041 de 23 de Julho de 1997

Nome : JORGE LUIZ DA SILVA SANTANA
Cargo : Motorista
Matricula : 5110378-016
CIC : 190.351.322.91
Lotação : 11ª CRS - Marabá
Nº de Diárias : 0,5 Valor: R\$ 25,00
Natureza da Despesa : 3190.14
Origem : Marabá
Destino : São João do Araguaia
Objetivo : Conduzir o Chefe da Divisão Administrativa ao Centro de Saúde.

PORTARIA Nº 042 de 23 de Julho de 1997

Nome : RUTH SOUZA CHAVES
Cargo : Enfermeiro - Chefe de CS
Matricula : 5095158-016
CIC : 072.639.532-34
Lotação : CS de Laranjeiras
Fun Prog/Elum/Fonte : 13754282118-032
3490.30 - R\$ 780,00
3490.36 - R\$ 495,00
Objetivo : Suprimento de fundos para as despesas do CS de Laranjeiras referentes aos meses de Maio

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0201

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.525

BELEM - TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/97, que fará abertura da 2ª fase, propostas de preços no próximo dia 14.08.97 às 9:30 horas, Travessa Castelo Branco nº 2381.

Belém, 11.08.97

A COMISSÃO.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 064/97

PARTES: SESP A e Empresa SOLUM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Tem por objeto a Prestação de Serviços de Engenharia para reforma da UBS IV de Pacajás.

VIGENCIA: 180 dias a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR de R\$ 111.564,12 - global

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20101/13 075.0428-1043-3490 Fonte 033(FES/SUS-Convênio).

FORO: Belém

DATA:11.08.97

ORDENADOR: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 12/08/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1001/30.07.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAGNER BORGIA JUNOTT,0720356-015,Ag.Administrativo,92 CRS,correspondente ao triênio de 01.10.93 a 01.10.96,no período de 01.02.97 a 02.03.97,30 dias.

Port.949/14.07.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIO ANTONIO SILVA SANTOS,0114626-018,Médico,C.R/D,Medrado,correspondente ao triênio de 04.12.93 a 04.12.96,no período de 01.08.97 a 29.09.97,60 dias.

Port.984/22.07.97-DETERMINAR Licença Especial ao servidor GERSON DE JESUS BRITO RODRIGUES,0082317-010,Tec.A.S.Pública,DES que lhe foi concedida através da Port.0309/04.12.86,correspondente ao Decênio de 12.08.76 a 12.08.86,no período de 02.07.97 a 30.08.97,60 dias.

Port.983/22.07.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora CELIA NÁDIA ROCHA DE OLIVEIRA,5154510-013,Ag.A.Práticas,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.0382/26.02.97,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.08.97 a 30.08.97,30 dias.

Port.982/22.07.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora GEORGETE BARROS DA ROSA,5139481-015,Aux:Saúde,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.2233/02.10.95,correspondente ao triênio de 10.07.90 a 10.07.93,no período de 01.08.97 a 30.08.97,30 dias.

Port.981/22.07.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor GILVAGO MARTINS DE SOUZA,5148464-013,Ag.A.Práticas,UE/A.J.Paulo II,que lhe foi concedida através da Port.1903/11.11.96,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.07.97 a 30.07.97,30 dias.

Port.980/22.07.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HENRIQUE ALVES COSTA NETO,0725757-017,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.08.97 a 29.09.97,60 dias.

Port.979/22.07.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HAROLDO GOMES DE SOUZA,5160685-015,Ag.Portaria,URE/M.Cândio,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.08.97 a 29.09.97,60 dias.

Port.969/17.07.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JULIETA DA CONCEIÇÃO CORREA MARQUES,5166586-014,Ag.A.Práticas,URE/M.Cândio,correspondente ao triênio de 02.01.94 a 02.01.97,no período de 01.08.97 a 29.09.97,60 dias.

Port.950/14.07.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO,0105899-016,Odontólogo,DSB,que lhe foi concedida através da Port.1209/05.07.96,correspondente ao triênio de 30.04.89 a 30.04.92,no período de 16.07.97 a 14.06.97,30 dias.

Port.986/23.07.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CELIA CARNEIRO PIMENTEL,0095052-010,Datillografo,U.M/Liajuru,correspondente ao triênio de 01.03.85 a 01.03.88,no período de 01.05.97 a 29.06.97,60 dias.

Port.991/24.07.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ARGEMI RO DA ROCHA MENDES,0721468-016,Ag.Saúde,132 CRS,correspondente ao triênio de 13.06.94 a 13.06.97,no período de 01.08.97 a 29.09.97,60 dias.

Port.951/14.07.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DA SILVA PINHEIRO,Ass.Social,C.R/D,Medrado,que lhe foi concedida através da Port.024/07.01.97,correspondente ao triênio de 07.05.92 a 07.05.95,no período de 01.08.97 a 30.08.97,30 dias.

Port.985/23.07.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARCARIDA BRASIL DE ARAUJO,0121614-017,Ag.A.Práticas,UE/A.J.Paulo II,correspondente ao triênio de 13.08.90 a 13.08.93,no período de 01.07.97 a 29.08.97,60 dias.

Port.987/23.07.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA PINTO RODRIGUES,0101931-017,Ag.Administrativo,D.O,correspondente ao triênio de 12.11.84 a 12.11.87,no período de 10.08.97 a 08.10.97,60 dias.

Port.988/23.07.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora BEREINI CE VAZ DIAS,0110647-010,Ag.A.Práticas,U.M/T.Açd,correspondente ao triênio de 01.11.90 a 01.11.93,no período de 01.06.97 a 30.07.97,60 dias.

Port.989/23.07.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ELISA DOS REIS PINTO,0087904-018,Ag.Saúde,C.S/Sacramento,correspondente ao triênio de 13.08.97 a 13.08.90,no período de 01.08.97 a 30.08.97,30 dias.

Port.990/23.07.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARTINHA MARQUES GENUINO,5142180-013,Ag.Portaria,U.M/Anajas,que lhe foi concedida através da Port.0373/04.03.97,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.05.97 a 30.05.97,30 dias.

Port.998/29.07.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO MARIA SOUZA DIAS,5099609-017,Ag.Portaria,12 CRS,correspondente ao triênio de 14.09.89 a 14.09.92,no período de 04.08.97 a 02.10.97,60 dias.

Port.999/29.07.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS,5110521-014,Motorista,12 CRS,correspondente ao triênio de 02.07.94 a 02.07.97,no período de 01.06.97 a 29.09.97,60 dias.

Port.996/29.07.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDNA CORREA DE ANDRADE,0087661-018,Ag.Saúde,U.M/Litulia,correspondente ao triênio de 07.08.94 a 07.08.97,no período de 14.07.97 a 11.09.97,60 dias.

Port.010/16.07.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DALVA LIRA DOS SANTOS,5181941-019,Ag.A.Práticas,U.M/Xingua,correspondente ao triênio de 01.03.97 a 01.03.97,no período de 01.07.97 a 29.08.97,60 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 08.08.97.

ADENILDE FERREZ PALMEIRA
Diretora do DMR/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

* LICENÇA NOAÇ:

Monica Custódia do Couto Abreu Pamplona=0082104-011,Enfermeira,CS,Jaderlândia,Certidão de Óbito nº 056.225/23.06.97, concede licença no período de 20.06 a 27.06.97, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

Maria Elisa de Jesus do Couto Abreu=0099341-011,Enfermeira CS,Jaderlândia,Certidão de Óbito nº 056.225/23.06.97,concede licença no período de 20.06 a 27.06.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu irmão.

Maria de Fátima Freitas Pinheiro=0103764-024,Administradora,DDV,Certidão de Óbito nº 45.589/01.07.97,concede licença no período de 28.06 a 05.07.97, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

Maria do Socorro Freitas Pinheiro=5520629-010,Datilografo,DDV,Certidão de Óbito nº 45.589/01.07.97,concede licença no período de 28.06 a 05.07.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

Marina Barra Costa=0084085-013,Ag.Administrativo,LACEN,Certidão de Óbito nº 056.019/30.05.97,concede licença no período de 28.06 a 04.06.97, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

Maria de Nazare Conde Brilhante=0122637-016,Bióloga,LACEN,Certidão de Óbito nº 40.419/11.06.97,concede licença no período de 10.06 a 17.06.97, 08 dias,, em virtude do falecimento de seu genitor.

Sonia Coutinho Bortman=0083968-017,Farmacêutica,LACEN,Certidão de Óbito nº 056.038/03.06.97,concede licença no período de 03.06 a 10.06.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu esposo.

Lucilene Ponseca Santiago=0087432-015,Ass.Social,HCGV,Certidão de Óbito nº 45.010/13.05.97,concede licença no período de 10.05 a 17.05.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

Maria do Carmo da Silva=5262488-013,Aux.Informatica,CS.S.Francisco do Pará,Certidão de Óbito nº 11.608/23.04.97,concede licença no período de 22.04 a 29.04.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu irmão.

José Alberto Pires Vieira=0084140-017,Ag.Administrativo,LACEN,Certidão de Óbito nº 45.225/02.06.97,concede licença no período de 29.05 a 05.06.97, 08 dias,em virtude do falecimento de sua genitora.

Raimunda Lúcia Rosa Ribeiro=0729884-018,Ag.Portaria,HCGV,Certidão de Óbito nº 2.283/15.05.97,concede licença no período de 07.05 a 14.05.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu irmão.

Georgina Barbosa Brasil=0119067-010,Médica,HCGV,Certidão de Óbito nº 40.367/16.05.97,concede licença no período de 11.05 a 18.05.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

Rosana Barata Ferreira=0119784-010,Ag.Saúde,CS,Bengui,Certidão de Óbito nº 44.528/01.04.97,concede licença no período de 30.03 a 06.04.97, 08 dias,em virtude do falecimento de sua genitora.

Eduardo Pereira Nunes=5077397-017,Ag.Portaria,HCGV,Certidão de Óbito nº 055.758/11.05.97,concede licença no período de 08.05 a 15.05.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

Jefferson Alan Reis Figueiredo=0116270-013,Aux.Informatica,HCGV,Certidão de Óbito nº 44.736/18.04.97,concede licença no período de 17.04 a 24.04.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

Elisabeth Costa de Vilhena Dias=5559065-010,Tec.Laboratório,HCGV,Certidão de Óbito nº 44.051/14.02.97,concede licença no período de 13.02 a 20.02.97, 08 dias,em virtude do falecimento de sua genitora.

Osvaldino do Vale Garcia=0109991-011,Ag.Saúde,22CRS,Certidão de Óbito nº 612/31.03.97,concede licença no período de 28.03 a 02.04.97, 08 dias,em virtude do falecimento de sua genitora.

Iracema Guerreiro Meirelles=0101320-010,Ag.Administrativo,HCGV,Certidão de Óbito nº 055.234/18.03.97,concede licença no período de 17.03 a 24.03.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu esposo.

Sergio Ricardo Reis Figueiredo=0104370-016,Aux.Informatica,NIS,Certidão de Óbito nº 44.736/18.04.97,concede licença no período de 17.04 a 24.04.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

Socorro de Maria Rodrigues de Souza=5095867-013,Datilografo,DVS,Certidão de Óbito nº 055.317/31.03.97,concede licença no período de 26.03 a 02.04.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

Rozana Lucia Freitas Pinheiro=5661080-011,Ag.Administrativo,HCGV,Certidão de Óbito nº 45.589/01.07.97,concede licença no período de 28.06 a 05.07.97, 08 dias,em virtude do falecimento de seu genitor.

Luís Claudio Souza Carvalho=5533473-019,Aux.Informatica,DASE,Certidão de Óbito nº 056.563/24.07.97,concede licença no período de 24.07 a 31.07.97, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

* LICENÇA PATERNIDADE:

Carlos Oliveira Silva=5372607-018,Ag.Portaria,HCGV,Certidão de Nascimento nº381.364/19.06.97,concede licença no período de 12.06 a 21.06.97, 10 dias.

Hamilton Edson Viana da Silva=0725528-014,Ag.Saúde,AJPII,Certidão de Nascimento nº 18.182/24.06.97,concede licença no período de 10.06 a 19.06.97, 10 dias.

Elieel Monteiro Tavares=5153638-031,Ag.Eletricidade,39CRS,Certidão de Nascimento nº 31.778/25.04.97,concede licença no período de 10.04 a 19.04.97, 10 dias.

Abel de Nazaré Freitas=5563259-010, Ag.Portaria,CS,Guamá,Certidão de Nascimento nº 223.870/10.01.97,concede licença no período de 23.12.96 a 01.01.97, 10 dias.

Ocyr Carvalho Pereira=5148138-017,Ag.Administrativo,HCGV,Certidão de Nascimento nº 379.822/14.04.97,concede licença no período de 25.03 a 03.04.97, 10 dias.

Claudio Fernando Leal=5088860-012,Ag.Saneamento,UM,S.C.Arari,Certidão de Nascimento nº 6.013/09.04.97,concede licença no período de 21.03 a 30.03.97, 10 dias.

* LICENÇA GALA:

Paulo José Rangel Mendonça=5157749-012,Ag.Portaria,HCGV,Certidão de Casamento nº 24.046/28.01.97,concede licença no período de 25.01 a 01.02.97, 08 dias.

Fernando Felix Rodrigues da Silva=3268856-037,Chefe de Divisão,132CRS,Certidão de Casamento nº 1.124/07.07.97,concede licença no período de 24.05 a 31.05.97, 08 dias.

* PENALIDADES:

Port.s/nº=06.01.97- Aplicar a penalidade de REPREENSÃO, ao servidor João Eduardo Costa Cardoso=0121185-011,Ag.Saneamento,UM,Cidade Nova VI,de acordo com o art.188 da Lei 5810/94-RJU.

Port.s/nº=03.04.97- Aplicar a penalidade de REPREENSÃO, ao servidor João Antonio dos Santos Filho=0726761-014,Tec.Laboratório,CS,Bengui,,de acordo com o art.188 da Lei nº 5810/94-RJU.

Port.001/06.05.97- Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor Manoel Virgílio Dantas Gama=5322197-010,Ag.Portaria,UM,Cachoeira do Arari,de acordo com art.189,§ 12,da Lei 5810/94-RJU.

Port.002/06.05.97- Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor Edvando Viana Marques=5304571-017,Ag.A.Práticas,UM,Cachoeira do Arari,de acordo com o art 189, § 12, da Lei 5810/94-RJU.

* REPUBLICAÇÃO:

**LICENÇA SAÚDE:

L.M.000047/07.05.97- Morziana Rodrigues da Trindade=0090034-010,Ag.Portaria,UM,S.C.Arari,no período de 04.05.97 a 02.07.97, 60 dias.

Obs: Republicado por ter sido incorreto no DOE 28.512 de 24.07.97.

****LICENÇA REPOUSO:**

L.M.75/14.05.97- Amélia Fátima Mendes Pedro=5154561-012, Farmacêutica,HCGV,no período de 09.05.97 a 05.09.97, 120 dias.

Obs: Republicado por estar incorreto no DOE 28.504 de 14.07.97.

L.M.012/19.05.97- Rubenita do Socorro Silva Santos=516839 2-010,Ag. Administrativo,CS.Igarapé Açú,no período de 16.05.97 a 12.09.97, 120 dias.

Obs: Republicado por estar incorreto no DOE 28.512/24.07.97.

****LICENÇA PRÊMIO:**

Port.833/06.06.97- DETERMINAR Licença Prêmio a servidora Laura Maria Vidal Nogueira=0120782-018,Enfermeira,Div. Pneumologia,que lhe foi concedida através da Port.1060/01. 12.93,correspondente ao Quinquênio de 15.05.85 a 15.05.90 no período de 01.06.97 a 30.06.97, (30) dias.

Obs: Republicado por estar incorreto no DOE 28.509/21.07.97.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0891, DE 05 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 760.175,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROGRAMA VALE-TRANSPORTE, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	3º TRI - ANO 97 JULHO
- SESPA	001	164.083,00
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001	31.522,00
- HEMOPA	001	8.779,50
- HOSPITAL CLÍNICAS GASPAR VIANA	001	876,00
- SETEPS	001	32.569,00
- FUNCAP	001	29.391,50
- SECULT	001	4.827,00
- FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001	9.501,50
- SEDUC	007	256.373,50
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007	261,50
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007	1.549,50
- UEPA	007	7.659,50
- FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001	2.273,00
- CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	001	79,00
- FUNTELPA	001	5.850,50
- SECTAM	001	4.113,00
- SEJU	001	2.021,50
- SUSIPE	001	8.688,00
- DEFENSORIA	001	2.612,50
- SEGUP	001	2.735,00
- POLÍCIA MILITAR	001	175,50
- POLÍCIA CIVIL	001	74.042,00
- SAGRI	001	13.313,00
- EMATER	001	6.514,50
- SEICOM	001	732,50
- SETRAN	001	12.072,50
- ITERPA	001	8.419,00
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	3.239,00
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	001	815,50
- SEAD	001	3.034,00
- SEOP	001	3.037,00
- GABINETE DO VICE - GOVERNADOR	001	258,00
- SEFA	001	34.143,00
- SEPLAN	001	3.196,50
- IDESP	001	2.069,50
- PROCURADORIA	001	807,50
- CONSULTORIA	001	128,50
EMPRESAS PÚBLICAS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
- HOSPITAL OFIR LOYOLA (SESPA)	001	18.117,50
- PARATUR (SEICOM)	001	514,00
TOTAL GERAL		760.175,00

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0898, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2265, de 30 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.08.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA.

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 12/08/97)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	R\$ 1,00
		3º TRI - ANO 97 AGOSTO
- SETEPS		
- Outras Despesas Correntes	013	300.000
- SUSIPE		
- Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	003 001	22.855 32.145

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0899, DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2229, de 08 de julho de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97 e considerando a necessidade de efetuar alteração no referido Quadro, objetivando a utilização de recursos oriundos de cancelamento de inscrição em restos a pagar, no exercício de 1995,

RESOLVEM:

I - Aumentar a quota do 3º trimestre da unidade orçamentária: 12.101 - Ministério Público em R\$ 372.962,84 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)- Fonte 010.

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0900, DE 07 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único dos Decretos nºs 2247, de 18 de julho e 2265, de 30 de julho de 1997, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 97 - Recursos de Outras Fontes e Recursos do Tesouro, respectivamente.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 613.880,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS) a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES / RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º TRI - JULHO	ANO 97 AGOSTO	SETEMBRO
- HEMOPA				
- Pessoal e Encargos Sociais	061	1.700	1.700	1.700
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	060	7.500	7.500	-
	061	2.500	2.500	-
- Outras Despesas Correntes	060	77.000	77.000	76.000
- Investimentos	060	105.000	105.000	-
- LOTERPA				
- Pessoal e Encargos Sociais	061	16.143	16.143	16.143
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	061	1.000	1.000	1.000
- Outras Despesas Correntes	061	20.750	37.050	35.250
- Investimentos	061	1.000	1.500	1.500
- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
- Outras Despesas Correntes - Vale Transporte	001	301	-	-

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0903, DE 08 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 174.730,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, da quota autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, destinado às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	2º TRI - ANO 97 JUNHO
- Centro Regional de Saúde I - Marabá	033	42.691
- Centro Regional de Saúde I - Santarém	033	25.722
- Centro Regional de Saúde I - Castanhal	033	17.293
- Centro Regional de Saúde I - Belém	033	42.522
- Centro Regional de Saúde I - Conceição do Araguaia	033	46.502

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 013/97 DE 08 AGOSTO DE 1997

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 002/97 - SEDE, DE 28/04/97.

RESOLVE:

CONCEDER 03 diárias, aos servidores abaixo relacionados, os quais estarão em missão de trabalho no projeto Atlas Frigorífico na cidade de Redenção, no período de 11 a 14/08/97.

Dra. SHIRLEY TERREZINHA KERBER BOM - Secretária Adjunto
Sr. TIAGO LEÃO - Motorista

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 12/08/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

Extrato do Termo de Supressão de Valor ao Termo de Sub-Rogação do Contrato A.Jur nº 137/92.

Partes: SETRAN e a Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.

Onde se lê o Objeto: Supressão dos serviços de sinalização etc...

Leia-se: "Objeto: Ficam suprimidos os serviços de sinalização constantes do Contrato nº A.Jur 137/92, celebrado pela SETRAN com a Empresa Queiroz Galvão, no valor de R\$ - 136.571,65 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E HUM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), considerando que a rodovia PA-242 (Capitania Bragança) não dispõe de acostamentos laterais, exigindo, portanto, um padrão técnico mais apurado do que o anteriormente previsto, objetivando a melhoria de condições satisfatórias de segurança, razão pela qual se adotou a sinalização horizontal do tipo HOT-SPRAY (em material termoplástico com microesferas DROP-ON), com tachões e tachinhas bi-direcionais de elevada luminosidade, nas cores branco neve e amarelo âmbar e na sinalização vertical, placas com alta refletividade, conforme especificado nos itens 7.2, 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3, da planilha de custos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Data da Assinatura do Termo: 04.08.97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE ADIAMENTOS

A CELPA avisa aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura das seguintes licitações:

- TP-DESEG-051/97 - 18/08/97 - às 15 h.
- TP-DESEG-060/97 - 18/08/97 - às 9 h.
- TP-DESEG-061/97 - 19/08/97 - às 9 h.

Belém, 12 de agosto de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA avisa que a TP-DESEG-050/97, cuja abertura estava prevista para 08/08/97, foi adiada para 27/08/97 às 9 horas no mesmo local, devendo as firmas licitantes e demais interessados comparecerem ao Setor de Licitação para recebimento do novo Edital com as devidas alterações.

Belém, 12 de agosto de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 12/08/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 067/97

Contrato Originário: Nº 073/96

Partes: CELPA X ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato Originário 073/96 com aumento de quantidade e reajuste de preço.

Vigência: Início: 02/08/97

Término: 01/08/98

Valor: R\$-384.000,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEFAT-528

Foro: Belém

Data de Assinatura: 01/08/97

Ordenador Responsável: Cleber José de Souza Vila Verde

Diretor Financeiro e Comercial

Belém, 12 de agosto de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 12/08/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 11 de Agosto de 1997 a 11 de

Agosto de 1997.

Documentos: D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 97/0221347 M HILVA DE OLIVEIRA, 97/0221959 NEUSA A SILVA, 97/0272120 D P DE CASTRO, 97/0274719 C S RODRIGUES DA SILVA, 97/0275224 A P PASCHOALINI INDUSTRIA E COMERCIO, 97/0275536 M E ALVES DE CARVALHO, 97/0280165 J ZANELLA COMERCIO, 97/0280823 M R SARAIWA, 97/0280858 G D DAMASCENO, 97/0281269 J A RODRIGUES JUNIOR SERVICOS: *** Firma Individual: Anotações ***: 97/0221730 ISOLDE T SOUZA ME, 97/0233809 ANTONIO R DA SILVA PALMITOS, 97/0259468 JOSE CRISTOVAN S DIAS ME, 97/0264232 CARLOS ALBERTO EGUICH DA SILVA, 97/0271107 S M G NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS, 97/0272464 M B SILVA MENEZES M, 97/0275023 LAURELINO RODRIGUES DE VASCONCELOS ELOS M, 97/0277065 H R C FREITAS ME, 97/0277709 S P P SALES ME, 97/0279000 C A KUHN ME, 97/0279515 E L PETRY, 97/0279698 MARCOS SOARES LOBO ME, 97/0279779 J ALEXA MORE DA SILVA ME, 97/0279809 MAURA MARIA DE JESUS, 97/0279922 D H RODRIGUES, 97/0280653 J GOMES LOPES ME, 97/0280742 T M SOARES ME, 97/0280750 J C DA CONCEICAO M E, 97/0281285 K J L FERREIRA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0222050 ESCOLA DE INFORMATICA

A R LTDA, 97/0262850 OLIVEIRA, ARAUJO & VAZ LTD, 97/0271131 DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA, 97/0272979 CO STA & GOUVEIA LTDA, 97/0273657 DISTRIBUIDORA AGUA DOC E LTDA, 97/0274028 POLAR ALIMENTOS LTDA, 97/0276907 RA COES 3M LTDA, 97/0279833 O B DE OLIVEIRA & CIA LTDA, 97/0279904 CAMPOS & ARRAES LTDA, 97/0279990 MDS COMERCIO LTDA, 97/0280718 BOX SAO MIGUEL LTDA, 97/0281102 AU TO PECAS ELETRICA E ACESSORIOS DURO PRETO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 97/0221916 Z UCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA, 97/0221924 ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA, 97/0222092 M P N CONSTRUTORA LTDA ME, 97/0236026 AGROPECUARIA STA BERNARDETE LTD, 97/0238215 CLINICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO LTDA, 97/0270038 CASTRO & LIMA LTD, 97/0272910 ACADEMIA E REPRESENTACOES SOUZA LTDA, 97/0273649 TERRAPLENA LTDA, 97/0275684 ENGENHAO COMERCIO SERV ICOS E REPRESENTACOES LTDA ME, 97/0277091 D ROCHA CUR SO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, 97/0277105 D ROCHA CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, 97/0278110 AUT O POSTO ANHANGUERA LTD, 97/0278616 CTI DA INFORMATICA LTDA, 97/0279116 EICO AMAZON LTDA, 97/0279914 COMERCIAL GUARA LTDA M, 97/0280149 VISE ASSESSORIA E CORRETA GEM DE SEGUROS LTDA, 97/0280530 L R F COMERCIO IMPORT ACAO E EXPORTACAO LTDA, 97/0281560 SAO JOSE MADEIRAS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 97/0280564 TRANSURU CARGAS LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0249047 ARAGUAIA HEVEA SA, 97/0257064 ERMETO AGROPECU ARIA SA: *** Sociedade Anonima - SA: Documento de Fil ial ***: 97/0280106 TROPICAL TRANSPORTES LTDA: *** Cooperativa: Constituição ***: 97/0270836 COOPERATIVA AGR OINDUSTRIAL E DE EXPORTACAO DO PARA, 97/0275510 COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE FLORESTA DO ARAGUAIA CO OMAFA: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***:

97/0221088 COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMO S DE CARAJAS COOPAC ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 97/0279574 NORMA D E FATIMA ANDRADE, 97/0279582 PERTEL TELECOMUNICACAO L IMITADA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 97/025239 0 SALOS ENCADERNACOES LTDA, 97/0264240 CARLOS ALBERTO EGUICH DA SILVA, 97/0269196 COELI OLIVEIRA & LEITAO LTDA, 97/0279817 MAURA MARIA DE JESUS ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0182040; 97/0210833; 97/0220936; 97/0221541 97/0221894; 97/0221932; 97/0221983; 97/0222033; 97/0245076; 97/0245106; 97/0268505; 97/0272910; 97/0272952; 97/0273100; 97/0276397; 97/0277270 97/0277849; 97/0277920; 97/0278225; 97/0278799; 97/0279019; 97/0279108; 97/0279159; 97/0279191; 97/0279205; 97/0279361; 97/0279396; 97/0279426; 97/0279531; 97/0279566; 97/0280122; 97/0280157; 97/028020; 97/0280238; 97/0280319; 97/0280432; 97/0280572; 97/0280602; 97/0280610; 97/0280734; 97/0280777; 97/0280785; 97/0280793; 97/0280807; 97/0280831; 97/0280912; 97/0281056; 97/0281080; 97/0281137; 97/0281277; ***: Documentos I N D E F E R I D O S: ***: 97/0220944; 97/0279213; *****

Autorização Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 12/08/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 687/97-DS/PROJUR - 6.8.97

Comissão: JACIARA DOS SANTOS SANTANA

GILCEMI DE CARVALHO NOBRE

JOSÉ MARIA FELIX RIBEIRO

Objeto: Para sob a presidência da primeira, apurarem o fato, com a apresentação do relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa assegurados pelo inciso LV da CF/88, c/c o art. 187 do Regime Jurídico Único.

Portaria nº 688/97-DS/PROJUR - 6.8.97

Objeto: Considerando a designação do servidor LUIZ OTAVIO DIAS ALVARES, pela Portaria nº 623/97-DS/PROJUR a presidir

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, SUSTITUI-LO pelo servidor RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, permanecendo em vigor as demais ordens contidas na Portaria nº 623/97-DS/PROJUR.

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 699/97-DS/DAF/CF

Nome do servidor: ROSA DE FÁTIMA AMARO BORGES

Matrícula: 3265137-017

Valor do suprimento: R\$-8.000,00

Elementos: 349030-00 - Material de Consumo R\$5.000,00

349039-00 - Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-R\$3.000,00

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 11.08.97

Portaria nº 700/97-DS/DAF/CF

Nome do servidor: JERRY MEY REGO ANDRADE

Matrícula: 5747546-015

Valor do suprimento: R\$-400,00

Elementos: 349039-00-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

R\$-400,00

Período de aplicação: 30 dias

Data da concessão: 11.08.97.

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dia: 12/08/97)

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
CGC - 05.402.797-0001/77

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/96

ATIVO	1996	1995	PASSIVO	1996	1995
CIRCULANTE	1.883.605,47	471.539,44	CIRCULANTE	2.887.215,00	1.843.886,99
DISPONIBILIDADE			Fornecedores	143.595,80	150.128,96
Caixa	9.169,29	18.360,24	Obrigações com Pessoal e Encargos	414.473,76	478.742,04
Bancos C/Movimento	1.069.999,29	90.310,90	Obrigações Tributárias	128.440,26	338.247,25
Aplicação Financeira	0,05		Contas a Pagar	114.661,25	142.044,83
	1.079.168,63	108.671,14	Recursos a Aplicar	1.648.252,71	135.486,70
CREDITOS			Provisões Trabalhistas e Encargos Sociais	424.468,91	585.273,30
Contas a Rec. Transferência Orçamentária	598.095,75	1.919,88	Provisões para Contribuições Social	9.383,87	7.963,91
Contas a Receita Serviço de Ater	171,60	7.135,89	Provisões para IRPJ	3.938,44	
Adiantamento	24.275,50	25.120,33			
Imposto de Renda a Recuperar		1.343,28	Patrimônio Líquido	3.858.798,35	3.776.911,33
Creditos Diversos	124.450,16	1.648,01	Capital Social	732.716,99	732.716,99
Estoque	46.678,00	54.972,69			
Benefícios em Bens de Terceiros	1.516,34	1.516,34			
Despesas Antecipadas	9.249,49	269.211,88			
	804.436,84	362.868,30			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	353.862,70	292.389,97	RESERVA DE CAPITAL		
Creditos			Reserva da Corr. Monet. Capital Realizado	7.978.650,62	7.978.650,62
Depositos Compulsorios	353.862,70	292.389,97	Reserva de Subversão P/Aumento de Capital	2.745.814,95	2.671.919,95
				10.724.465,57	10.650.570,57
PERMANENTE	4.508.545,18	4.856.868,91	OUTRAS RESERVAS		
IVESTIMENTO			Reserva da Correção Monetária IPC/90	278.987,30	278.987,30
Participação em Outras Empresa	2.117,86	2.117,86	PREJUIZOS ACUMULADOS		
IMOBILIZADO			Prejuizos Acumulados Exercícios Anteriores	-7.885.363,53	-7.124.301,82
Bens Imoveis	179.186,25	179.186,25	Lucro/Prejuizo do Exercício	7.992,02	-761.061,71
Bens Moveis	2.997.682,31	2.974.644,92		-7.598.384,21	-7.606.376,2
Obras em Andamento	3.391.933,42	3.333.851,44			
[-] Depreciação Acumulada	-2.062.374,66	-1.632.931,56			
	4.506.427,32	4.854.751,05			
TOTAL DO ATIVO	6.746.013,35	5.620.798,32	TOTAL DO PASSIVO	6.746.013,35	5.620.798,32

Demonstração do Resultado do Exercício, Encerrado em 31/12/96

DISCRIMINAÇÃO	1996	1995
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1 Receita com transferência de Recursos	9.360.977,48	9.953.999,28
1.2 Receita com transferência de Ater	593.021,80	9.283.632,87
		434.685,82
2. DEDUÇÕES		
2.1 Pis-Pasop e Confins		73.683,47
		78.743,62
3. RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE SERVIÇO (1-2)		
		9.880.315,81
4. DESPESAS OPERACIONAIS		
4.1 Despesas com Serviços de Ater	-6.038.722,49	-9.963.067,56
4.2 Despesas Financeiras		-5.969.319,53
4.3 Despesas com Administração Central	-3.490.808,37	-11,69
4.4 Outras Despesas Operacionais	-433.536,70	-3.929.816,72
		-146.514,02
5. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
5.1 Receita Financeira		30.857,84
		34.714,16
6. RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO (3-4+5)		
		-51.893,91
		-371.372,73
7. RECEITA NÃO OPERACIONAL		
		44.488,11
		38.902,20
8. DESPESA NÃO OPERACIONAL		
		-3.629,66
9. VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		
		-249,20
		-5.014,94
10. VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		
		26.824,42
		64.892,33
11. RESULT. OPER. ANTES DAS PROV. (6+7-9+10)		
		19.169,42
12. PROVISÕES		
• Provisões para IRPJ	9.757,44	11.177,40
• Provisões para Contribuição Social	1.419,96	
13. RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		
		-484.838,89
13. LUCRO DO EXERCÍCIO (11-12)		
		7.992,02
		-761.061,71

EMATER-PARÁ
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCICIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31.12.96

CONTAS	EXERCÍCIO	
	1996	1995
1. ORIGENS DE RECURSOS		
1.1. Em Operações Econômicas		
Luoro/Prejuizo do Exercício	7.992,02	(761.061,71)
Depreciações e Amortizações	429.443,10	146.410,47
C.M. em Depreciações		265.353,26
C.M. do Patrimônio Líquido		1.296.360,98
C.M. do Permanente		(1.076.875,35)
Baixa do Imobilizado	846,63	114,14
Total das Operações Econômicas	438.281,75	(129.698,21)
1.2. Dos Acionistas e de Terceiros	73.895,00	1.091.420,00
Recursos do Estado Recursos p/Aumento de Capital	73.895,00	17.263,00
Recursos da União		1.072.657,00
Reserva de Doação		1.500,00
Total Geral das Origens	512.176,75	961.721,79
2. APLICAÇÕES DE RECURSO		
Ativos Permanente Investimento		2.117,86
Ativos Permanente Imobilizado	81.966,00	1.091.420,00
Aumento do Realizavel a Longo Prazo	61.472,73	103.409,45
Redução do Exigível a Longo Prazo		0,48
TOTAL EM APLICAÇÕES	143.438,73	1.196.947,79
3. Aumento/Redução de Investimentos	368.738,02	(235.226,00)
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
	1996	1995
Ativo Circulante	1.883.605,47	471.332,44
Passivo Circulante	2.887.215,00	1.843.886,99
TOTAL DA VARIACÃO	(1.003.609,53)	(1.372.347,55)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCICIO FINANCEIRO ENCERRADO EM, 31/12/96

DISCRIMINAÇÃO	CAP. REAL ATUAL		RES. DE CAPITAL			SALDO	LUCROS	TOTAL
	CAPITAL SUBSC.	RESERVA CM	SUBV. P/AUM. DE CAPITAL	DOAÇÕES	OUTRAS RESERV	CM IPC	PREJUIZOS ACUMULADO	
Saldo Em 31/12/95	732.716,99	7.978.650,62	2.149.209,28	518.075,64	4.635,03	278.987,30	(7.885.363,53)	3.776.911,35
Recursos p/Aumento de capital			73.895,00					73.895,00
Resultado do Exercício							7.992,02	7.992,02
TOTAL	732.716,99	7.978.650,62	2.223.104,28	518.075,64	4.635,03	278.987,30	(7.877.371,51)	3.858.798,35

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

1. A EMATER-PARÁ, é uma empresa pública do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, constituída de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regida pela Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404/76.
2. A Empresa registra suas operações pelo regime de competência, sob a égide da legislação fiscal pertinente, notadamente a do Imposto de Renda, obedecidas as normas do Plano Real.
3. O registro dos bens do Ativo Permanente obedece ao custo de aquisição e a respectiva depreciação é calculada pelo método linear, absorvida ao custeio dos serviços, obedecidos os percentuais das taxas adotados pela legislação pertinente.
4. Os estoques de materiais de consumo são registrados a custo médio e, a partir de maio/1996, controlado por meio de processo eletrônico, ainda em fase de desenvolvimento.
5. A partir de janeiro/1996, os saldos das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido não sofreram mais correção monetária, eliminada com base no Art. 4º da Lei nº 9.249/95.
6. O Capital Social da Empresa, subscrito e integralizado, no valor de R\$ 732.716,99, é representado pelo valor dos bens de propriedade do Estado, transferidos à Empresa por ato do Poder Executivo, ao qual compete, também, autorizar o aumento do Capital Social, incorporadas as reservas, correções monetárias e doações.
7. No decorrer do exercício de 1996 ocorreram substanciais mutações nos procedimentos administrativos da Empresa, objetivando o controle mais racional dos seus gastos, minimizando os custos operacionais e desenvolvendo a política de maximização da produtividade dos serviços, contando para tal com o advento do SIAFEM-Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, prevista sua total implantação para o exercício de 1997.

Creeden Gauch Diretor - Presidente C.I.C-081.407.232-15	Otavio C. D. de Oliveira Diretor Administrativo C.I.C-071.664.272-72	Rubens C. da Silva Diretor Técnico C.I.C-032.733.932-20	Ruimundo A. S. Brigida Contador-C.R-4409/P C.I.C-008.339.832-53
---	--	---	---

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1997

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de agosto de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 963508-00
Responsável: João Batista Barbieri
Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 02) Processo nº 960642-00
Responsável: Consuelo Maria da Silva Castro
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 03) Processo nº 962301-00
Responsável: Josué Vieira de Oliveira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Nova Esperança do Piria
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- 04) Processo nº 953830-00
Responsável: Joel Pereira dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M.

PORTARIA Nº 033/97/MPJTCM, DE 06 DE AGOSTO DE 1997

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, do uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Fernando Augusto de Oliveira Santos, Ronaldo Jennings Pereira Filho e Maria Rosete Viana de Souza Brasil, para sob a presidência do promotor constituir a Comissão de Licitação encarregada da aquisição ou aluguel de máquina copiadora.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Marinho Salgueiro da Silva
- Procuradora Chefe -

JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/97

PROCESSO Nº 98 JCT-246/93, 601/93 E 2077/93
RECLAMANTE: JURANDIR LACERDA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO: LUCIVALDO DA SILVA RIBEIRO
RECLAMADO: CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-488/93
RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS RIBEIRO
ADVOGADO: ANTONIO ROBERTO F. CARDOSO
RECLAMADO: SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: VALTER SILVA SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1548/93
RECLAMANTE: ANTONIO VALTER CONCEIÇÃO SAUDIM E OUTROS
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: M P ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-937/94
RECLAMANTE: MANOEL DE SALES PANTOJA
ADVOGADO: VANYA ALCANTARA PESSOA
RECLAMADO: PRODUTOS DE PESCA BAIA LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A

VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1311/94
RECLAMANTE: AUCIDONY FREITAS FERNANDES
ADVOGADO: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES
RECLAMADO: EURICO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1532/94
RECLAMANTE: JOÃO DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO:
RECLAMADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-27/95
RECLAMANTE: ROSSIVALDO BRAGA MOREIRA
ADVOGADO: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
RECLAMADO: J & S COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-294/95
RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO
ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ATALANTA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-424/95
RECLAMANTE: ELIAS SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO: IZILDA MARTINS CAMPEAO
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-481/95, 483/95 E 484/95
RECLAMANTE: ANTONIO LUIZ MORAES BRITO E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE
RECLAMADO: CETENCO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1093/95
RECLAMANTE: IVALDO VIANA DA COSTA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
RECLAMADO: TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1109/95
RECLAMANTE: TEREZA CRISTINA CARDOSO GUARANI
ADVOGADO: EDVANILZA PINTO COUTEIRO
RECLAMADO: CENTRO EDUCACIONAL BATISTA S C
ADVOGADO: ELISABETE BARRETO DRUMONT
WAGNER BARRETO
DESPACHO: AOS RECLAMADOS PARA FICAREM CIENTES QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1234/95
RECLAMANTE: ELVIS DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: CHEVAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1310/95
RECLAMANTE: EUGENIO MURAIARE DA SILVA
ADVOGADO:
RECLAMADO: I N CRISPIM INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1348/95
RECLAMANTE: NILTON NEVES RODRIGUES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: J S LOBATO DE LIMA E SILVA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1349/95
RECLAMANTE: SEBASTIAO MELO DA SILVA
ADVOGADO:
RECLAMADO: I N CRISPIM INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1427/95
RECLAMANTE: JORGE LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO:
RECLAMADO: I N CRISPIM INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-1522/95
RECLAMANTE: HELDER LUIS FREIRE MACHADO
ADVOGADO:
RECLAMADO: EMAP-EMPRESA AMAZÔNICA DE PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-120/96
RECLAMANTE: MARCELO GOMES PINHEIRO
ADVOGADO: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA FONSECA
RECLAMADO: ODDONTOCRED ASSISTENCIA
ODDONTOLÓGICA S C LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-227/96
RECLAMANTE: MARGARETH DA SILVA GUERRA
ADVOGADO: AMARILDO DA SILVA GUERRA
RECLAMADO: CONTABIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
ADVOGADO: OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-237/96
RECLAMANTE: CARLOS ZORBERTO PAES DO CARMO
ADVOGADO:
RECLAMADO: ENGENORTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-289/96
RECLAMANTE: MARIA LUCIA CARVALHO LIRA
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA
RECLAMADO: IMOBEL
ADVOGADO: VALDEMAR DA SILVA
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 98 JCT-526/96
RECLAMANTE: JOÃO CARLOS ASSUNÇÃO PINTO
ADVOGADO: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
RECLAMADO: FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PÚBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 92 JCI-850/96
RECLAMANTE: RAIMUNDA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA
ADVOCADO: NELSON MONTALVO DAS NEVES
RECLAMADO: O H DE SOUZA
ADVOCADO: O H DE SOUZA
DESPACHO: AD RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 92 JCI-1278/96
RECLAMANTE: ANTONIO ASSUNÇÃO CORDEIRO
ADVOCADO: SUPERMERCADO COMPRE BEM
RECLAMADO: SUPERMERCADO COMPRE BEM
ADVOCADO: SUPERMERCADO COMPRE BEM
DESPACHO: AD RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT.

PROCESSO Nº 92 JCI-1322/96
RECLAMANTE: PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOCADO: RADAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
RECLAMADO: MANOEL BARROS MOREIRA
ADVOCADO: MANOEL BARROS MOREIRA
DESPACHO: AD RECLAMADO PARA FICAR CIENTE QUE DIA 29.08.97, A PARTIR DAS 8:30 HORAS SERÁ REALIZADO LEILÃO PARA A VENDA DOS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, DEPOSITO PUBLICO DO E.TRT.

Belém, 08 de agosto de 1997

YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS
Diretora de Secretaria da
9ª JCI de Belém

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Tr. D. Pedro I, nº 750 - UMACIAL - CEP 66050-100
Fone: (051) 242-7622 - Ramal 1107
BELÉM-PARÁ-BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 037/97

O DOUTOR PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa BRASCOMET BRASIL SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1ª JCI-00859/97, em que é reclamante ARAMAM SALGADO DE SOUZA, a comparecer na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º Andar, às 15:15 horas do dia 03.09.97, para a audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, MULTA DA LEI 7.855/89, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 96 e 97, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 96 e 97, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, HORAS EXTRAS, DIFERENÇA SALARIAL, FGTS COM 40%, RETIFICAÇÃO DA CTPS, E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidas em pasta com até 50 e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Neucy Rodrigues de Oliveira), Técnica Judiciária, lavrei o presente. (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.525)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 038/97

O DOUTOR PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo número 1ª JCI-001089/97 e JCI-01447.96/91, (ROAIMA) em que é reclamante MARIA DAS GRAÇAS MACIEL NASCIMENTO, e JUSCELINO DA SILVA FERREIRA, reclamado, para ciência da sentença proferida no dia 17.04.97 às 08:10 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte:

POR ESTES FUNDAMENTOS E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL, PARA O FIM DE CONDENAR A LITISCONSORTE AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$1.121,24 (UM MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), RELATIVAS AS VERBAS DISCRIMINADAS NA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A LITISCONSORTE TAMBÉM, ENTREGAR A RECLAMANTE AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, EXCLUÍDAS DA LIDE O RECLAMADO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO LITISCONSORTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR LÍQUIDO DA CONDENADAÇÃO, NO IMPORTE DE R\$12,42. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI INCIDÊNCIA DE ENCARGOS SOCIAIS - E IMPOSTO DE RENDA NO QUE COUBER. NOTIFIQUE-SE A LITISCONSORTE DESTA DECISÃO, ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA. CIENTES AS PARTES, E, PARA CONSTAR, FOI LAYRADO O PRESENTE TERMO.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Neucy Rodrigues de Oliveira), Técnica Judiciária, lavrei o presente. (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Analista Judiciária (Diretor de Secretaria), subscrevi.

O JUIZ:

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.524)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. ANTONIO, CARLOS CARVALHO, que se acha em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo TRT-RO 1634/97, em que é requerente RIFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A, para tomar ciência da seguinte despacho exarado nos autos acima mencionado: Considerando que o reclamante não está assistido de advogado e que o valor do pretendido acordo R\$500,00 (quinhentos reais) é inferior ao valor das parcelas deferidas pelo r. decisorio do primeiro grau, indefiro o pedido de homologação de acordo, aguardando-se o julgamento do feito perante a II. Turma. O valor acima, pago em 16 de junho de 1997 perante o Diretor de Secretaria, certidão de fls. 59, deve ser compensado por ocasião da liquidação da sentença, caso seja mantida a r. decisão por este E. Regional. Notificar as partes. Gabinete do Juiz Classista Representante dos Empregados da Quarta Turma do R. TRT da 8ª Região, nos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO Juiz Classista Representante dos Empregados da Quarta Turma do R. TRT da 8ª Região.

(G.Reg.331)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO JOSÉ VALENTIM PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCI-0042/97, em que é exequente ANTONIO WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$9.006,75 (Nove mil e seis reais e setenta e cinco centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$8.824,92; JUROS DE MORA: R\$394,89; FGTS: R\$1.214,59; MULTA FGTS 40%: R\$495,84; CUSTAS: R\$178,60; TOTAL DEVIDO: R\$9.006,75. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Elizabeth Verônica Silva G. de Figueiredo, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCI-0916/87, em que é reclamante LÚCIA DO SOCORRO LIZ GADELHA, para ciência da data da audiência inaugural em 15 de agosto de 1997 às 15:15 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 95/96 + 1/3, FÉRIAS PROPORC. + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 95 E 96 SALÁRIO RETIDO JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/96 EM DOBRO, SALÁRIO DO PERÍODO DE ESTABILIDADE GESTACIONAL EM DOBRO, HORAS EXTRAS DE TODO O PERÍODO, REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS, FGTS + 40%, SEGURO DESEMPREGO, VALE TRANSPORTE MULTA PELA NÃO ASSINATURA DA CTPS, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nessa audiência, deverá V.S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Deverão apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Incrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigatório o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Norma P. de Brito, Técnica Judiciária, digital. E eu, Elizabeth Verônica Silva G. de Figueiredo, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, Presidente da 5ª JCI de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 15.08.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCI-258/97, entre partes: JACIREMA RIBEIRO DE SOUZA, exequente e E R K RESTAURANTE E CHOPARIA, executada, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) BALCÃO EM INOX E VIDRO, SEM MARCA VISÍVEL, PARA CAIXA, NA COR BRANCA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$700,00 (SETECENTOS REAIS); 01 (UM) ARMÁRIO DE AÇO, SEM MARCA, NA COR CINZA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$100,00 (CEM REAIS); 01 (UMA) CADEIRA DA MARCA GYROFLEX, COM BRACOS, COM RODAS, GIRATÓRIA, NA COR MARROM, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$100,00 (CEM REAIS); 01 (UMA) MESA DE MADEIRA COM 03 (TRÊS) GAVETAS E FECHADURA, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA DA MARCA SWEDA, MODELO LITTON SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Norma P. de Brito, Técnica Judiciária, digital. E eu, Elizabeth Verônica Silva G. de Figueiredo, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 15.08.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1238/94, 1875/95, 1357/95, 758/95, 1009/95, 1433/95, 1154/95, 1301/95, 1474/95, 1751/95, 1835/95, 985/97, 1004/95, 1487/95, 1003/95, 1128/95, 450/97 e 707/95, entre partes: JOÃO MARIA LOPES BRAGA, FRANCISCO PAULO FILHO, JARDE RIBEIRO OLIVEIRA DE SOUZA, JOÃO RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO, LUIZ ALVES DA SILVA, FRANCISCO PASCOAL DA GAMA ALVES, ANDRÉ LUIZ ROMÃO AMARAL, GILBERTO CARLOS ARAÚJO, RAIMUNDO LOPES DOS REIS, FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA, PAULO SERGIO CORDOVAL FERNANDES, FRANCISCO NAZÁRIO DE SOUZA, ALUIZIO OUTRA DA COSTA, LUIZ SERGIO FERREIRA DA SILVA, RAIMUNDO SILVA DE FREITAS, LUCIVALDO AMADOR MONTEIRO, JOÃO ANJO DOS SANTOS e SBC COMPECA, exequente e PROMAR PÊSCA INDUSTRIAL S.A., executada, respectivamente, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado(s): UM BARCO DENOMINADO BP "PROMAR XII" CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A. TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 24,16M, BOCA DE 6,7M, PONTAL DE 3,5M, CALADO MÁXIMO DE 2,9M, ANO DE CONSTRUÇÃO: 1982, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 388 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATELITE, COM PROVISÃO DE N° 11719, NO ESTADO, PERTENCENTE A EXECUTADA (PROMAR PÊSCA INDUSTRIAL S.A.), EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS); UM BARCO DENOMINADO BP "PROMAR XI" CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A. TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 24,16M, BOCA DE 6,7M, PONTAL DE 3,5M, CALADO MÁXIMO DE 2,9M, ANO DE CONSTRUÇÃO: 1982, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 388 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATELITE, COM PROVISÃO DE N° 11719, NO ESTADO, PERTENCENTE A EMPRESA BPROMAR S.A. EMPRESA PERTENCENTE AO MESMO GRUPO ECONÔMICO DA EXECUTADA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 160.000,00 (CEM MIL REAIS); UM BARCO DENOMINADO DE BP "PROMAR IV" CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S.A. TIPO CAMARONEIRO, EM AÇO NAVAL, CLASSE D-2-M, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COMPRIMENTO TOTAL DE 22,90M, BOCA DE 6,0M, PONTAL DE 3,1M, CALADO MÁXIMO DE 2,32M, ANO DE CONSTRUÇÃO: 1987, PROPULSÃO A MOTOR DIESEL DE 325 HP, EQUIPADO COM RÁDIO SSB, RÁDIO VHF, SONDA, BÚSSOLA, NAVEGADOR SATELITE, COM PROVISÃO DE N° 10446, NO ESTADO, PERTENCENTE A EXECUTADA (PROMAR PÊSCA INDUSTRIAL S.A.), EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 95.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). AS QUATRO EMBARCAÇÕES ENCONTRAM-SE EM OPERAÇÃO NORMAL, APRESENTANDO, EVENTUALMENTE PROBLEMAS MECÂNICOS E DE FERRUGEM. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$455.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). OS BARCOS BP PROMAR XI E BP PROMAR XII ENCONTRAM-SE COM GRAVAME HIPOTECÁRIO NO BANCO DO BRASIL S/A. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Elizabeth Verônica S. G. de Figueiredo, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.422)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 15.08.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCI-898/94, em que é exequente JOÃO MONTEIRO ALVES e EVERALDO LOBATO PUBLICIDADE é executada, constante do seguinte:

01) Direito de uso e gozo sobre os terminais telefônicos de dígitos 227-0501, 227-0660 e 241-6715, valor atribuído: R\$ - (3 x 1.000,00) = R\$3.000,00 (Três mil Reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Angela Maria Maués), Juíza do Trabalho Substituto, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Elizabeth Verônica Silva), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituto
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.498)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"
CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0209

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.525

BELEM - TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1997

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada EDINETE ALMEIDA DA SILVA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºJCJ-88/96, em que é exequente RAIMUNDA VIEIRA FIGUEIREDO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.313,54 (Um mil trezentos e treze Reais e cinquenta e quatro centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa de FGTS 40% e custas a saber:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	921,07
Juros de mora	129,84
FGTS	169,19
multa FGTS 40%	67,88
Custas	25,76
TOTAL DEVIDO R\$	1.313,54

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dez dias do mês de julho do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Silva), analista judiciário, lavrei o presente. E eu, (Helena Silva), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G.Reg.333)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Reclamada: PANIFICADORA SANTA LUZIA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ºJCJ- 331/97, em que SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA é reclamante, para tomar ciência da sentença, conforme a conclusão abaixo:

CONCLUSÃO: " ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM 6ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA CONTRA PANIFICADORA SANTA LUZIA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; 2/12 DE 13º SALÁRIO; 3/12 DE FÉRIAS + 1/3; FGTS DE TODO O PERÍODO + 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; HORAS EXTRAS DE TODO O PERÍODO E PAGAMENTO DOBRADO DOS DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS. DETERMINAR QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO A SECRETARIA PROCEDA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR E AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE A ORT E AO INSS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-10,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-500,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (L.Herédia), p/ Assistente-Chefe do Setor de Processo em Geral, lavrei o presente. E eu, (Helena Silva), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G.Reg.497)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL ficam citados os reclamados N. SERVIÇO E CONSULTORIA, SEVERINO RODRIGUES DE MENDONÇA e MARCUS RODRIGUES NOLETO, estabelecidos em local incerto e não sabido, executados nos autos do Processo 8ºJCJ-1561/96, em que é exequente ALESSANDRA MARIA COELHO GUIMARÃES, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-627,39 (seiscentos e vinte e sete Reais e trinta e nove centavos), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal e multa a saber:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	559,51
Juros de mora	33,60
FGTS	15,70
multa FGTS 40%	6,28
Custas	12,30
TOTAL DEVIDO R\$	627,39

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dez dias do mês de julho do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Silva), analista judiciário, lavrei o presente. E eu, (Helena Silva), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G.Reg.499)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o reclamado HVECS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ºJCJ-1517/96, em que é exequente SANTOS RODRIGUES LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.200,00 (um mil e duzentos Reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes ao principal e multa a saber:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Principal Corrigido	600,00
multa	600,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
TOTAL DEVIDO R\$	1.200,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dez dias do mês de julho do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Silva), analista judiciário, lavrei o presente. E eu, (Helena Silva), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

A Juíza:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G.Reg.508)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No 8aJCJ-2158/92
Exequente: BENEDITO FERREIRA SANTOS
Executado: ECCIR S/A

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª. JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 03/10/97 08:30 horas, no Depósito Público do E.T.R.T. da 8ª. Região, a Trav. Manoel Evaristo, nº. 224, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado: UM TORNO ELÉTRICO, MARCA "INDR" MODELO MVM15, NÚMERO DE SÉRIE 25988BLX 11182008, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-3.000,00 (End: Rod Augusto Montenegro Km 7) Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2ª. praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº. 750 - 2º. bloco - 2º. andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de JULHO de 1997. Eu, (CLAUDINE SILVA), Tec. Jud., lavrei o presente e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.505)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 8a. JCJ-0982/97
Reclamante: MARIA ROSALINA DE OLIVEIRA GOMES
Reclamado: VIP CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Pelo presente EDITAL, fica notificado o empresário VIP CONSULTORIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no Processo supra, para comparecer a AUDIÊNCIA designada para o dia 05.09.97 às 13:30 horas, na sede desta 8ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito à Trav. D. Pedro I nº 750 - Umarizal 2º bloco - 2º andar Umarizal - Belém-PA.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (tres). O seu não comparecimento a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de JULHO do ano de 1997. Eu, (IRANILDE OLIVEIRA - RA) Assist. Chefe da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), conferi e subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto
8a. JCJ de Belém

(G.Reg.523)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 8a JCJ- 173/96 (1732/96)
Reclamante: FIRMINO DAS CHAGAS MENDES

Reclamado: OLIVEIRA E BASTOS E PARA PIMENTOS S/A

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa OLIVEIRA & BASTOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo acima mencionado, para ciência do Despacho: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE PARA PIMENTOS S/A, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de JULHO do ano de 1997. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 8ª. JCJ de Belém

(G.Reg.514)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0156/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 12/09/97, às 17:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº8a. JCJ-00617/96, que tem como partes: DIANA CONCEIÇÃO SOUZA FERREIRA, exequente, e LAVANDERIA LAVA RÊM, executada, bem esse a seguir discriminado:

"DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE No. 222-8234 (DOIS, DOIS, DOIS, OITO, DOIS, TRÊS, SEIS) QUE ATÉ 30.05.96 PERTENCIA AO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. ROSSON DE LIMA VITAL, VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
Na Presidência da MM. DÉCIMA JUIZ DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0157/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUIZ DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma ATACADO BELEM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo número 10a.JCJ-01750/96, sendo exequente DAMIÃO RODRIGUES SIMÃO para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a quantia de R\$22.707,65 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), atualizada pelo índice de maio/1997, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO:.....R\$18.119,86
JUROS DE MORA:.....R\$ 912,00
FGTS:.....R\$ 2.307,53
MULTA FGTS 40%:.....R\$ 923,01
CUSTAS:.....R\$ 445,25
TOTAL DEVIDO:.....R\$22.707,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, 10. Bloco, 40. andar, Belém - Pará.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM
(G.Reg.386)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0158/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUIZ DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo número 10a.JCJ-00415/97 (Carta Precatória Executória extraída dos autos do Processo no.JCJ/CAST/106.0837/96), sendo exequente SOCORRO DE FÁTIMA NEVES DUARTE para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a quantia de R\$2.899,67 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), atualizada pelo índice de março/1977, devida nos autos supra, devendo ser atualizada data do pagamento correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO:.....R\$2.432,90
JUROS DE MORA:.....R\$ 182,52
FGTS:.....R\$ 162,42
MULTA FGTS 40%:.....R\$ 64,97
CUSTAS:.....R\$ 54,86
TOTAL DEVIDO:.....R\$2.899,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, 10. Bloco, 40. andar, Belém - Pará.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0159/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUIZ DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma PORTAS DE AÇO BELEM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo número 10a.JCJ-00786/96, sendo exequente JOSÉ MARIA FIGUEIREDO RABELO para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a quantia de R\$17.095,17 (DEZESSETE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), atualizada pelo índice de março/1997, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a:

PRINCIPAL CORRIGIDO:.....R\$14.131,90
JUROS DE MORA:.....R\$ 1.370,76
FGTS:.....R\$ 898,08
MULTA FGTS 40%:.....R\$ 359,23
CUSTAS:.....R\$ 335,20
TOTAL DEVIDO:.....R\$17.095,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, número 750, 10. Bloco, 40. andar, Belém - Pará.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM
(G.Reg.360)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0160/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUIZ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 19/09/97, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº10a.JCJ-406/95, que tem como partes: RAIMUNDO DOS SANTOS, exequente, e TEIXEIRA & GEBER LTDA, executada, bens esses a seguir discriminados: "UM EXPOSITO REFRIGERADO, MARCA GELOPAR, DA NORTE REFRIGERAÇÃO, COR BRANCA, COM CINCO DIVISÕES, INTERNA. AVALIAÇÃO:.....R\$200,00 UMA BALANCA ELETRONICA, MARCA FILIZOLA, CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG, MODELO BCS, NO ESTADO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL. AVALIAÇÃO:.....R\$150,00 UM AMASSADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 KG, MARCA SUPERFECTA, COR BRANCA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIAÇÃO:.....R\$300,00 UM CILINDRO, COR BRANCA, SEM MARCA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO, COM MOTOR, NO ESTADO. AVALIAÇÃO:.....R\$250,00 UMA MODELADORA, MARCA SUPREMA, COM MOTOR, COR BRANCA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIAÇÃO:.....R\$250,00 UM FORNO PARA PADARIA EM INOX, MARCA ELETRÓ-SUPREMA, NO ESTADO, ASSANDO APENAS UMA CAMADA DE PAES POR VEZ, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL. AVALIAÇÃO:.....R\$2.000,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$3.150,00 (TRÊS MIL, CINTO E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.359)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0162/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUIZ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 19/09/97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº10a.JCJ-00596/96, que tem como partes: ELIELSON ALVES FARIAS, exequente, e ELFI REPRESENTAÇÕES LTDA, executada, bens esses a seguir discriminados: "01(UM) MICRO COMPUTADOR, MARCA VIDEO COMPO, 386, VIDEO, NÚMERO DE SÉRIE SH5039008990, COR BEGE, TECLADO NO. 9307 - 104481, CPU, MOUSE, COMPLETO, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$800,00 01(UMA) IMPRESSORA, MARCA SEIKOSHA, SP 2400 COR BEGE, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$100,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.491)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0163/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUIZ DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 19/09/97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº10a.JCJ-01325/96, que tem como partes: FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA, exequente, EQUATORIAL PESCA EXPORTAÇÃO LTDA, executada, bens esses a seguir discriminados: "01(UM) MICRO COMPUTADOR 486, 100MHZ, WINCHESTER 365 MB, COM VISOR E TECLADO, NO ESTADO, MARCA SAM SUNG, AVALIADO EM:.....R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) 01(UM) MICRO COMPUTADOR 486, 100 MHZ, WINCHESTER, DIGO, 66 MHZ, WINCHESTER 250 MB, COM VISOR E TECLADO, MARCA VIDEOCOMPO, NO ESTADO, AVALIADO EM:.....R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
Juíza do Trabalho Substituta,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.506)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0164/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 19/09/97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº102.JCJ-1575/96, que tem como partes: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, exequente, e ATLANTICA PESCA LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado:

"01(UMA) MÁQUINA POSTALDEIRA, MARCA FICHER COM 55 TEIIRA EM AÇO INOX COM MOYDA DE 5HP, NO ESTADO, AVALIADA EM:.....R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia M. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi *****

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10a. JCJ DE BELEM

(G.Reg.507)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0165/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 19.09.1997, às 17:00 horas, na Sede desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo 102.JCJ-00339/96, que tem como partes: CECILIO PEREIRA DE ANDRADE, exequente, e COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

"- IMÓVEL: Uma área de terras, denominada "Gleba A", com as seguintes limitações e confrontações: frente: com a Gleba D partindo do marco I (M-I), a distância de 106,00 metros, segue até o marco dois (M-II), neste, deflete à direita pelo lado esquerdo, confrontando com terreno de Marinha à margem direita do Rio Guamá, segue até o marco três (M-III), a distância de 17,00 metros, deste, deflete à esquerda, seguindo até o marco (M-IV), a distância de 45,00 metros, deste, deflete à direita seguindo até o marco cinco (M-V), a distância de 35,00 metros, deste, inclina à esquerda, seguindo até o marco seis (M-VI), a distância de 27,00 metros, deste inclina à direita, seguindo até o marco sete (M-VII), a distância de 10,00 metros, deste, deflete à direita, seguindo pelos fundos, confinando com a Gleba C, até o marco oito (M-VIII), a distância de 75,00 metros, deste deflete à direita, seguindo pelo lado direito, onde confina com a Gleba C, até o marco nove (M-IX), a distância de 30,00 metros, deste deflete à esquerda, seguindo em linha reta até o marco um (M-I), a distância de 71,50 metros, ponto inicial da presente demarcação, formando um polígono irregular, com 8843,00 metros quadrados, com um perímetro de 416,50 metros lineares; IMÓVEL: uma área de terras denominada Gleba B contendo 13.480,00 m2 com as seguintes limitações e confrontações: frente: com a avenida Bernardo Sayão, numa extensão de 70,25 metros, partindo do marco um (M-I), cravado na lateral esquerda da referida área, segue até o marco dois (M-II), a distância de 16,50 metros, deste, inclina à di-

reita seguindo até o marco três (M-III), a distância de 6,25 metros, deste, inclina à esquerda até o marco quatro (M-IV), a distância de 6,50 metros, deste, inclina à direita seguindo até o marco cinco (M-V), a distância de 41,00 metros, lado direito do marco cinco (M-V), deflete à direita confinando com a parte remanescente da área, até o marco seis (M-VI), deflete à direita seguindo até o marco sete (M-VII), a distância de 28,50 metros, deste, inclina à esquerda seguindo até o marco oito (M-VIII), a distância de 15,00 metros, deste, deflete à direita seguindo até o marco nove (M-IX), a distância de 3,50 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco dez (M-X), a distância de 1,00 metro, deste inclina à esquerda, seguindo até o marco onze (M-XI), a distância de 17,40 metros, considerando-se que, do marco onze (M-XI) faz fundos com área de marinha e Rio Guamá, uma extensão de 65,40 metros, lado esquerdo do marco onze (M-XI), segue em linha reta até o marco um (M-I), ponto inicial da presente demarcação, confinando com terras da MAPASA, numa extensão de 215,00 metros, formando um polígono undecagonal com 13.480,00 metros quadrados e fechando um perímetro de 606,00 metros lineares; IMÓVEL: uma área de terras, denominada GLEBA C, com 15.234,15 metros quadrados, contendo as seguintes limitações e confrontações: partindo do marco um (M-I), segue até o marco dois (M-II) a distância de 4,00 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco três (M-III), a distância de 12,50 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco quatro (M-IV) a distância de 50,50 metros, deste deflete à direita seguindo em linha reta até o marco cinco (M-V), a distância de 109,00 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco seis (M-VI) a distância de 71,50 metros, deste deflete à direita, seguindo até o marco sete (M-VII) a distância de 30,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo em linha reta até o marco oito (M-VIII) deste deflete à direita até o marco nove (M-IX) a distância de 58,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco dez (M-X) a distância de 18,50 metros, deste inclina à esquerda seguindo até o marco onze (M-XI) a distância de 16,50 metros, deste inclina à direita até o marco doze (M-XII) a distância de 1,50 metros deste deflete à esquerda seguindo até o marco treze (M-XIII) a distância de 21,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco catorze (M-XIV) a distância de 2,50 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco quinze (M-XV) a distância de 11,50 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco dezesseis (M-XVI) a distância de 14,00 metros deste deflete à direita seguindo até o marco dezessete (M-XVII) a distância de 5,50 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco dezoito (M-XVIII) a distância de 1,00 metro, deste deflete à esquerda seguindo até o marco dezenove (M-XIX) a distância de 5,00 metros, deste deflete à direita seguindo até o marco vinte (M-XX) a distância de 3,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e um (M-XXI) a distância de 20,00 metros, deste deflete à esquerda seguindo até o marco vinte e dois (M-XXII) a distância de 3,00 metros, deste deflete à direita seguindo em linha reta até o marco um (M-I), ponto inicial da presente demarcação, a distância de 22,50 metros, considerando-se que do marco 01 ao marco 02, a distância de 4,00 metros, faz frente com a Avenida Bernardo Sayão, do marco 02 até o marco 08, numa extensão de 348,50 metros, do marco 08 até o marco 22, numa extensão de 181,50 metros, onde faz fundos com área de Marinha e margem direita do Rio Guamá e do marco 22 até o marco 01, numa extensão de 255,50 metros, formando um polígono irregular com 15.234,15 metros quadrados e fechando um perímetro de 789,50 metros lineares; IMÓVEL: uma área de terras, denominada GLEBA "D", contendo 13.561,13 metros quadrados com as seguintes limitações

e confrontações, frente, partindo do marco um (M-I) cravado na lateral esquerda, confluências das ruas Bernardo Sayão e Augusto Correa, segue a distância de 12,50 metros até o marco dois (M-II), deste segue em linha reta confinando com terras do Campus da Universidade Federal do Pará a distância de 83,00 metros, deste segue contornando uma curva à direita numa extensão de 40,00 metros, deste segue pelo lado direito confinando ainda com terras do Campus da Universidade Federal do Pará a distância de 206,50 metros até o marco cinco (M-V), deste deflete à direita seguindo pelos fundos à margem do Rio Guamá, onde confronta com terreno da Marinha a distância de 33,00 metros, até o marco seis (M-VI), deste deflete à direita, ainda pelos fundos e confronta com o mesmo terreno da Marinha à margem do Rio Guamá numa extensão de 30,00 metros, até o marco sete (M-VII), deste deflete à direita seguindo pelo lado esquerdo numa extensão de 215,00 metros, onde confronta com o remanescente da área até o marco oito (M-VIII), deste deflete à esquerda, ainda confrontando com o remanescente da área a distância de 50,50 metros até o marco nove (M-IX), deste deflete à direita, confrontando ainda com o remanescente da área numa extensão de 12,50 metros, até o marco um (M-I), ponto inicial da presente demarcação, formando um polígono eneagonal com 13.561,13 metros quadrados, e fechando um perímetro de 683,00 metros lineares; com as seguintes benfeitorias: ESTACIONAMENTO: com 64,00 metros quadrados de área útil, ESCRITÓRIO: prédio com pavimento de concreto armado com 750,00 metros quadrados; ALMOXARIFADO com 250,00 metros quadrados; OFICINA MECÂNICA: prédio com pavimento de estrutura de concreto armado com 500,00 metros quadrados; OFICINA ELÉTRICA com 168,00 metros quadrados; OFICINA DE AUTOS com 800,00 metros quadrados; REFEITÓRIO/SALA DE MUSCULAÇÃO E AERÓBICA com 200,00 metros quadrados de área construída; LATEX: galpão em concreto armado com 2.000,00 metros quadrados de área construída; ALIARIA: galpão de estrutura metálica reforçada com três pontes rolantes com 1.700,00 metros quadrados de área construída; FUNDAÇÃO: galpão de estrutura metálica com 900,00 metros quadrados; RELAMINAÇÃO: galpão de estrutura metálica com 1.100,00 metros quadrados; CALDERARIA: galpão de estrutura metálica com 400,00 metros quadrados; NOVA OFICINA ELETRO-MECÂNICA com 1.400,00 metros quadrados; LAMINAÇÃO: galpão de estrutura metálica reforçada com pontes rolantes com 2.000,00 metros quadrados; QUADRA DE ESPORTES com 1.200,00 metros quadrados; VESTIÁRIO com 120 metros quadrados; AMBULATÓRIO com 60,00 metros quadrados; SUBESTACÃO: grades apropriadas, fundações em concreto, com 300,00 metros quadrados; DUAS PORTARIAS E ALOJAMENTO: prédio com dois pavimentos com 32,00 metros quadrados; TRAPICHE: construção toda em concreto; BALANCA 01: toda em concreto armado; FORNO ELÉTRICO, OFICINA DE CAMPO, CARPINTARIA com 90,00 metros quadrados; CENTRAL DE OXIGÊNIO, BATERIA DE TANQUES, DEPÓSITO DE LINGOTES: área com piso de concreto armado e trilhos para locomoção; RESERVATÓRIO com capacidade para 720.000,00 metros cúbicos de água; CAIXA DE ÁGUA POTÁVEL com capacidade para 5.000 metros cúbicos de água; TRATAMENTO DE ÁGUA, FORNO DE REAQUECIMENTO, TESOURA, DOBRADEIRA, CHAMINÉ, CASA DOS TRANSFORMADORES, TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO, PRENSA VEZZANI, CASA DE FORÇA; GLEBA A: registro anterior Livro 2-N (R.G), mat. nº84, fls. 84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado: mat. nº 195, fls. 195, Livro 2-C. Ó do mesmo Ofício, de 03.09.1984; HIPOTECADO em favor do Banco da Amazônia S.A., data de 23.12.1987; GLEBA B: registro anterior Livro 2-N (R.G), mat. nº84, fls.84 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, registrado: mat. nº196, fls. 196, Livro 2-C. Ó do mesmo Ofício, de 03.09.1984; HIPOTECADO em favor do Banco da Amazônia S.A., data de 23.12.1987, PENHORA execução movida pelo Banco Me

Quem pretende aumentar *divers*(3) *benefit*(3) deverá comprometer no dia, hora e local acima, ficando certo de que deverá garantir a soma de 20% (vinte por cento) do seu valor no a critério do Juízo da execução, sob pena de anulação por estelionato, não o pagamento inscrito no Juízo da execução, a prazo mediante depósito do interessado ao J.º de 20% (vinte por cento) do valor da dívida, desde que o interessado efetive a soma de trinta e sete por cento da base em dívida de pelo menos 10% (dez por cento) do valor da situação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o patrimônio.

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá arcar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas em acatamento pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Jefferson Silva, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria da Conceição Mendes Oliveira Sirotheau, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz de Trabalho Presidente
da MM. 13ª JCI de Belém.

(G.Reg.501)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa executada A. L. FREIRE - ME, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n. 13a.JCI. 242/97, em que é exequente A. L. FREIRE - ME, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS AVALIADAS E REGISTRO:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$ 986,92
Juros de mora	R\$ 37,80
FGTS	R\$ 89,41
Multa FGTS 40%	R\$ 35,36
Custas	R\$ 22,97
Total Devido	R\$ 1.171,46

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o. Bloco, 2o. andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Jefferson Silva, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria da Conceição Mendes Oliveira Sirotheau, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz de Trabalho Presidente da
13a.JCI de Belém

(G.Reg.502)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz de Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO a empresa executada, SMOG LTDA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n. 13a.JCI.177/97, em que é exequente SANTOS CHAVES FREIO, para tomar ciência de que a Máquina de escrever Eletrônica de marca IBM-6783, n.º 82-053397, de cor bege, foi liberada da penhora, face a quitação do débito neste Processo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Jefferson Silva, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Maria da Conceição Mendes Oliveira Sirotheau, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz de Trabalho Presidente
da 13a.JCI de Belém

(G.Reg.503)

DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO

E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS No. 5940/97

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 14a. JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CITADAS ENSEADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS E C D A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo No. 14a. JCI-252/96, em que é exequente RAIMUNDA DOS SANTOS CORREA, para pagarem em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 5.329,81 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 4.005,15
Juros de Mora	R\$ 599,40
FGTS	R\$ 443,39
Multa FGTS 40%	R\$ 177,36
Custas	R\$ 104,51
TOTAL DEVIDO	R\$ 5.329,81

Caso não paguem e nem garantam a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4o. bloco, 3o. andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (18.07.97). Eu, RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, digitei. E eu, MARCO ANDRÉ MOREIRA BRITO, Técnico Judiciário, digitei. E eu, VINIZ BRITO MATOS, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício
da Presidência da 14ª JCI de Belém

(G.Reg.353)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
COM PRAZO DE 48 HORAS No. 5942/97

Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA J. G. SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos

autos do Processo No. 14a. JCI-537/96, em que é exequente MARIO ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.281,96 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 1.097,33
Juros de Mora	R\$ 57,84
FGTS	R\$ 72,61
Multa FGTS 40%	R\$ 29,04
Custas	R\$ 25,14
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.281,96

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4o. bloco, 3o. andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (18.07.97). Eu, RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, digitei. E eu, MARCO ANDRÉ MOREIRA BRITO, Técnico Judiciário, digitei. E eu, VINIZ BRITO MATOS, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA,
Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício
da Presidência da 14ª JCI de Belém.

(G.Reg.402)

"MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
ITAITUBA/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. FERNANDO MODA, com endereço na Rua Comandante Castilho, Veneza Hotel, Altamira/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de executado no Processo Trabalhista JCI/ITB/Nº8338/95, em que LUCIANO DA ANUNCIACÃO PEREIRA, é o exequente, para ciência de que se encontra penhorado nos autos do supra citado processo, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), depositada em conta n.º 1.277-2, na Caixa Econômica Federal, agência local, pelo Sr. ELIAS BARROS FILHO, vossso devedor, pelo que tendes o prazo de 05 (cinco) dias para opor Embargos à Penhora, querendo.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Imprensa local.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos ONZE dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Norton Yari da Silva Sussurana - Técnico Judiciário), digitei. E eu, (Josa Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Ana Maria Teixeira de Paula
Juiz de Trabalho Presidente

(G.Reg.347)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ RAMOS DA SILVA, com endereço na R. Rua, 623 - Bela Vista, Itaituba(PA), atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de executado no Processo Trabalhista JCI/ITB/Nº8639/96, em que SMIG-SERVIÇOS DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA LTDA, executada, para ciência de que o bem objeto de penhora nos autos do supra citado processo, constante de uma geladeira marca consul, de 280 litros, em excelente estado de conservação, avaliada por R\$-430,00 (quatrocentos e trinta reais), foi praxeada por esta junta, para venda, pela segunda vez, porém, não houve interessado em adquiri-la. Por esta razão, o referido exequente deverá dizer na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba, no prazo de 10 (dez) dias, se possui interesse em ficar (adjudicar) com o bem pelo valor de seu crédito trabalhista.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Imprensa local.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, DADO e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos DEZ dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Antônio Ailton Lima Lopes - Técnico Judiciário), digitei. E eu, (JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Ana Maria Teixeira de Paula
Juiz de Trabalho Presidente

(G.Reg.346)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº. JCI-TU-2410/97, COM
PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCI-TU-816/96 E JU-817/96

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia 29.08.97, às 12:15hs e no dia 12.09.97, às 12:15 horas, na sede desta Junta, na Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nr. 03, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por CARLOS ANDRÉ DE ARAUJO SOUZA FERREIRA e JOSE RAIMUNDO MARTINS CRUZ contra OSORIO PACHECO ALVES FILHO, bens esses encontrados na sede da executada à RUA DOM CONSELHO VERMELHO, 417 - CENTRO - NESTÁ, que são os seguintes: 01(UM) AR CONDICIONADO CONSUL 7500 BTUS, AIR MASTER, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); 01(UMA) TELEVISÃO SHARP COLORIDA, 21 POLEGADAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); 01(UMA) ANTENA PARABÓLICA PLASMATIC, RP 505, EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-130,00(CEM E CINQUENTA REAIS); 01(UM) APARELHO DE SOM CCE, 04 EM 01, COM CD, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DUAS CAIXAS DE SOM GRANDES, AVALIADA EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e divulgado pelos meios ao alcance desta Justiça.

Dado e passado nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de JULHO de 1997. Eu, JOSE SOLANGE NELENA NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, a confiro e subscrevi.

(G.Reg.417)

EDITAL DE PRAÇA Nº. JCI-TU-2590/97, COM
PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCI-TU-041/93

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia 29.08.97, às 12:00hs e no dia 12.09.97, às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nr. 03, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por FAZENDA NACIONAL CONTRA SIND. TRANS. IND. MAD. MOV. OLARIAS, DA CONST. CIVIL DOS MUNIC. TAILANDIA, TOMAÇÃO E CONCORDIA DO PARÁ, bem esse encontrado na sede da executada à RUA DEIRAS, 229-00, 04, LOTE 12 - TAILANDIA-PA, que são os seguintes: 01(UM) FOGÃO ESMAITEC, SIENA, 04 BOCAS, COM TAMPA DE VIDRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COR MARROM, AVALIADO EM R\$-90,00(NOVENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e divulgado pelos meios ao alcance desta Justiça.

Dado e passado nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de JULHO de 1997. Eu, JOSE SOLANGE NELENA NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, a confiro e subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO
JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da JCI de Tucuruí

(G.Reg.475)

EDITAL DE PRAÇA Nº. JCI-TU-2610/97, COM
PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCI-TU-816/96 E JU-817/96

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

Pág. 6 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1997

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, o embargado RAIMUNDO BANCHES REGIO, que é reclamante do Processo Principal de nº. JCJ-TU-1108/95, que move contra PEDRO HUMBERTO TOZETTI, para: "CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE TERCEIROS (JCJ-TU-206/97), QUE NENHUM IMPETRADO PELO EMBARGANTE SR. ADELINO PIMENTEL ORTIZ, CUJO TIO É O EMBARGANTE, "...O EMBARGANTE É PROPRIETÁRIO DE UMA PLAINA UTIL 4 FACES, EQUIPADA COM OS MOTORES ELÉTRICOS COM MESA E SUPORTE DE FERRO, ADQUIRIDA DA MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA., EM 19.10.95, CFE, PAZ PROVA O RECIBO DE FOTO, CUJA CÓPIA ACOMPANHA ESTA, QUE REFERIDO BEM, POR ENCONTRAR-SE NO PATIO DA EMPRESA RECLAMADA, FOI OBJETO DE PENHORA NOS AUTOS EM REFERÊNCIA. PARA CUMPROVAÇÃO DO ALEGADO, REQUER SEJAM OUVIDOS POR ESSA MM. JUIZA TSMAR VILELA, PROPRIETÁRIO DA MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA., E ZÉDIO BERTTI, TRANSPORTADOR À ÉPOCA DO EQUIPAMENTO, E LUIZ AUGUSTO DOMINGUES NETO, OS QUAIS COMPARECEREM EM JUÍZO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO... OS EMBARGOS OBJETIVA A LIBERAÇÃO DO REFERIDO BEM AO SEU LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO."

Tucuruí, 17 de julho de 1997. Eu, ANA SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu JOSÉ BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juiza do Trabalho
Presidente da JCI de Tucuruí

(G. Reg. 515)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-2685/97
PROCESSO: JCJ-TU-159/97

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, ANTONIO RODRIGUES, reclamante do Processo JCJ-TU-159/97, em que IMADEPE-INDUSTRIA DE MADEIRAS PEREIRA LTDA. é reclamada, para COMPARECER NA SECRETARIA DESTA JUNTA, NA AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOS, 03, PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, VALENDO SEU SILENCIO COMO ANUENCIA A QUITAÇÃO DO ACORDO."

Tucuruí, 17 de julho de 1997. Eu, ANA SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu JOSÉ BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juiza do Trabalho
Presidente da JCI de Tucuruí

(G. Reg. 518)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-2461/97
PROCESSO: JCJ-TU-386/94

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, o executado QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA, referente ao Processo JCJ-TU-386/94, que tem como exequente, JAMES MOREIRA BORGES, PARA "APRESENTAR PESSOA CREDENCIADA PARA RECEBER O VALOR DE R\$ 53,06 (CINQUENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS) MAIS JCM, DEPOSITADO EM 11.07.96, E JUNTADO AS FLS. 60 DOS AUTOS ACIMA MENCIONADO."

Tucuruí, 17 de julho de 1997. Eu, ANA SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu JOSÉ BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juiza do Trabalho
Presidente da JCI de Tucuruí

(G. Reg. 519)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-2663/97
PROCESSO: JCJ-TU-259/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, os litigantes CASAS DO QUEIJO, LEILA BRANCO BRANCO E LEILIO MOREIRA BRANCO, referente ao Processo JCJ-TU-259/96, que tem como partes: FRANCISCO MARTINS DA SILVA, reclamante e DIVINO JERONIMO SOBRINHO, reclamado. PARA "JUNTAR CIÊNCIA DO AUTO DE PENHORA Nº 068/97, DE FLS. 129/130 DOS AUTOS ACIMA MENCIONADO, que são os seguintes: UM LOTE DE TERRENO, NA MARGEM ESQUERDA DA RUA TRANSAMAZONICA, LOTEAMENTO NOVO REPARTEMENTO, COM TESTADA VOLTADA PARA A RUA BRASILEIA, COM ÁREA TOTAL DE 5.566 M², AVALIADO EM R\$ 15.000,00; UM(01) BARRACÃO NOVO, ESTRUTURA METÁLICA, FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, MEDINDO 10 M DE FRENTE POR 18 M DE FUNDOS, COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, SEM ACABAMENTO, SEM REBOCO, COM BALANCIAS E ESQUADRIAS NAS ÁREAS EXTERNAS, AVALIADO EM R\$ 9.000,00; UM(01) BARRACÃO DE MADEIRA, 3M X 8 M, COBERTURA EM TELHAS BRASILEIRAS, ESTRUTURA E PISO EM MADEIRA, CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 1.600,00; UMA(01) CÂMARA FRIA, APROXIMADAMENTE 2,50 M X 3,00 M, ENFERRULHADA, REVESTIMENTOS EM ZINCO, ACOMPANHADA DE FORÇADOR DE AR, COM MOTOR, CONSERVAÇÃO REGULAR, CAPACIDADE PARA CÂMARA FRIA DE 10.000 QUILOS, AVALIADO O CONJUNTO EM R\$ 8.500,00; UM(01) COMPRESSOR DE CÂMARA FRIA, ELETROFIO S/A, NR. ATF 2000-004318, PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NR 03.88.488, COM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, 4KV, 220/380V, MARCA ERENLE, NR. MODELO 100 LA, AVALIADO EM R\$ 1.500,00; UM(01) TACHO EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS, DESINSTALADO, CONSERVAÇÃO REGULAR, SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00; UMA(01) TINA EM AÇO INOX, PARA MANIPULAÇÃO DE MASSA, CAPACIDADE 100 LITROS, CONSERVAÇÃO BOA, AVALIADA EM R\$ 1.000,00; UM(01) TANQUE DE AÇO INOX, PARA RECEPÇÃO DE LÍQUIDOS, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 2.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL DE TODOS OS BENS R\$ 37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS)."

Tucuruí, 17 de julho de 1997. Eu, ANA SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu JOSÉ BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juiza do Trabalho
Presidente da JCI de Tucuruí

(G. Reg. 522)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº. JCJ-TU-2571/97, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-478/96 E 477/96

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LUBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos, quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que, no dia 29.08.97, às 13:30hs e no dia 12.09.97, às 13:30 horas, na sede desta Junta, na Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº. 03, serão levados a público pregão de venda o arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JUVENILDO LOPES DE ABEUÍDO PROC. 478/96) E FDI FEITA EXTENSÃO DE PENHORA AO PROC. 477/96 movida por SALVADOR MACHADO MARINS, AMBOS CONTRA FLAVIO MIOTTO, bem esse encontrado na sede da executada a ROD. TRANSAMAZONICA, KM 360-VILA ANAPU-PACAJÁ-PA, que é o seguinte: 01(UMA) PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE, MODELO 320B NR. 110015609, NR. DO MOTOR 518380, COM CAPOTA, 3.5 E PNEUS EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADO EM R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o passado o presente edital, que será

afixado nos lugares de costume e divulgado pelos meios ao alcance desta Justiça.

Dado e passado nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos onze dias do mês de julho de 1997. Eu, ANA SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu JOSÉ BATISTA SILVA NEGRÃO, a seguir e subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LUBATO JUNIOR

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCI de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juiza do Trabalho Substituta, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Vinte Nove (29) de a Avenida Mendonça Furtado, Nº 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ-109-082/97, em que LEONISIO PEREIRA DE FREITAS, Exequente e SANLUBER - SANTARÉM LUMBER DO TAPAJÓS, Executado, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo:

01 (UM) CONDICIONADOR DE AR SPRINGER, MUNDIAL DE 7500 BTU, FUNCIONANDO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, ao Primeiro (01) dia do mês de Julho do Ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria Subscreevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiza do Trabalho, Substituta

(G. Reg. nº 394)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a empresa FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância de R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), de principal e custas percentuais, devidas nos autos do processo nº. JCJ/ STM - 109-919/96, entre partes: ADALBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Exequente e FERREIRA DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS, Executada.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Caso não pague e nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a penhora de tantos bens, quantos bastem para o integral pagamento de débito, AOS VINTE E SETE dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, LUIS AUGUSTO DA COSTA, técnico judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juiza do Trabalho

(G. Reg. Nº 393)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BREVES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS:

Doutor OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. JCI de Breves.

FAZ SABER QUE, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa J.G. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº JCJ-B-598/97, em que é reclamante EDÉSIO CARDOSO DA SILVA BALIEIRO, a comparecer perante a MM. JCI de Breves, à Praça 3 de outubro nº 05, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, às 11:00 horas do dia 29 de agosto do corrente ano, à audiência relativa à reclamação constante dos autos.

Nessa audiência deverá V. Sa. Oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissões quanto a matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir-se pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS Dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (CARLOS AURELIO DIAS DA LUZ), Supervisor de Processos em Geral, datilografei. E eu, ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCI de Breves

(G. Reg. Nº 418)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS:

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de agosto de 1997, às 13:00 horas, na sede da Junta, à BERNADO SAYÃO, 301, serão levados a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por RUI JOSÉ DUARTE ALVES e OUTRO, contra ROSA MADEIREIRA

LTDA, DENS ESSES ENCONTRADOS À Rod. BR- 010, KM 1652 - PARA-GOMINAS/PA, e que são os seguintes:

- 04 (QUATRO) TIPOS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA, ES-SÊNCIA ANGELIM TIPO BICA CORRIDA, AVALIADA EM R\$- 600,00, BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-P-415/95.

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO NO PERÍODO DE 06.08.97 À 25.08.97.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com um sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA", e fixado no local de costume, na sede desta Junta, Paragominas, no dia 04 de julho de 1997. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Ass. Cl. Seção de Execução, datilografei. E eu, RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, Subscrevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS,

Juiz do Trabalho e Presidente da JCI - Paragominas

(G. Reg. Nº438)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL BELEM - PARÁ

EDITAL Nº 115/97

A Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª

Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adano Marcelo Gomes de Sousa	37645861325
Adriana Castro da Costa	37645791309
Adriana da Conceição Mascote	37646341368
Adriana da Silva Rabelo	33151551350
Adriana Ribeiro Ferreira	37661641376
Alan de Melo Martins	37661271325
Alcindo Henrique da Rocha Gonçalves	33151681376
Aldo Nascimento Paula	37646521341
Alessandra Aboim Neves	37660931341
Alessandra de Sousa Santos	37661251368
Alessandra Silva dos Santos	37658891317
Alessandro Gomes de Sousa	37645831384
Alexandre Marques Rebouças	37646371309
Aline Kelly Carnion Baraúna	37661511350
Altair Bogoevich Lage	37660911384
Ana Carla Amato Biloia	37646291309
Ana Célia Ferreira do Rosário	37646131333
Ana Claudia Alves Teixeira	37661201350
Ana Gisele Peixoto Virgolino	37647561333
Ana Maria Figueiredo Belém	37646321309
Ana Paula Rodrigues Serrão	37646541309
André Luiz de Oliveira Pamplona	33151581309
André Seabra Maues	33151031325
Angélica Corrêa da Silveira	37646091350
Antonio Marcos Silva e Silva	37646241392
Arlinda Batista Pereira	37646471384
Barbara Cordeiro Pinheiro	33151091317
Bernadete Ferreira	37645801333
Bianca dos Santos Souza	37647411350
Bruno Silva Briglia	37661191317
Carlos Alexandre Santos Nunes	37663341384
Carmem Lúcia de Oliveira Farias	37662441392
Carolina Nascimento de Oliveira	37662251325
Claudia Helena Freitas da Silva	38040451309
Claudio José de Souza Almeida	33151481325
Cleia Lúcia Oliveira Brito	33151691350
Cristiane Silva da Costa	37661131325
Cristiano José da Silva	37661931309
Damiana Belém dos Santos	37646351341
Daniel Costa da Silva	37662311376
Daniela Manuela Maia Fagundes	37646691392
Daniely Aboim Neves	37660961392
Denis Tavares Silva	37662181309
Denise Amorim Cardoso	33151421333
Deonilson do Nascimento Miranda	37661741341
Diana Miranda Nunes	37645901309
Dienilce Hérica Andrade dos Santos	37647361392
Dilma Cruz de Sousa	38040291384
Divanei Gomes Silva	37646551392
Dorivalda Alves Ribeiro	37661311309
Ediane Pereira Soares	33151711376
Edilce Santos de Almeida	37647451384
Edilson Pereira dos Santos	37645841368
Edinéa dos Santos Lima	37662341317
Edna Mariana Santos das Neves	37645851341
Edneudo da Conceição	37661611325
Elane Cristina Lima de Carvalho	37661491333
Elizabeth Maria Marques dos Santos	37662191384
Enderson Ferreira Siqueira	37661281308
Fábio Alex Ferreira Brito	37647581309
Fábio Sousa Machado	37661651350
Flávio da Silva de Sá	37661891325
Francinaldo de Paula Sobrinho	37646181341
Francisco das Chagas Ribeiro dos Anjos	37646781384
Frankson Barroso Silva	37663281333
Georgia Ylka Beltrão da Silva	37661691384
Gisele da Silva Barbosa	36653701350
Gisele de Farias Barros	37646441333
Gisele do Socorro Souza de Amaral	37645891376
Gisely Adriana Lima de Oliveira	37647291368
Hamilton Nazareno da Silva	37661771392
Helen Cristiane Sebastião	37645821309
Helen Cristine da Rocha Atencar	37646821368

Hugo José Guimarães Gomes
Iaracy Martins de Oliveira
Itamar dos Santos Freitas Júnior
Jaciana Andréa Abreu Lima
Jacqueline Barriglin dos Santos
Jane do Socorro Barbosa
Jesus da Silva Brito

Joana D'arc Miranda da Silva
Joey de Assis Braga
Chateaubriand Muller Bezerra da Silva
Joelma da Silva de Almeida
Joelma Sacramento da Silva
Jonas Samuel Rodrigues da Cruz
Jorgiane Araújo da Silva
José Augusto Martins Lacerda
Josemir Pinho Ferreira
Kathianne Valeria Azevedo de Oliveira
Kátia Regiane de Souza Cabral
Kellen Carla Lima
Laiana Minery Santos da Costa
Laide Aboim Neves
Larissa Barradas
Leandro Igo Souza da Costa
Leidiany Cristina da Silva Amador
Leila Kelly Sarmento Novaes
Lidiane Costa de Oliveira
Lilia Semblano Cardoso
Lindalva Moraes Pereira
Liomar Ribeiro da Silva
Livia Patricia Gomes de Souza
Livia Renata Vale Franco de Sá
Luciana Duarte Monteiro
Luiz Carlos Portugal Júnior
Madson Oliveira Gomes
Marcelo Wendell da Costa Abreu
Marcilene Maria de Souza Viana
Marcio Amodeo Gomes
Marcio Cordeiro Correa
Márcio Paulo Pimentel Pereira
Márcio Rodrigues Pinheiro
Márcio William Nunes Tocantins
Marcos André dos Santos Palmerinha
Maria Antônia Marques de Souza
Maria da Conceição Ferreira
Maria das Graças de Castro Nascimento
Maria de Nazaré Mota dos Reis
Maria do Carmo Barros dos Santos
Maria do Espírito Santo Amorim Fernandes
Maria Elenilda do Nascimento Mendes
Maria Elizabeth Moura de Andrade
Marinêa da Silva Farias
Michel Fonteneli da Silva

Michele Palheta Rodrigues
Milena do Carmo Moura de Almeida
Moisés Colares Lobato
Murilo dos Santos Santiago
Nancy Oliveira Cacula
Nazaré Eugénia de Jesus Santana Rodrigues
Nazareno Viana Ferreira
Neiva do Socorro da Silva Santos
Nelson Monteiro Amador
Nicilene de Lima Chaves
Nicilene da Vera Cruz Lopes
Onilza do Socorro Leal da Silva
Patricia de Nazaré Rodrigues Pereira
Patrick Joseph Coimbra Nunes
Paula Gama e França
Paulo Roberto Rodrigues Cardoso
Priscila de Souza Cavalcante
Raimundo Clebson Barbosa de Vasconcelos
Regiane Costa Cardoso
Reine Barbosa Machado
Reiniere Soares da Silva
Renee dos Santos Araújo
Rildo Júnior Ferreira Galvão
Robson da Silva Dias
Rodrigo Aood Cardoso
Ronaldo dos Santos Silva
Rosângela de Lima Ferreira
Roseli de Cássia Barbosa Carvalho
Rosely Barreto Almeida
Rosiane do Socorro Gonçalves Gomes
Rosilda de Jesus Soares Santos
Rosimar do Socorro Nascimento Albuquerque
Rosimeire de Nazareth Nascimento de Albuquerque
Rosivaldo Duarte Teixeira
Samanta do Socorro Baraúna Coimbra
Silene Vidal Meireles
Silvana Bordalo da Silva
Silvana Claudia da Silva Negrão
Silvana de Melo dos Santos
Silvia Bentes Bahia
Silvia Carla Nogueira Brito
Simone Cristina do Amaral Coelho
Simone Medeiros de Oliveira
Simone Sacramento de Souza
Simone Santos Menezes

Suellem Cristiane Ferreira Santos Silva
Thiago André Moura Veiga
Úrsula Suleima de Andrade Silva
Vanessa Corrêa Moreira
Vania Lúcia Gomes da Silva
Vitalina do Socorro Trindade Carvalho
Walmira de Nazaré Ferreira Paschoal
Wanderson Santos de Freitas
Williams Felix Gomes da Silva

37662331333
37661461392
37661941392
37647521309
37647371376
37648411317
37661331376
37662241341
37661141309
37661231309
37646271333
37645881392
37661861384
37646201368
33151631368
37661951376
37646601350
37661911341
37646411392
37661211333
37660991333
37661791350
37661631392
37662301392
33151601317
37661021376
37646191325
37658781368
37661851309
37662161333
33151441309
37646391376
37663071309
37661981317
37646071392
37661961350
37661301325
37646101392
37661871368
37646031368
37646231309
33151531392
37663251392
37661451309
37664091333
37661151392
37647431317
37646221325
37663221341
37661001341
33151501339
37646061309
37660031392
37096831341
37646581333
37661901368
37646011309
37659741309
37661821350
37660611368
37661841317
37660551317
37647351309
37647501341
37645931350
37646051325
37661701317
37661921325
37647471341
37645871309
37661261341
37661061309
37646491341
37646481368
37661521333
33151471341
37661671317
37660951309
33151661309
37658801384
37647571317
37661731368
37661091341
37661051317
37661081368
37646281317
37661481350
36653731309
37662321350
37661571341
33151591384
37646151309
37646511368
37645921367
37648401333
37645911392
37646361325
37646211341
37662281376
37661421368
37645981368
37645971384
37647271309
33151721350
37647551350
37661551384

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS

Juiza da 28ª Zona Eleitoral, em exercício.

EDITAL Nº 116/97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as segundas vias dos seguintes eleitores.

Antonio Sérgio Lima dos Santos	26136991368
Carla Valéria da Silva Pinheiro	33151951341
Carlos Augusto Lopes de Pinho	9818821309
Célia Maria Cruz Freitas	23459531309
César Rufino Coelho Maciel	10922481325
Claudio da Silva Mota	32319781392
Cosme Damiano Pinheiro	10192851392
Darlita Regina da Silva Souza	34284351341
Edison Furtado Vinagre	24120311368
Eneidy Costa Silva	9644851376
Enoberto Pinheiro da Silva	10197281317
Glabson Freitas Santiago	32317271317
Helder Januário de Carvalho	33148121309
Helson Guilherme Lobato Santos	33171571325
Inilda Gomes do Carmo	32875111384
Izabel de Abreu Sousa	9967291309
Jacira Oliveira Paiva	11092011376
Jason Heber Gouveia dos Santos	25159931333
Jessé Monteiro de Almeida	21864961392
João Afonso de Souza Monarcha	21122051392
João Benedito Moraes de Moura	26856411376
João viana Filho	28914111325
Jorge Luiz Sousa Miranda	9807421309
José Borges Pantoja	10032731384
José Marcleiton da Silva	28318571392
José Ribamar do Carmo	28305631392
Júlio César Gonçalves Costa	34281781392
Liliana Carvalho Silva	17868711384
Luciano Maciel Cruz	28317321376
Lucival Moura de Andrade	28297721350
Luís Carlos Lima Conceição	11097071384
Manassés Freitas dos Santos	32301791309
Manoel da Silveira Rosário	9978591333
Manoel Madeira Lameira	11125051350
Marcelo Ferreira Lima	31434151309

Maria das Graças Oliveira de Oliveira	9601181309
Maria de Nazaré Lima Conceição	10816251392
Maria do Socorro Souza Martins	26131851341
Maria Rita Fonseca de Moraes	10871941325
Marival Pereira Sodré	31429221309
Mirtes Nascimento Paula	9716821333
Mizaque dos Santos Costa	9716841309
Osineide Cardoso Barbosa	22660221341
Oswaldo Galvão Diniz	33345871325
Raimunda Ramos Nunes	10881551376
Raimundo Nonato Monteiro de Souza	10945971309
Raul de Vasconcelos Leal	19829411384
Renato da Silva Filho	30063951376
Sebastião Vinícios dos Santos	23729591376
Wladimir Evangelista Silva	17920771392

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES

Juiza da 28ª Zona Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 031/97 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª TIEDRO 1233/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gerson Pereira da Silva. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MULTA - Quando a intenção do embargante for meramente protelatória, deve ser condenado ao pagamento da multa prevista no artigo 638, parágrafo único do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por não haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado. Por serem meramente protelatórios, aplica-se a multa de 1% prevista no parágrafo único do artigo 638 do CPC.

ACÓRDÃO TRT 1ª TIEDRO 2247/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueira Cavalcante Júnior. EMBARGADOS: FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO, Dr. Paula Frassinetti Matos, e BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - Rejeitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer contradição a Sanar no VV. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração. No mérito, rejeitá-los por não haver qualquer contradição a ser sanada. Determino, nos termos do art. 833 da CLT, a correção técnica da parte conclusiva do VV. Acórdão 1º T. Processo TRT RO 2.247/97, para que faça constar que as custas serão recolhidas a final

ACÓRDÃO TRT 1ª TIEDRO 0401/97. EMBARGANTE: RUI SÉRGIO SILVA LIMA. Dr. Paula Frassinetti Matos. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE. Dr. Américo Augusto de V. Trindade. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por não haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1º TIJED/AP 6477/97. EMBARGANTE: MARIA GORETE MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Paula Frassonetti Mattos. EMBARGADO: RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por nada haver a sanar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1º TIJED/RO 2075/97. EMBARGANTE: DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. EMBARGADO: JOSÉ ALVES DA CUNHA. Dr. David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1444/97. RECORRENTE: EDMILSON PEREIRA COSTA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A. Dr. Haroldo Santos. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: PRODUÇÃO "POR FORA" - EXIGÊNCIA DE PROVA ROBUSTA E INDIVIDUOSA - Sem qualquer substrato concreto de prova, sem haver sequer a menção pelo reclamante de um único valor em dinheiro recebido por fora, quando a única testemunha inquirida foi parcial e tendenciosa, sabendo só o percentual do prêmio, mas não a quantidade pescada ou o valor recebido, deve ser indeferido o indigitado pleito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento em parte para, reformando a r. sentença, incluir na condenação; o reflexo da média do prêmio-produção pago nos contracheques sobre férias 94/95 com 1/3; seis horas extras diárias nos períodos de embarque e reflexos sobre FGTS, repouso remunerado, aviso prévio, férias 94/95, 95/96 e proporcionais 96, todas com 1/3; reflexo das etapas pagas sobre aviso prévio, férias de todo o período com 1/3, gratificações natalinas de todo o período e FGTS (8% e 40%); adicional noturno e reflexos sobre aviso prévio, férias com 1/3 e gratificações natalinas no período trabalhado e FGTS (8% e 40%); modificando, ainda, a parcela de diferença de aviso prévio, para deferir diferença de 28 dias; mantendo a r. sentença em seus demais termos, tudo conforme os fundamentos supra. Custas como o primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1831/97. RECORRENTE: NEON EQUIPAMENTOS LTDA. Dr. Carlos Augusto Tork de Oliveira. RECORRIDO: OCÉLIO LOPES DA SILVA. Dr. Marco Antonio Gomes de Carvalho. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Inexistindo nos autos qualquer prova sobre as condições de trabalho e, se a reclamada pagava o acréscimo pedido em grau médio, indevido o deferimento do grau maior que, sequer foi especificamente pleiteado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença, excluir da condenação a parcela de diferença de adicional de insalubridade e reflexos, o julgar improcedente a reclamação. Custas de R\$20,00, calculadas sobre R\$1.000,00, pelo reclamante, de que fica isento, por equidade.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 0975/97. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MUNIS. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA - Não há como questionar-se a validade e eficácia dos controles eletrônicos de ponto, quando demonstram horário muito variado em minutos e segundos e, foram convalidados por testemunha apresentada pela reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Raimundo Freire que deferia a devolução dos descontos de seguro de vida em grupo, seguro coletivo de acidentes pessoais e caixa beneficente, negar provimento ao apelo do reclamante e, dar, em parte, provimento ao do reclamado, para limitar o quantitativo de horas extras deferidas no período de 22.08.91 a 31.08.94, a três horas extras de segunda à sexta-feira, ou 15 semanais, mantendo-se a sentença em seus demais termos, rejeitando, ainda, o pedido do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, tudo conforme os fundamentos. Custas como fixadas no primeiro grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1684/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão. RECORRIDA: ANA CRISTINA SENA MACHADO. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: HORAS EXTRAS - CARTÕES DE PONTO - PREVALÊNCIA DE PROVA - O Juiz tem o livre convencimento (art. 131 do CPC), podendo sopesar a prova dos autos e desprezar o registro contido nos cartões de ponto, conforme os fatos, fazendo prevalecer as declarações de testemunha idônea apresentada pelo reclamante. Inexistindo dispositivo legal concedendo valor *juris et de jure* aos cartões de ponto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamado; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas, como fixadas no primeiro grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 2462/97. RECORRENTES: LAMINORT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMINAS S/A. Dr. Sandra Suely Carvalho, LAMINADOS DE MADEIRA DO PARÁ S/A. - LAMAPA. Dr. Sandra Suely Carvalho e NORBERTO VALVIR RONDE. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: I - SALÁRIO-UTILIDADE - REFLEXOS - Sendo incontroverso que as reclamadas forneceram vantagens de natureza remuneratória ao reclamante, pelo disposto no art. 458 da CLT, irretocável a r. sentença que condenou-as ao pagamento da integração daquelas vantagens que constituem salário-utilidade, quanto a férias com 1/3, gratificações natalinas e FGTS (8% e 40%), a partir de 31.05.91. Merece apenas reparo quanto à incidência sobre o repouso remunerado, posto que o reclamante era mensalista e já recebia o repouso embutido no salário, logo a projeção do valor do salário-utilidade faz-se sobre os trinta dias do mês. II - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - Se a empresa fornece ao trabalhador, no local para onde foi transferido, vantagens que suprem todas as suas despesas adicionais, satisfetiva a *mens legis* da verba estabelecida no § 3º do art. 469 da CLT. Indevido o adicional de 25%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso ordinário do reclamante e dar parcial provimento ao recurso ordinário das reclamadas para excluir da condenação a repercussão das vantagens do salário-utilidade sobre repouso remunerado, mantendo a r. sentença de conhecimento em todos os seus demais aspectos, rejeitando o requerimento do Ministério Público quanto à incidência das deduções previdenciária e fiscal, tudo conforme os fundamentos supra. Custas como estabelecidas no primeiro grau. O representante do Ministério Público do Trabalho requereu e foi-lhe deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1989/97. RECORRENTES: ANDRÉ SATURNE SAINT JOUR. Dr. Lúcia Maria Capela Lopes e MOVERSAM - MOVEIS E ESQUADRIAS DA AMAZÔNIA LTDA (Recurso Adesivo). Dr. Raimundo Kulkamp. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: SALÁRIO - VALOR - O ônus de provar o valor do salário acordado incumbe ao empregador, face ao caráter tutelar das leis de proteção ao salário que, são de ordem pública, concedendo ao obreiro a proteção econômica e jurídica do meio de sua subsistência, daí a regra de que o pagamento do salário se faz mediante recibo (art. 464 consolidado). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso do reclamante, não conhecer do recurso adesivo da reclamada, porque intempestivo; à unanimidade, desconsiderar para qualquer fim os documentos de fls. 193, juntados com as razões de recurso do reclamante e a contramutua pela reclamada-recorrida (fls. 198/199), porque documentos extemporâneos, considerando, ainda, prejudicado o pedido de "impugnação aos cálculos de liquidação", por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar provimento parcial ao recurso do reclamante para deferir-lhe diferença salarial a ser apurada em liquidação por cálculos, com base no salário arbitrado de R\$-800,00, considerando-se como recebidos os valores mencionados às fls. 14/15 pelo recorrente, e reformar a r. sentença recorrida quanto ao valor da remuneração para estimá-lo em R\$-800,00, tudo conforme os fundamentos supra. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1º TIAP 2639/97. AGRAVANTE: BENEDITO VALENTE GONÇALVES. Dr. João José Geraldo. AGRAVADA: CRAI - COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL. Dr. Julio Gasparino Vilela da Silva. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - É devida a diferença pela incidência da correção monetária (art. 39 da Lei 8.177/91) e dos juros de mora, nos moldes do Enunciado 211 do Colendo TST, no Interregno que modela o depósito pela executada e o dia do saque pelo reclamante, compensado o valor efetivamente recebido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do agravo de petição; no mérito, por maioria de votos, dar-lhe provimento para, reformando o r. despacho agravado, determinar seja procedida a atualização dos cálculos, entre a data do primitivo cálculo e a data do efetivo recebimento pelo credor, compensando-se o valor pago ao reclamante, vencido o Exmº Juiz Revisor que limitava a atualização à data do depósito; sem divergência, rejeitar o pedido do Ministério Público quanto à incidência das deduções previdenciária e fiscal, tudo conforme os fundamentos supra. O representante do Ministério Público do Trabalho requereu e foi-lhe deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIAP 1603/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Dr. Margarida Maria Carvalho. AGRAVADO: WALDEMAR FERREIRA TORRES JUNIOR. Dr. Maria de Lourdes Barata Ataíde. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: COISA JULGADA - LIMITES - Versando a condenação sobre vantagens salariais deferidas com base no regime celetista então vigente entre as partes, os limites objetivos da coisa julgada cessam com a extinção do contrato de trabalho em 23.01.94, pois com a publicação da Lei Estadual 5.810, de 24.01.94, o agravado passou à condição de funcionário público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimidade, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento, para reformando a r. sentença de embargos, limitar o cálculo das verbas deferidas na sentença liquidada a 23.01.94 (vinte e três de janeiro de hum mil novecentos e noventa e quatro), por força da extinção do contrato do trabalho entre as partes, mantendo a r. sentença em seus demais aspectos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1264/97. RECORRENTE: JOSÉ DA SILVA AMORIM. Dr. Francisco José de Souza. RECORRIDO: ARGUS - AEROLEVANTAMENTOS E ENGENHARIA S/A. Dr. Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: MULTA RESCISÓRIA - Incumbe ao reclamante elidir a presunção de veracidade da data do pagamento constante no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (art. 818 da CLT). Não se desincumbindo, indevida a multa, porque entre o aviso prévio indenizado e a quitação medeou prazo inferior a dez dias (art. 477, § 6º, b, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença que julgou improcedente a reclamatória, isentando, ainda, o reclamante das custas, por equidade.

ACÓRDÃO TRT 1º TIAP 1742/97. AGRAVANTE: RAIMUNDO HÉLIO SERRA SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: FGTS - TABELA DE CÁLCULOS - A atualização monetária dos FGTS obedece aos índices estabelecidos conforme os ditames dos arts. 6º e 39 da Lei nº 8.177/91. Não pode a agravante exigir a hegemonia de operações entre a forma de cálculo adotada pelo Acordo entre a CEF e o devedor e, os coeficientes da tabela oficial de recolhimentos em atraso, elaborada pela CEF, quando na última inexistiu capitalização de juros sobre juros e a multa do art. 22 da Lei nº 8.036/90, destinada ao próprio Fundo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida, nos termos da fundamentação supra.

ACÓRDÃO TRT 1º TIAP 1294/97. AGRAVANTE: MARIA RENY MATOS DE SOUSA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: CÁLCULO - ÍNDICES DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Os coeficientes aplicados nos cálculos efetuados pelo sistema informatizado do Judiciário Trabalhista desta 8ª Região observam os índices oficiais de juros e correção monetária e, em se tratando de FGTS, estes emanam dos editais emitidos pela Caixa Econômica Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1º TIAP 1185/97. AGRAVANTE: MARIA SALOMÉ MOREIRA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: CÁLCULO - ÍNDICES DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Os coeficientes aplicados nos cálculos efetuados pelo sistema informatizado do Judiciário Trabalhista desta 8ª Região observam os índices oficiais de juros e correção monetária e, em se tratando de FGTS, estes emanam dos editais emitidos pela Caixa Econômica Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1825/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: DIONÍSIO EDMILSON LOBATO FILHO. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PROPORCIONALIDADE - O Decreto nº 93.412/86 tem por único objetivo regulamentar a Lei nº 7.369/85. Logo, não poderia "criar" o adicional de periculosidade proporcional, inovando a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da condenação a incidência da diferença de adicional de periculosidade sobre o cálculo do adicional de tempo de serviço, repouso semanal remunerado e vantagem pessoal acordo 82 e 84; mantida a r. decisão em seus demais termos. Rejeitar a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau. O Representante do Ministério Público requereu e foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1521/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria Lúcia de Assis Carvalho. RECORRIDO: JOSÉ LINO AFONSO DA SILVA. Dr. José Helina Maués. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Extingue-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V do CPC, em razão da existência de coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, declarar a existência de coisa julgada, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso V do CPC. Custas pelo reclamante na quantia de R\$-40,00 calculadas sobre R\$-2.000,00, das quais fica isento.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 2418/97. RECORRENTE: LOGUS ELETRÔNICA LTDA. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz. RECORRIDO: REINALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO. Dr. Maria Nílida Bursche. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1605/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilson Pereira da Silva. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: A Carta Política de 1988, em seu art. 8º, Inciso III, assegurou aos Sindicatos a defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos, inclusive em questões judiciais, o que embasa legalmente a atuação do Sindicato no caso vertente, já que a questão em litígio é reconhecidamente da natureza salarial, decorrente de norma coletiva, ensejando, assim, o ajuizamento da ação nos termos do art. 3º da Lei 9.073, de 30 de julho de 1990. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo por negativa de prestação jurisdicional, por falta de amparo legal; rejeitar também a prejudicial de prescrição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão do primeiro grau em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 2471/97. RECORRENTE: FRANCISCO SILVESTRE BARBOSA. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RECORRIDA: MASSA FALIDA DE PARANORTE COMPENSADOS LTDA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não se desincumbindo o reclamante do ônus de provar que manteve com a reclamada qualquer tipo de relação de trabalho, impossível o reconhecimento do vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, EMENTA: DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas. Restou prejudicado o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 2340/97. RECORRENTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA. Dr. Solange Feltosa Sanches. RECORRIDA: BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÕES DE ROCHA S/A. Dr. Kelli Rangel Vilela. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não cabe o pagamento de adicional de insalubridade quando a empresa fornecer os equipamentos de segurança a seus empregados, segundo os itens 15.3 e 15.4 da NR-15 da Lei 3.214/78. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1º TIAP 2654/97. AGRAVANTE: EDILSON JOSÉ OLIVEIRA MARINHO. Dr. Sônia Hage Amaro Pingarilho. AGRAVADO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não se conhece de recurso intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de petição porque intempestivo.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1884/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Maria de Lourdes Melo Souza. RECORRIDO: ROBERTO ELISON SOUZA MAIA. Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Restando provado o labor em horário extraordinário, faz jus o empregado às horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, manter a decisão de 1º grau; sem divergência, determinar a compensação dos valores já pagos pelo reclamado à título de horas extras. Custas como no 1º grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIJRT Al 3162/97. AGRAVANTE: H. M. G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Suenon Ferreira de Souza. AGRAVADO: MANOEL DA TRINDADE SOUZA SANTOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Maciel. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - APRECIÇÃO - Não se conhece de agravo de instrumento insuficientemente instruído. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do Agravo de Instrumento, por insuficiência de documentação, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1714/97. RECORRENTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A. Dr. Floris Vânia Pereira da Silva. RECORRIDA: REGINA MÁRCIA AROUCK DO NASCIMENTO. Dr. Ronaldo Bentes Batista. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Correto o deferimento das horas extras pelo juízo de 1º grau, considerando as declarações uníssonas das testemunhas arroladas pela reclamante, que comprovam o alegado na petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Rejeitar a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau. O Representante do Ministério Público requereu e foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º TIJAL 2736/97. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADOS: IZENOR INÁCIO DE ABREU e OUTROS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL - AGRAVO DE INSTRUMENTO NEGADO - Não há nenhuma inconstitucionalidade em relação a Lei nº 8.542/92, que alterou o Art. 4º da Lei nº 8.177/91, relativamente a obrigatoriedade do chamado depósito *ad recursum*, previsto no art. 899 da CLT. Logo, é correto o despacho que negou o seguimento ao apelo, por falta do recolhimento do depósito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Instrumento. No mérito, negar-lhe provimento, para manter o r. despacho agravado em todos os seus termos. Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1273/97. RECORRENTE: REFORESTACORA ÁGUA AZUL S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - FRAUDE. Confirma-se a r. sentença que declarou a nulidade do contrato de prestação de serviços firmado pela empresa reclamada com o reclamante, porque demonstrado o intuito daquela eximir-se dos encargos a ônus decorrentes da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Declarar a empresa recorrente litigante de má-fé, devendo arcar com o pagamento de uma indenização em favor do recorrido, em 20% do valor da condenação, arbitrada para este efeito em R\$2.000,00. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 1051/97. RECORRENTE: MÁRIO ELIO DE OLIVEIRA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA SDA UFPA. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: IPC DE MARÇO/90 - CONSTITUCIONALIDADE. É entendimento atual e uniforme neste Egrégio Tribunal a constitucionalidade do art. 2º, § 1º, da MP 154/90, matéria pertinente ao chamado Plano "Collor II". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Prejudicada a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º TIRO 0707/97. RECORRENTE: IRANILDO NASCIMENTO SILVA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: MERCANTIL DANEIKA LTDA. Dr. Graça de Jesus Reale de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: TERMO DE RESCISÃO - QUITAÇÃO. A homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho pelo Sindicato da categoria profissional pressupõe a quitação das verbas constantes do documento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; desconsiderar as contra-razões de fls. 34/36, porque intempestivas; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Custas como em 1º grau.

SECRETARIA DE 1ª TURMA